



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM**

LUÍSA HADDAD LABELLO

**O processo de constituição da norma no Brasil e a construção de
um país moderno: cacófatos e ecos na polêmica em torno do
Código Civil**

CAMPINAS,

2019

LUÍSA HADDAD LABELLO

O processo de constituição da norma no Brasil e a construção de um país moderno: cacófatos e ecos na polêmica em torno do Código Civil

Dissertação de mestrado apresentada ao Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas para obtenção do título de Mestra em Linguística.

Orientador: Prof. Dr. Emilio Gozze Pagotto

Este exemplar corresponde à versão final da Dissertação defendida pela aluna Luísa Haddad Labello e orientada pelo Prof. Dr. Emilio Gozze Pagotto.

CAMPINAS,

2019

Ficha catalográfica
Universidade Estadual de Campinas
Biblioteca do Instituto de Estudos da Linguagem
Leandro dos Santos Nascimento - CRB 8/8343

H117p Haddad Labello, Luísa, 1993-
O processo de constituição da norma no Brasil e a construção de um país moderno : cacófonos e ecos na polêmica em torno do Código Civil / Luísa Haddad Labello. – Campinas, SP : [s.n.], 2019.

Orientador: Emilio Gozze Pagotto.
Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Estudos da Linguagem.

1. Norma linguística. 2. Língua portuguesa - Brasil - História. 3. Língua portuguesa - Vícios de linguagem. I. Pagotto, Emilio Gozze, 1961--. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Estudos da Linguagem. III. Título.

Informações para Biblioteca Digital

Título em outro idioma: The norm constitution process in Brazil and the construction of a modern country : cacophonies and echoes in the controversy surrounding the writing of Brazilian Civil Code

Palavras-chave em inglês:

Standard language

Portuguese language - Brazil - History

Portuguese language - Errors of usage

Área de concentração: Linguística

Titulação: Mestra em Linguística

Banca examinadora:

Emilio Gozze Pagotto [Orientador]

Claudia Regina Castellanos Pfeiffer

Olga Ferreira Coelho Sansone

Data de defesa: 13-08-2019

Programa de Pós-Graduação: Linguística

Identificação e informações acadêmicas do(a) aluno(a)

- ORCID do autor: <https://orcid.org/0000-0002-3706-1996>

- Currículo Lattes do autor: <http://lattes.cnpq.br/7296126427894641>



BANCA EXAMINADORA:

Emilio Gozze Pagotto

Claudia Regina Castellanos Pfeiffer

Olga Ferreira Coelho Sansone

**IEL/UNICAMP
2019**

Ata da defesa, assinada pelos membros da Comissão Examinadora, consta no SIGA/Sistema de Fluxo de Dissertação/Tese e na Secretaria de Pós Graduação do IEL.

*Dedico este trabalho aos meus pais, Vicente e Salete,
pelo amor e apoio incondicionais que sempre me
deram.*

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Agradeço a Deus, em primeiro lugar, por ter me iluminado ao longo desta jornada.

Agradeço aos meus pais pelo carinho, pelos conselhos, pela paciência, pelo amor incondicional e por sempre apoiarem as minhas decisões. O meu amor por eles não pode ser medido em palavras, vai além do infinito. Sem eles, eu jamais teria chegado até aqui.

Agradeço às minhas irmãs, Marina, Flávia e Julia, pelos conselhos, pelo companheirismo e pelo amor e carinho que sempre me dedicaram. Elas são verdadeiros exemplos em minha vida. Eu tenho muito orgulho de tê-las como irmãs.

Agradeço ao meu namorado Guilherme pelo amor, compreensão e por sempre me lembrar do que sou capaz. Muito obrigada por todo suporte que me deu durante esta caminhada e pelas suas risadas. A sua alegria é uma grande inspiração para mim.

Agradeço ao meu orientador, Prof. Dr. Emilio Gozze Pagotto, pela atenção, pelo incentivo e pelo auxílio ao longo desta pesquisa. Muito obrigada pela paciência e por todos os seus ensinamentos, que foram muito valiosos. Foi uma honra trabalhar com você.

Agradeço às professoras Claudia Regina Castellanos Pfeiffer e Ana Cláudia Fernandes Ferreira pelas importantes contribuições no exame de qualificação.

*A segunda, terça, quarta, quinta e sexta-feira
Na beira da pia, tanque, bica, bacia, banheira
Lava uma mão, mão, mão, mão
Água uma mão, lava outra mão
Lava uma mão
Lava outra, lava uma*

(Arnaldo Antunes)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar o modo como os cacófatos e ecos, considerados pelos gramáticos como “vícios de linguagem”, são abordados nos textos que compõem a polêmica em torno da construção do primeiro Código Civil brasileiro. A polêmica, que se passou no início do século XX e envolveu grandes personagens da época, como o senador Rui Barbosa e o gramático Carneiro Ribeiro, além de jornalistas, juristas e deputados, faz parte do processo de construção da norma linguística no Brasil. Assim, utilizamos como embasamento teórico autores que estudam a constituição da norma no português brasileiro, além de levar em consideração o projeto de constituição da nacionalidade em que a elite brasileira buscou alcançar aquilo que era considerado o bom comportamento europeu. Com o objetivo de compreender melhor os “vícios de linguagem”, em especial o cacófato e o eco, foram examinadas gramáticas da Língua Portuguesa, compreendendo o período que vai do século XVI ao século XXI. As gramáticas, em geral, costumam ressaltar que esses “vícios” provocam um efeito desagradável e inconveniente, qualificações que foram bastante destacadas ao longo da polêmica. A análise dos cacófatos e dos ecos nos textos da polêmica foi feita levando-se em consideração aspectos de ordem da moral, por ser um tópico que se faz presente ao longo das discussões e que pode ter forte relação com o contexto da época, além de aspectos de ordem fonológica, pois muitos dos argumentos utilizados por Rui Barbosa, ao longo da polêmica, com relação aos “vícios de linguagem”, se baseiam na fonologia.

Palavras-chave: Norma linguística; Língua Portuguesa – Brasil – História; Língua Portuguesa – Vícios de Linguagem.

ABSTRACT

This study aims to investigate the way cacophonies and echoes, considered by the grammarians as language “vices”, are approached in the texts that compose the polemic around the writing of the first Brazilian Civil Code. The polemic, which took place at the beginning of the 20th century and involved great characters of that time like senator Ruy Barbosa and the grammarian Carneiro Ribeiro, as well as journalists, jurists and deputies, is part of the process of construction of the linguistic norm in Brazil. Therefore, we have used as theoretical basis contributions from authors that study the normatizing period of the Brazilian Portuguese, besides taking into consideration the nationality constitution project in which the Brazilian elite sought to achieve what was considered good European behavior. For a better comprehension of the “vices” of language, especially the cacophonies and echoes, Portuguese grammars comprising the period that goes from the sixteenth century to the twenty-first century were examined. The grammars, in general, tend to emphasize that these “vices” cause an unpleasant and inconvenient effect, qualifications that were often highlighted during the polemic. The analysis of the cacophonies and echoes in the texts of the polemic was made taking into account aspects of moral order, being a topic that is present throughout the discussions and that can have strong relation with the context of the time, besides aspects of phonological order, since many of the arguments used by Rui Barbosa, throughout the controversy, with regard to the “vices” of language, involve aspects of phonology.

Key words: Standard language; Portuguese language – Brazil – History; Portuguese language – Errors of usage.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1 – CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA	16
1.1 Da vinda da família real para o Brasil ao Segundo Reinado	16
1.2 A República no Brasil	25
1.3 O projeto romântico: a nacionalidade pela língua.....	34
CAPÍTULO 2 – A NORMA LINGUÍSTICA E OS VÍCIOS DE LINGUAGEM NAS GRAMÁTICAS TRADICIONAIS.....	37
2.1 INTRODUÇÃO	37
2.2 A NORMA LINGUÍSTICA E O PROCESSO CIVILIZADOR	37
2.2.1 O Processo Civilizador	43
2.2.2 A norma linguística no Brasil	51
2.3 AS CONCEPÇÕES DE VÍCIOS DE LINGUAGEM NA ANTIGUIDADE CLÁSSICA.....	54
2.4 OS VÍCIOS DE LINGUAGEM NAS GRAMÁTICAS DO PORTUGUÊS.....	57
2.4.1 Os barbarismos e os solecismos.....	58
2.4.2 A ortoépia e os vícios de pronúncia	61
2.4.3 A cacofonia nas gramáticas da Língua Portuguesa	65
2.4.3.1 Os cacófatos	65
2.4.3.2 Os ecos.....	69
2.5 CONCLUINDO O CAPÍTULO	71
CAPÍTULO 3 – CACÓFATOS E ECOS NA POLÊMICA EM TORNO DO CÓDIGO CIVIL	73
3.1 A HISTÓRIA DA POLÊMICA.....	73
3.2 LIGEIRAS OBSERVAÇÕES SOBRE OS TEXTOS DA POLÊMICA	74
3.2.1 O <i>Parecer sobre a Redação do Código Civil</i>	74
3.2.2 As <i>Ligeiras observações sobre as emendas do Dr. Ruy Barbosa feitas á redacção do Projeto do Código Civil</i>	75
3.2.3 Outras respostas a Rui Barbosa	76
3.2.4 A <i>Réplica</i>	76
3.2.5 A <i>Tréplica</i>	77
3.3 OS VÍCIOS DE LINGUAGEM NA POLÊMICA EM TORNO DO CÓDIGO CIVIL	77

3.3.1 Resultados	77
3.3.2 Análise dos dados	89
3.3.2.1 Os casos não modificados por Rui Barbosa	89
3.3.2.2 Os casos modificados por Rui Barbosa	90
3.3.2.3 Os cacófatos nos textos da polêmica	91
3.3.2.3.1 O valor da moral nos textos da polêmica	96
3.3.2.3.1.1 Contexto histórico – o carnaval no Rio de Janeiro....	96
3.3.2.3.1.2 O valor da moral na polêmica: dos cacófatos ao defloramento.....	98
3.3.2.4 Os ecos nos textos da polêmica.....	100
3.3.3 A FONOLOGIA POR TRÁS DA POLÊMICA.....	102
3.3.3.1 O caso do <i>chué</i>	102
3.3.3.2 O caso dos ecos.....	104
3.3.3.2.1 A Frase Fonológica (Φ)	105
3.3.3.2.2 A frase fonológica no português brasileiro	106
3.3.3.2.3 A prevalência da binariedade no português brasileiro	109
3.3.3.2.4 Análise dos casos de eco no Projeto do Código Civil.....	109
3.4 CONCLUINDO O CAPÍTULO	113'
CONSIDERAÇÕES FINAIS	115
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	118
ANEXO A.....	123
ANEXO B.....	126
ANEXO C.....	128
ANEXO D.....	129

INTRODUÇÃO

O final do século XIX e início do século XX é marcado por muitas polêmicas linguísticas no Brasil. Dentre elas, tem-se a polêmica em torno da elaboração do primeiro Código Civil brasileiro, que contribuiu muito para o entendimento do processo de construção da norma no Brasil de então. Como destaca Pagotto (2011, p. 161), essa polêmica se deu “no interior dos saberes constituídos e não da tensão entre povo e elite”, ou seja, os personagens da polêmica estavam acostumados ao trato normativo e faziam parte da “elite escolarizada do país”. Entretanto, com a apropriação, por parte dos escritores brasileiros, de novas formas que foram alçadas à condição de norma em Portugal na literatura e na imprensa, gerou-se uma incerteza normativa entre os brasileiros letrados da época, que passaram a não saber qual modelo de português deveriam seguir: o clássico ou o moderno. Assim, essa polêmica, vai muito além de um “purismo exacerbado, um zelo exercício do ideal clássico”, ela pode ser considerada o exemplo máximo de uma crise normativa que se instaurou no Brasil no final do século XIX. Entende-se por crise normativa, a tomada de consciência, por parte dos brasileiros letrados da época, principalmente dos escritores, de que havia novos padrões, e que eles se chocavam com a tradição do português clássico (PAGOTTO, 2011, p. 162).

A história da polêmica sobre o Código Civil tem início com a publicação de um parecer escrito pelo então senador da República Rui Barbosa, em 1902, em que ele realiza análises linguísticas e remenda praticamente todos os 1.832 artigos que formavam o projeto do Código, deixando de lado qualquer observação de cunho jurídico (PAGOTTO, 2011, p. 108). Como destaca Augusto Magne, esse parecer ocasionou “uma profunda impressão em todos os meios sociais do país” (*Réplica*, prefácio, X). O gramático baiano Carneiro Ribeiro, responsável pela revisão do projeto do Código, logo publicou *as Ligeiras observações sobre as emendas do Dr. Rui Barbosa, feitas à redação do projeto do Código Civil pelo Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro*. Além dele, juristas, jornalistas e deputados escreveram artigos que saíram na imprensa, demonstrando uma enorme indignação com o parecer do senador. Rui Barbosa, diante da polêmica, não ficou calado e escreveu, em 1904, a famosa *Replica do Senador Ruy Barbosa às defesas da redação do Projecto da Camara dos Deputados*. No ano seguinte, Carneiro Ribeiro publicou *A redação do projeto do Código Civil e a Réplica do Dr. Rui Barbosa*, que ficou conhecida como *Tréplica*.

Uma análise realizada por Pagotto (2011), sobre essa polêmica, diz respeito à posição dos clíticos no texto do projeto. Segundo o autor, o artigo que provocou toda a desavença foi o seguinte:

Art. 107. Se a simulação for absoluta, sem que tenha havido intenção de prejudicar a terceiros, ou de violar disposição de lei, e for assim provado a requerimento de algum dos contraentes, se julgará o ato inexistente.

Na visão de Rui Barbosa, o pronome *se*, na oração *se julgará o ato inexistente*, não está em sua posição correta, pois *se* encontra em começo de sentença. Carneiro Ribeiro, em suas *Ligeiras Observações* explica que essa construção, presente no art. 107, é muito comum nos clássicos (PAGOTTO, 2011, p. 126). Na *Réplica*, como destaca Pagotto (2011, p. 126), Rui Barbosa opera de dois modos diferentes: admite esse tipo de construção nos grandes clássicos da literatura, mas “apela para o pensamento metalinguístico”, ressaltando que os gramáticos condenam esse tipo de sentença que se inicia com pronome oblíquo. Carneiro Ribeiro, em sua *Tréplica*, trata novamente desta questão utilizando como ponto central o argumento metalinguístico. O gramático baiano explica que a frase não se inicia em *se julgará*, pois acredita ser *se julgará o acto inexistente* parte da frase, ou seja, a oração principal seguida das subordinadas. Como destaca Pagotto (2011), esse tipo de elaboração tão criticada por Rui Barbosa também não é aceita nas gramáticas normativas atuais. Segundo o autor, no português clássico, era comum o uso de próclise neste contexto. Contudo, “nas mudanças que se opera no português de Portugal, tais contextos passam a operar como de ênclise obrigatória” (PAGOTTO, 2011, p. 128). Assim, para Pagotto (2011) “a codificação normativa, sensível à mudança no português europeu, expande o princípio de ‘não se começa...’ para estes contextos.” (p. 128).

Ao analisar os argumentos utilizados por Rui Barbosa e por Ernesto Carneiro Ribeiro, os dois principais personagens da polêmica, o autor percebe que o gramático baiano está operando com a norma do português clássico e o então senador da República, Rui Barbosa, se distancia dessa norma, seguindo a tendência do português europeu moderno. Deste modo, pode-se entender o momento de incerteza normativa pelo qual o país estava passando.

Dentre todos os desentendimentos de cunho linguístico que essa polêmica gerou, englobando as mais diferentes áreas de funcionamento da linguagem, interessam, para

este trabalho, as discussões que envolvem a cacofonia, principalmente, os cacófatos e os ecos. Assim, o objetivo geral desta pesquisa consiste em investigar a cacofonia no âmbito da polêmica do Código Civil, levando em consideração o contexto histórico da época, pois, acredita-se que com a proclamação da República e o desejo de europeizar o Brasil por parte da elite branca, teria ocorrido uma tendência a higienização da língua, para torná-la pura, limpa e mais elegante, aos moldes do português europeu.

De modo geral, a pesquisa foi dividida em quatro grandes etapas. Primeiramente, foram analisados textos da Antiguidade Clássica, como a obra de Quintiliano *Instituição Oratória* e o livro *Retórica a Herênio*, para observar se os “vícios” de linguagem já eram tratados nesse período. Em seguida, foi realizado o levantamento de gramáticas da Língua Portuguesa, desde o século XVI até os dias atuais, para investigar como os cacófatos e os ecos eram descritos, e se eram descritos, pelos gramáticos. As gramáticas analisadas estavam disponíveis no site da Biblioteca Nacional de Portugal, no site do Instituto de Estudos da Linguagem da Unicamp e na biblioteca do Instituto de Estudos da Linguagem da Unicamp. Em um segundo momento, procurou-se entender o momento histórico em que se passava a polêmica sobre o Código Civil a partir de livros de historiadores como José Murilo de Carvalho e Lilia Moritz Schwarcz, que se dedicam ao estudo do Brasil da passagem do século XIX para o século XX. Em um terceiro momento, foi realizado um levantamento detalhado dos cacófatos e dos ecos nos textos da polêmica e a contagem, organização e revisão dos dados obtidos. Na última grande etapa da pesquisa, foi realizada a análise dos cacófatos e dos ecos nos textos da polêmica. Primeiramente, observou-se como esses “vícios” funcionavam discursivamente e levou-se em consideração aspectos que mostravam como a questão da moral estava em destaque no período. Além disso, com relação aos cacófatos, procurou-se observar como as questões de ordem fonológica foram usadas pelos personagens da polêmica para acusarem uns aos outros de terem cometido esse “vício” ou para se defenderem das inúmeras acusações que sofreram. Quanto aos ecos, foi feita uma análise desse “vício” nos textos da polêmica a partir da teoria da otimalidade com base nos textos de Sandalo & Truckenbrodt (2002) e de Abaurre et al (2014).

Com relação à estrutura, o trabalho encontra-se dividido em três capítulos. O primeiro capítulo apresenta o contexto histórico, desde a vinda da família real para o Brasil até o início da República, ressaltando, além de aspectos políticos e econômicos do país, a elaboração de um projeto de nacionalidade voltado para a civilização e o progresso,

a partir das ações urbanísticas e de saúde do Rio de Janeiro, e que tiveram repercussão em outras cidades, como São Paulo. O que se busca entender neste capítulo é o contexto em que se passa a polêmica em torno da elaboração do primeiro Código Civil Brasileiro.

O segundo capítulo apresenta o conceito de norma e as diferenças entre a norma culta e a norma-padrão, além de destacar como se deu a construção da norma no português do Brasil, levando-se em consideração o projeto de constituição da nacionalidade que buscou aproximar a elite brasileira do padrão de comportamento europeu, um “processo civilizador”, que procurou, entre outras coisas, higienizar a língua, para deixá-la livre, por exemplo, dos “vícios de linguagem” como a cacofonia. Além disso, o capítulo apresenta o modo como os “vícios de linguagem”¹ eram tratados desde a antiguidade até as gramáticas mais recentes da Língua Portuguesa.

O último capítulo apresenta a história da polêmica sobre o Código Civil e os textos que compõem essa polêmica, para então apresentar o resultado do levantamento de dados realizado durante a pesquisa e uma análise mais detalhada dos cacófatos e os ecos, levando-se em consideração, com relação aos cacófatos, aspectos de ordem da moral, pois é um tópico que se faz muito presente nos textos da polêmica e que pode estar relacionado com o contexto histórico da época, final do século XIX e início do século XX, além dos aspectos de ordem fonológica, pois muitos dos argumentos utilizados, principalmente por Rui Barbosa, para acusar alguém de ter cometido algum cacófato ou para se defender de muitas acusações sobre esse “vício”, envolvem aspectos da fonologia. Com relação aos ecos, serão levados em consideração aspectos de ordem da prosódia, pois tem-se a hipótese de que Rui Barbosa, ao modificar os artigos a fim de evitar esse “vício”, estava preocupado com a construção de frases fonológicas binárias.

¹ Com o objetivo de facilitar a leitura, será mantida a terminologia utilizada pelos gramáticos de “vícios de linguagem”.

CAPÍTULO 1 – CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Este capítulo busca entender o contexto em que se passa a polêmica em torno da elaboração do primeiro Código Civil brasileiro. Com o objetivo de orientar a análise dos textos dessa polêmica serão expostos fatos históricos do país no século XIX e no século XX, como a construção de um Teatro Municipal na capital do país, junto com a Escola de Belas-Artes e o Teatro Lírico na Avenida Central, que contribuíam para a o estabelecimento de um ideal de civilização no Rio de Janeiro; as reformas de instituições culturais, como o Instituto Histórico e Geográfico brasileiro (IHGB), que tem um papel fundamental na instauração de um projeto romântico no país; a Reforma Urbana do Rio de Janeiro, que procurou colocar a cidade no caminho da civilização; a Revolta da Vacina que angustiou a capital do Brasil e tinha como pano de fundo um forte apelo moral. Assim trataremos aqui da formulação de um projeto de nacionalidade voltado para a civilização e o progresso a partir das intervenções urbanísticas e da saúde do Rio de Janeiro, que terão repercussão em outras partes do país, como é o caso de São Paulo.

1.1 Da vinda da família real para o Brasil ao Segundo Reinado

Como se sabe, o príncipe Dom João VI determinou a mudança da Corte portuguesa para o Brasil, em 1807, devido à guerra que Napoleão Bonaparte movia contra os ingleses no início do século XIX, e que acabou por ter consequências severas para Portugal. Segundo Fausto (1995),

Entre 25 e 27 de novembro de 1807, cerca de 10 a 15 mil pessoas embarcaram em navios portugueses rumo ao Brasil, sob a proteção da frota inglesa. Todo um aparelho burocrático vinha para a Colônia: ministros, conselheiros, juízes da Corte Suprema, funcionários do Tesouro, patentes do exército e da marinha, membros do alto clero (p. 121).

A chegada da família real ao Brasil transferiu o núcleo administrativo da Coroa portuguesa para o Rio de Janeiro, o que ocasionou uma grande transformação na aparência da cidade (FAUSTO, 1995, p. 124). Um importante aspecto que se delineou no Rio de Janeiro refere-se à cultura. Segundo Fausto (1995, p. 125), “Em setembro de 1808, veio a público o primeiro jornal editado na Colônia; abriram-se também teatros, bibliotecas, academias literárias e científicas, para atender os requisitos da Corte e de uma população urbana em rápida expansão”. Assim, junto com a família real vieram uma série de traços de modernidade que passaram a ser incorporados à sociedade brasileira, como as missões artísticas, a imprensa e a abertura dos portos. Ademais, como destaca Alencastro (1997, p. 23), “forjou-se no Rio de Janeiro – capital política, econômica e

cultural do país- um padrão de comportamento que molda o país pelo século XIX afora e o século XX adentro”. Durante o tempo em que Dom João VI ficou no Brasil, o número de habitantes do Rio de Janeiro passou de 50 mil a cerca de 100 mil pessoas, sendo que a maioria desses novos habitantes eram imigrantes, portugueses, espanhóis, franceses e ingleses que formaram uma “classe média de profissionais e artesãos qualificados” (FAUSTO, 1995, p. 125).

Ocorre que estourou em Portugal, em 1820, uma revolução liberal. Os revolucionários passavam por uma crise de ordem política imensa na metrópole, causada principalmente pela ausência do rei, uma crise de ordem econômica, em consequência da liberdade de comércio que favorecia a colônia portuguesa, além de uma crise militar. Assim, os revolucionários passaram a reivindicar a volta do rei a Portugal. Com medo de perder o trono, Dom João VI optou por retornar ao seu país, mas deixou, em seu lugar, seu filho mais velho, Pedro, como príncipe regente (FAUSTO, 1995, p. 131). Nos meses subsequentes à saída de Dom João VI, aconteceram, no Brasil, as eleições para as Cortes. Muitas foram as medidas tomadas pelas Cortes que fortaleceram a opção pela independência do Brasil: “decidiu-se transferir para Lisboa as principais repartições instaladas no Brasil por Dom João VI, destacaram-se novos contingentes de tropas para o Rio de Janeiro e Pernambuco, e, ponto decisivo, determinou-se a volta para Portugal do príncipe regente” (FAUSTO, 1995, p. 132). O “partido brasileiro”, formado por importantes proprietários rurais das capitanias próximas ao Rio de Janeiro, além de integrantes do Judiciário que nasceram na colônia, lutou pela permanência de Dom Pedro no Brasil. A sua escolha em permanecer no país ficou conhecida como “dia do fico” (FAUSTO, 1995, p. 132). Os feitos de Dom Pedro após o “dia do fico” foram de ruptura com a metrópole:

As tropas portuguesas que se recusaram a jurar fidelidade a Dom Pedro viram-se obrigadas a deixar o Rio de Janeiro. Esboçava-se a partir daí a criação de um exército brasileiro. Dom Pedro formou um novo ministério, composto de portugueses, mas cuja chefia coube a um brasileiro, José Bonifácio de Andrada e Silva (FAUSTO, 1995, p. 132)

A partir das decisões de rompimento com Portugal, no dia 7 de setembro de 1822, Dom Pedro emitiu o conhecido “Grito do Ipiranga” efetivando a independência do Brasil. Deste modo, o Brasil passou a ser um país independente com a continuidade da monarquia. Como destaca Fausto (1995, p. 146), “a emancipação do Brasil não resultou em maiores alterações da ordem social e econômica, ou da forma de governo. Exemplo

único na história da América Latina, o Brasil ficou sendo uma monarquia entre repúblicas”. Nos primeiros dois anos depois da Independência, passou-se a discutir a elaboração de uma Constituição. Entretanto, logo apareceram os desentendimentos entre o Imperador e a Assembleia em torno dos direitos atribuídos ao poder Executivo e Legislativo (FAUSTO, 1995, p. 147). Os constituintes desejavam, entre outras coisas, que Dom Pedro I não detivesse o poder de “veto absoluto”, mas para o imperador era muito importante criar um executivo resistente e que conseguisse “enfrentar as tendências ‘democráticas e desagregadoras’” (FAUSTO, 1995, p. 147). Todo esse conflito fez com que Dom Pedro anulasse a Assembleia Constituinte e elaborasse um novo projeto que resultou na Constituição de 1824. Deste modo, “a primeira Constituição brasileira nascia de cima para baixo, imposta pelo rei ao ‘povo’” (FAUSTO, 1995, p. 149). Como destaca Schwarcz (2014, p. 48), “no Brasil, portanto, o rei reinava e mandava”.

Ocorre que em questão de poucos anos Dom Pedro I foi de seu auge ao declínio profundo. Nas palavras de Fausto (1995, p. 154): “Em março de 1824, Dom Pedro I dominava a cena, tendo condições políticas para dissolver a Constituinte e baixar uma Constituição. Sete anos depois, foi obrigado a abandonar o trono”, devido a problemas de política externa, como a guerra entre Brasil e as Províncias Unidas do Rio da Prata. A guerra foi uma verdadeira catástrofe militar para o Brasil, pois, além dos imensos gastos militares, ela ocasionou o trágico “recrutamento da população” a partir de métodos de “pura força” (FAUSTO, 1995, p. 154). Cada vez mais os brasileiros ficavam insatisfeitos com o imperador que até tentou tomar algumas medidas, mas foi obrigado a deixar o trono. Entretanto, mesmo renunciado ao trono, a continuidade da monarquia estava assegurada. Segundo Schwarcz (1998, p. 52), “(...) o pequeno d. Pedro II passou a ser aclamado nos jornais como o consolidador de nossa independência, como o monarca que, nascido em solo brasileiro, iria se voltar para os interesses da pátria”. Assim, ao se livrarem de um monarca autoritário, aumentava a esperança dos brasileiros na concretização de uma monarquia constitucional.

O cenário conturbado das Regências acabou por impulsionar a elite carioca a apostar na saída da “verdadeira monarquia”. Desde 1835, considerava-se antecipar “a ascensão ao trono de Dom Pedro” (SCHWARCZ, 1998, p. 67). Entretanto, foi apenas em 1840 que o partido liberal cria o “clube da maioria”, com o objetivo de dar forma a esse projeto, sendo essa uma tarefa fácil, pois os governistas mais influentes da época queriam o fim do regime das Regências. Assim, formou-se uma comissão que se conduziu

ao Paço para pedir formalmente que o monarca passasse a governar o país (SCHWARCZ, 1998, p. 68). Deste modo, Dom Pedro II assumiu o trono ainda adolescente, aos catorze anos de idade.

Nos primeiros trinta anos seguintes ao golpe da maioria ganharam destaque as grandes contradições da sociedade brasileira. No campo econômico, o país cresceu com a expansão da lavoura cafeeira do Vale do Paraíba, além da construção das estradas de ferro (AZEVEDO, 2016). Como consequência, as cidades brasileiras progrediam, sobretudo o Rio de Janeiro. Entretanto, junto com o desenvolvimento da cidade ocorreu o crescimento de uma “camada social intermediária urbana”, formada por comerciantes e funcionários públicos (AZEVEDO, 2016, p.32). Ademais, segundo Azevedo (2016, p.32), aumentou a quantidade de alunos dos diferentes colégios e das instituições de ensino superior do Rio de Janeiro. Esses grupos tinham interesses opostos ao de uma sociedade rural e escravista. Deste modo, a partir de 1870, começaram a aparecer no contexto político do Rio de Janeiro grupos abolicionistas e republicanos (AZEVEDO, 2016, p.32). Com relação à política, as elites agrárias passaram a ter esse campo dividido com o crescimento da cafeicultura paulista, que almejava o poder político que estava nas mãos dos cafeicultores do Vale do Paraíba, pois estes possuíam uma forte ligação junto à Coroa. Soma-se a isso o fim da Guerra do Paraguai e os inúmeros acontecimentos que causaram discórdia entre o Exército e as elites que encabeçavam o Império, além dos desacordos do ponto de vista religioso entre a Coroa e a Igreja Católica (AZEVEDO, 2016, p.33).

Segundo Azevedo (2016), as contradições que passaram a existir na sociedade brasileira de então podem ser atribuídas às duas principais instituições relacionadas à política, à sociedade e à economia do Império:

Primeiro, o Poder Moderador como instrumento de mediação política quanto aos conflitos intrainstitucionais e sua ingerência no sistema de representação política da sociedade brasileira, e, segundo, a escravidão, que, além de entrave ao desenvolvimento econômico nacional, colocava em questão a inserção do país no mundo ocidental, de tradição europeia, cuja adesão aos padrões era percebida como condição do desenvolvimento da civilização (AZEVEDO, 2016, p. 33).

Assim, passou-se a acreditar que a existência da escravidão colocava o país no “grupo das nações bárbaras”, resultando em uma imagem “(...) bem oposta à feição civilizada que o Império brasileiro sempre procurou passar” (SCHWARCZ, 1998, p. 101).

De modo geral, muitos foram os marcos que resultaram no fim da conformidade política existente desde o início do Segundo Reinado, como a aprovação da Lei do Ventre Livre, em 1871, que acabou por desestruturar um importante eixo político do Império: o vínculo da Coroa com os produtores de café do Vale do Paraíba (AZEVEDO, 2016, p. 34). Deste modo, diante do crescimento das diferenças existentes na sociedade brasileira, D. Pedro tinha um grande desafio pela frente: “operar a soldagem que reunificasse as fissuras abertas no processo de diversificação da sociedade brasileira” (AZEVEDO, 2016, p. 35). Entretanto, a Coroa teve muita dificuldade em mudar as “instituições basilares” sobre as quais foi erguido todo o Império, assim era fundamental que houvesse uma atuação no “campo simbólico (AZEVEDO, 2016, p. 35). Com o objetivo de fazer parte de algo maior, “(...) algo que criasse o efeito de elevação ante as divergências entre as classes sociais e às frações de classe pela sua adesão a um ideal superior (...)” (AZEVEDO, 2016, p. 36), o Império adotou a ideia de “progresso”. Contudo, como destaca Azevedo (2016), a ideia de progresso que a monarquia brasileira procurava difundir não estava tão vinculada a de “desenvolvimento material”, mas sim à noção de civilização.

Deste modo, nos últimos vinte anos de Segundo Reinado desenvolveu-se a ideia de ciência no país. Convém observar que o Brasil tinha uma “tradição intelectual” proveniente do “humanismo eclesiástico”, que foi propagado pelos padres que faziam parte da Companhia de Jesus, assim, a Coroa teve um grande desafio ao tentar difundir a ideia de ciência, pois não existia uma “tradição científica” no Brasil. A saída foi tomar emprestado o modelo francês que procurava favorecer a “exaltação da nação” (AZEVEDO, 2016, p. 39). Então, houve uma forte promoção da ciência no país a partir da constituição de novas instituições, além do aprimoramento daquelas que já existiam. Segundo Azevedo (2016, p. 39),

Nesse período, o Observatório Nacional foi modernizado, a Escola Central transformou-se em Escola Politécnica (1874), foram criadas a Escola de Minas de Ouro Preto (1875), a Comissão Geológica do Brasil (1875) e o Laboratório de Fisiologia do Museu Nacional (1880), além de outras iniciativas.

A partir de 1870, a Coroa implementou um modelo de educação chamado de “politécnico”, no entanto, esse modelo estava associado a uma “tradição humanista”. Além disso, as instituições promovidas por D. Pedro II não foram o bastante para que pudesse criar um “campo técnico” no Brasil (AZEVEDO, 2016, p.40). Desta forma, a Coroa teria que deixar de lado os “elementos da tradição” e procurar novos caminhos.

Nas palavras de Azevedo (2016, p. 43), “a Coroa percebia que era necessário buscar elementos no que era moderno, no novo. Além de manter a sua legitimação pelo passado, a Coroa buscava então se legitimar pelo presente e pelo futuro”.

Como se sabe, a Europa sempre foi o modelo de civilização do Império brasileiro, assim, as diversas mudanças que ocorriam nos países de lá repercutiam na sociedade brasileira (AZEVEDO, 2016, p. 43). Tem-se como exemplo a Segunda Revolução Industrial, pois ela fortificou “a tradição agroexportadora brasileira”, além disso, nesse mesmo período crescia o “setor de serviços da cidade”, além da melhoria na infraestrutura urbana com os investimentos na iluminação da cidade, nos meios de transportes e no fornecimento de água (AZEVEDO, 2016, p. 43). Segundo Schwarcz (1998), em 1874, passou-se a ter o provimento domiciliar de água, fato muito marcante, pois isso era um grande problema na cidade. Além disso, houve uma profunda modificação do cotidiano com a incorporação do sistema métrico, “padronizando pesos e medidas”, de acordo com as regras criadas pela Revolução Francesa (ALONSO, 2002, p. 84). Ademais, segundo Alonso (2002),

Em 1874, instalou-se na Corte uma agência francesa de notícias. Assim, tanto eventos locais, como a seca no Ceará, quanto internacionais, como a instauração da III República na França, ganharam amplitude nacional e puderam ser acompanhados dia-a-dia na imprensa (p. 94)

Além disso, a instauração de livrarias, editoras e jornais fez aumentar o fluxo de informações, amplificando o “universo intelectual” que antes estava restrito à elite política (ALONSO, 2002, p. 94). Assim, como destaca Azevedo (2016, p. 44), no decorrer do Segundo Reinado, o Rio de Janeiro viu ampliar além de sua população e infraestrutura, a sua vida social e cultural com a abertura de novos teatros, confeitarias, “salões eruditos”, além das palestras e dos debates sobre temas científicos e artísticos. Neste período, surgiram também alguns clubes como o Jockey e o Cassino Fluminense, responsáveis por ampliar a vida social das elites. Segundo Schwarcz (1998, p. 110), “a cidade fluminense, sede da corte, passará a funcionar como um polo centralizador e difusor de hábitos, costumes e até linguagens para todo o país, além de se transformar no cenário principal em que se desenrolava a dramatização da vida social da *boa sociedade*”.

Do ponto de vista social, para uma sociedade ser considerada civilizada, a população deveria viver com dignidade e com a proteção do Estado e as diferenças sociais não poderiam ser muito proeminentes (AZEVEDO, 2016, p. 53). Entretanto, o Brasil ainda enfrentava uma série de problemas relacionados à escravidão. Como destaca

Azevedo (2016), um dos principais nomes que se empenhou em eliminá-lo da sociedade brasileira foi o de Joaquim Nabuco que procurou denunciar com bastante afinco essa incoerência nos mais diversos campos da sociedade, seja na política e na economia, seja no campo social e moral, para uma sociedade que almejava a civilização (AZEVEDO, 2016, p. 53). Para Nabuco, a escravidão seria a responsável por impedir a sociedade de civilizar-se, sendo assim um obstáculo ao “progresso da civilização” (AZEVEDO, 2016, p. 54).

No que diz respeito à noção de “progresso técnico”, o Império instaurou, a partir da segunda metade do século XIX, diversas obras de infraestrutura. Como destaca Azevedo (2016, p. 56), “empreendeu o telégrafo, as construções de estrutura metálica com utilização do ferro fundido, obras de modernização do porto do Rio de Janeiro, incrementos da indústria naval, medições cartográficas, explorações geológicas etc.”. Como informa Alonso (2002), instituiu um “cabo telegráfico submarino” que permitiu a conexão do Brasil com a América, Europa e das suas capitais. Assim, cerca de um ano depois, o país recebia todos os dias as notícias da Europa e dos Estados Unidos. Entretanto, em oposição a essa série de obras que indicavam o “progresso técnico” do Brasil, existia um outro lado da capital do Império que era um verdadeiro tormento as ideias de civilização e progresso, a “cidade escravista” (AZEVEDO, 2016, p. 56).

O Rio de Janeiro possuía muitas ruas estreitas e aglomeradas, além do precário quadro sanitário da cidade. Até a metade do século XIX, os esgotos eram jogados nas “valas ou praias”, através de barris que eram carregados pelos escravos (BENCHIMOL, 1992, p.72). Segundo Azevedo (2016, p. 56), “(...) a exposição de dejetos em vias públicas unia-se ao grito dos negros de ganho e de alforriados vendendo seus produtos e serviços”.

O crescimento acelerado da população, os problemas da estrutura urbana e a falta de higiene acarretaram surtos de febre amarela. Em 1850, após julgar-se extinta a epidemia, criou-se a Junta Central de Higiene Pública com o objetivo de tomar as providências necessárias à manutenção da saúde pública. Contudo, com uma quantidade limitada de pessoas, escassez de recursos e extensas tarefas, não foi possível solucionar os problemas da saúde pública (BENCHIMOL, 1992, p. 114). Em 1870, a febre amarela tornou a devastar a cidade. De acordo com Azevedo (2016, p.57), no ano de 1873, registraram-se mais de 3.500 mortes. Para o autor, as péssimas condições de moradia no centro da cidade foram as responsáveis pela epidemia que atormentou a capital do Império. Assim, considerava-se fundamental a retirada dos habitantes de baixa renda da

região central da cidade com o intuito de impedir o espalhamento da doença. Além disso, para que houvesse a melhoria da saúde pública era indispensável “(...) a drenagem e o aterro de pântanos e a abertura de vias mais largas, que favoreciam a circulação do ar contaminado” (AZEVEDO, 2016, p. 57). Com o objetivo de atender a tais necessidades, criou-se, em 1874, a Comissão de Melhoramentos da Cidade do Rio de Janeiro. Uma das primeiras ações dessa Comissão foi planejar uma ampla avenida que iria até a Zona Norte da cidade. Alguns dos principais motivos desse planejamento não ter ocorrido no Centro do Rio de Janeiro, mas sim na Zona Norte, seriam o valor mais baixo desse local com relação à região central, além do quadro sanitário da cidade. A grande quantidade de habitantes aglomerados na região central favorecia a propagação de doenças, assim, era necessário que houvesse a diminuição do número de indivíduos nessa localidade (AZEVEDO, 2016, p. 58). Entretanto, segundo Azevedo (2016), o projeto de extensão urbana foi além da questão do saneamento:

O projeto de extensão urbana de 1874 era fundado na ideia de criar-se uma ‘cidade civilizada’, o que transparece em várias iniciativas da Comissão de Melhoramentos: projetos de casas para operários no estilo inglês, com jardim na parte dianteira; a criação de uma universidade nesta região; construção de um horto botânico, de um jardim zoológico e de um pavilhão para exposições permanentes de maquinário agrícola e industrial (p. 59).

Contudo, o projeto foi bastante criticado por alguns engenheiros em artigos publicados em jornais da época. Essa diferença de opinião, no que concerne à urbanização da capital do Império, anunciava o papel dos engenheiros na República: o de “médicos da cidade” (AZEVEDO, 2016, p. 61). Segundo Azevedo (2016), tendo em vista a possibilidade de acontecer a reforma urbana no Rio de Janeiro, além das diversas práticas de melhoria da infraestrutura da cidade, os engenheiros notaram uma possibilidade de crescimento de suas áreas de atuação e criaram, em 1880, o Clube de Engenharia, que tinha como principal objetivo planejar o “campo técnico nacional” para que então conseguissem assumir as obras públicas, principalmente da Capital do Império, que necessitava de condutas urgentes devido as condições impróprias da estrutura da cidade (AZEVEDO, 2016, pp. 63). Diante do quadro de propagação das epidemias, os engenheiros passaram a concorrer com os médicos na tentativa de conter tais males, pois estes já estavam cansados da escassez de resultados. Os engenheiros passaram, então, a capacitar-se para tentar solucionar os problemas de infraestrutura da cidade. Assim, surgiu a “engenharia sanitária”, uma novidade da época no campo da engenharia.

Segundo Azevedo (2016, p. 66), “face privilegiada da saúde pública, somente ela poderia fornecer os elementos necessários à salubridade da cidade: água limpa e ar puro. Necessidade que a medicina não seria capaz de promover”. A conexão dos engenheiros com a noção de “progresso técnico”, a partir de ideias modernas e diferenciadas, implicaria na mudança de direção da concepção de progresso, que teria seus princípios ligados ao “desenvolvimento material” (AZEVEDO, 2016, p. 68). Contudo, esse redirecionamento pleno da noção de progresso, desvinculado da ideia de civilização, não se consolidou no Brasil Império por diversos motivos: “as razões de essa autonomia não ter e constituído no período imperial encontram-se ligadas ao caráter patriarcal da sociedade do Império, seus códigos de honra e suas esfera próprias de legitimação pautadas na tradição, e à economia escravista de então” (AZEVEDO, 2016, p. 68). Foi apenas com a instituição da República que a noção de progresso desvinculou-se da ideia de civilização, tendo como princípio o crescimento técnico e econômico, isso porque, na República, como veremos a seguir, as “experiências urbanas” foram vivenciadas de uma forma diferente daquela que se deu no Império (AZEVEDO, 2016, p. 74).

Para além dos problemas de infraestrutura e saneamento da capital, o Brasil sofria nos últimos vinte anos do período monárquico uma forte instabilidade política devido, principalmente, à questão da mão de obra a partir da abolição da escravatura e à questão da configuração política entre a elite e o Estado (AZEVEDO, 2016, p. 76). Segundo Azevedo (2016), a organização política do país, elaborada em grande parte pelo partido conservador, não conseguiu mais suportar as necessidades de uma sociedade em mudança. O desenvolvimento dos centros urbanos, como o do Rio de Janeiro, o crescimento de uma classe social intermediária, formada por artesãos, comerciantes e funcionários públicos, e a eclosão dos cafeicultores paulistanos como uma grande força econômica, ocasionavam uma heterogeneidade de interesses que dificultavam a manutenção da monarquia (AZEVEDO, 2016, p. 76). Soma-se a isso a dignificação do exército após a guerra do Paraguai que passou a ter uma “maior consciência corporativa”. Como destaca Alonso (2002, p. 91),

A vitória na guerra contra o Paraguai dignificou o exército, dando-lhe uma inédita feição de corporação. Seus membros passaram a se pensar como instituição autônoma tanto em relação ao poder patrimonial dos proprietários quanto em relação aos partidos e suas lideranças e começaram a falar em nome da ‘classe’, reclamando promoções e salários.

Com as questões políticas muito agravadas e sem uma base de apoio determinada a sustentar o regime, Dom Pedro II foi deposto do seu cargo em 15 de novembro de 1889, por um golpe militar, instaurando-se, assim, a República no Brasil (AZEVEDO, 2016, p. 77).

1.2 A República no Brasil

Junto com a proclamação da República havia uma bagagem de expectativas de mudança política, afinal, foram muitos os anos de subordinação a dois monarcas, D. Pedro I e D. Pedro II, que de uma forma ou de outra possuíam vínculos com Portugal. Assim, havia o desejo de uma maior participação política para além das elites, pois, como destaca Carvalho (1987, p. 11), com relação à República, “tratava-se da implantação de um sistema de governo que se propunha, exatamente, trazer o povo para o prosclênio da atividade política”. Entretanto, não foi isso que ocorreu, o dia 15 de novembro não passou de “uma passeata militar” sem nenhuma participação do povo que simplesmente não sabia o que estava ocorrendo (CARVALHO, 1990). Nas palavras de Carvalho (1990, p. 53), “não houve tomadas de bastilhas, marchas sobre Versalhes nem ações heroicas. O povo estava fora do roteiro da proclamação (...)”. Deste modo, dado o pobre cenário em que se instaurou a República no Brasil, tentou-se de diversas maneiras criar um “mito de origem da República”, ou seja, criar um ideário que buscava exaltar a nacionalidade, materializando-a em símbolos e mitos heroicos.

Muitas foram as tentativas de arrumar um herói nacional para tal regime, pois os candidatos não possuíam as devidas condições para tal papel. A procura de um herói para a República teve sucesso onde participantes da proclamação não poderiam imaginar, foi na figura de Tiradentes que se encontraram as exigências necessárias para essa função. (CARVALHO, 1990). Como destaca Carvalho (1990, p. 64), “após a proclamação da República, intensificou-se o culto cívico a Tiradentes. O 21 de abril foi declarado feriado nacional já em 1890, juntamente com o 15 de novembro”. Ainda segundo o autor, um dos principais motivos que contribuiu para a idealização do mito de Tiradentes por parte dos republicanos foi o geográfico, pois ele foi protagonista de uma área que na época já era vista como o “centro político do país”. Além disso, para Carvalho (1990), outro fator importante a ser considerado na escolha de Tiradentes como herói nacional vinha do “fervor religioso”: Tiradentes “assumiu explicitamente a postura de mártir, identificou-se abertamente com cristo” (p. 68).

Marechal Deodoro da Fonseca foi um dos candidatos a herói nacional. Apesar de não obter sucesso neste quesito, ele foi um dos responsáveis por inaugurar a República no Brasil. Através de um golpe militar, instaurou-se um governo provisório, que logo estabeleceu uma assembleia constituinte (AZEVEDO, 2016). Muitas foram as modificações da constituição de 1891. Segundo Carvalho (1987, p. 45), a lei eleitoral deixou afastada da “sociedade política” uma grande parcela da população, como os analfabetos. Assim, na visão do autor, a República não cumpriu seu papel em termos de ampliação dos direitos políticos e civis. Para Azevedo (2016, p. 77), a mudança mais importante dessa constituição foi a inserção do federalismo na política do país, retirando todo o domínio do governo federal e, conjuntamente, restringindo a autonomia dos municípios pela “ascendência política das antigas províncias”. Na visão do autor, a introdução do federalismo feriu a soberania do Rio de Janeiro, pois a capital do país deixou de ser o centro das grandes elaborações políticas, devido ao avanço do “poder político local”, “(...) um poder que permitia às oligarquias estaduais uma maior liberdade para atuarem com independência do poder central situado no Rio de Janeiro” (AZEVEDO, 2016, p. 78).

No plano político, a República encontrou em seus primeiros anos uma série de dificuldades. O Marechal Deodoro da Fonseca encontrava-se em constante desarmonia com o Parlamento. Além disso, Deodoro se desentendeu com o Partido Republicano Paulista, um “grupo civil organizado”, que era a maioria na Câmara dos Deputados (AZEVEDO, 2016, p. 82). Assim, diante de muitos impasses, Deodoro da Fonseca não resistiu à pressão e renunciou ao cargo. Em 1891, o Marechal Floriano Peixoto chegou à presidência da República disposto a tomar medidas radicais. Como destaca Azevedo (2016), logo no início de seu governo, Floriano Peixoto destituiu os governadores que apoiaram o golpe do Marechal Deodoro da Fonseca e nomeou novos governadores, com a responsabilidade de acabar com os cargos públicos criados pela administração anterior, além de acabar com os tribunais locais e as assembleias legislativas. Ao tomar essas atitudes, o presidente melhorou a relação do Executivo com o Congresso Nacional e, ao mesmo tempo, ganhou novos opositores: as elites regionais. Além desse problema, Floriano Peixoto teve dois outros grandes desafios: a Revolta Federalista, que se desencadeou no Rio Grande do Sul devido a disputas pelo domínio da política da região, e a Revolta da Armada, que ocorreu no Rio de Janeiro como forma de protesto da marinha brasileira ao governo do então presidente da República. Soma-se a isso outros

movimentos que tiveram destaque no período, como o movimento dos jacobinos, que tinha como principal característica a aversão aos portugueses que vieram para o Brasil, e o movimento operário (AZEVEDO, 2016). Entretanto, segundo Azevedo (2016, p. 85), apesar de tamanho tumulto, “o governo de Floriano Peixoto conseguiu extrair uma maior estabilidade do contexto de revolta e agitação política que assolou o país”.

No plano econômico, os primeiros anos da República também foram de bastante agitação. De acordo com Carvalho (1987), o motivo de tal tumulto está relacionado com a abolição da escravidão, pois, com a mão de obra livre, era preciso, solucionar a intensa procura por moedas para que fossem pagos os salários. Assim, teve início a emissão monetária. Como destaca Azevedo (2016, p. 86), Rui Barbosa tornou-se o responsável pelo ministério das Finanças após o estabelecimento da República. Na tentativa de desenvolver uma “economia moderna”, autorizou as emissões monetárias a diversos bancos, tendo como base a política monetária iniciada já no período monárquico. Entretanto, essa atitude incentivada por Rui Barbosa trouxe péssimas consequências:

A falta de lastro nas emissões levou a uma inflação em espiral crescente, à degradação da taxa cambial e ao aumento dos preços e do custo de vida. Várias indústrias surgiram e poucos anos depois uma parte considerável foi à falência (AZEVEDO, 2016, p. 87).

Para Carvalho (1987, p. 21), a elevação no custo de vida agravou-se com o movimento de imigração, pois esse aumentava a disputa pelos poucos empregos disponíveis instigando ainda mais o movimento jacobino. O principal alvo dos membros desse movimento eram os portugueses, considerados, entre outras coisas, “usurpadores de empregos”. Ainda segundo Carvalho (1987), outro fato que contribuiu para acentuar a crise foi a queda do preço do café. Assim, diante de tantos problemas, o país entrou em uma fase de retração da atividade econômica, de que só conseguiu sair no fim do governo de Campos Sales.

Campos Sales assumiu a presidência da República no final de 1898. Nessa época, apesar do caos econômico, o clima político do país era favorável. Deste modo, o presidente procurou passar uma imagem de “neutralidade e de imparcialidade administrativa” (AZEVEDO, 2016, p. 120), rejeitando as disputas de ordem política. Um dos principais objetivos de seu governo foi solucionar problemas urgentes da “organização política brasileira”, que não foram resolvidos na passagem da monarquia para a república. Para Azevedo (2016, p. 121), as soluções desses problemas eram imprescindíveis para o estabelecimento da República, “um regime que encontrava

dificuldades de afirmar no Brasil um instrumento político de equilíbrio entre os diversos interesses oligárquicos”.

Foi no governo de Campos Sales (1898-1902) que tem início a elaboração do projeto do primeiro Código Civil brasileiro. Publicado apenas em 1916, o projeto resultou na extensa polêmica sobre o Código Civil, que teve como principais personagens Rui Barbosa e Ernesto Carneiro Ribeiro. Entretanto, essa não foi a primeira tentativa de criação de um Código Civil, Felício dos Santos e Coelho Rodrigues já haviam feito outros projetos do Código que não foram levados adiante.

Outro ponto fundamental do governo de Campos Sales foi a implantação da “política dos governadores”, que tinha como objetivo a “(...) estabilização das relações políticas entre o Executivo e o Legislativo, o Poder Central e os estados” (AZEVEDO, 2016, p. 121). Segundo Azevedo (2016), ao tomar essa atitude, Campos Sales conseguiu criar certa estabilidade política na República, além de legitimar o novo regime entre as elites nacionais. No entanto, apesar do presidente conquistar a aprovação desta nova forma de governo entre as elites, faltava ainda o reconhecimento popular, uma importante tarefa que deveria ser considerada pelo novo presidente da República.

Ao assumir a presidência em novembro de 1902, Rodrigues Alves tinha um grande desafio pela frente: legitimar a República “perante o conjunto da população” (AZEVEDO, 2016, p. 129). De acordo com Azevedo (2016), para que a República conseguisse se firmar em um país que possuía uma tradição monárquica tão viva entre seus habitantes, era necessário que uma nova “referência simbólica” fosse vinculada ao novo regime. Assim, a República teve como principal “referência simbólica” a ideia de “progresso material”.

Como destaca Risério (2013), o início do século XX foi uma época de grandes inovações, “os países mais ricos e avançados do mundo se sentiam girando no turbilhão de um novo estágio civilizatório” (p. 195). A capital do Rio de Janeiro, bem como outras importantes cidades do país, também precisavam “caminhar com o progresso”, “fazer parte da civilização”. Segundo o autor, com o estabelecimento da República, foram feitas importantes obras viárias e de saneamento urbano em São Paulo, surgiram importantes instituições, como o Liceu de Artes e Ofícios, a Escola Normal, a Escola Politécnica. Em 1889, com o aparecimento da “figura do prefeito”, as “intervenções urbanísticas” se intensificaram (RISÉRIO, 2013, p. 202). Risério (2013) traz uma

importante passagem de Candido Malta Campos, em *Os Rumos da Cidade: Urbanismo e Modernização em São Paulo*, que afirma que as “intervenções urbanísticas” realizadas no início do século XX, consideradas como “a modernização e a ‘europeização’ de São Paulo”, tinham a intenção de criar “espaços de prestígio” na região central da cidade, além de projetar “bairros residenciais de alto padrão para as classes privilegiadas” (p. 202). Para o restante da população restava as moradias com poucas estruturas nas áreas desvalorizadas da cidade:

(...) sob a égide da questão sanitária, processava a segregação socioespacial requerida para completar a requalificação do centro urbano, expulsando usos e moradores menos privilegiados dos espaços eleitos para protagonizar as funções comerciais, institucionais e simbólicas sediadas na cidade (CAMPOS, 2002, *apud* RISÉRIO, 2013, p. 202).

Segundo Risério (2013), a transformação de São Paulo, favorecia a sua segregação, pois os bairros mais populares, “industriais”, eram deixados de lado, “ignorados pelo poder público”, que concentrava as suas ações nas regiões mais ricas da cidade, “os ‘jardins’ da elite paulistana”. A cidade atraía muitos imigrantes, que se acomodavam em cortiços. Neste período, esses cortiços passaram a ser vistos, do ponto de vista higienista, como um “problema habitacional”, como uma “preocupação sanitária”. Assim, diante de um profundo crescimento populacional, tomou-se a seguinte iniciativa: o poder público se responsabilizaria pela higiene e o setor “empresariado” seria o responsável pela construção de “casas para operários”. Mas a construção das casas não foi pelo caminho esperado. Elas se transformaram em pequenas casas populares para aluguel. Deste modo, o que acontecia em São Paulo era o seguinte: de um lado, eram realizadas intervenções urbanísticas “exclusivistas”, segregadoras das áreas mais ricas da cidade, de outro, havia as casas populares, periférica em situações precárias (RISÉRIO, 2013). Assim, como destaca Risério (2013), “a modernização implicou segregação socioespacial. Intervenção pública seletiva e discriminatória no espaço urbano, privilegiando os privilegiados. Para os pobres, higienismo. Para os ricos, Higienópolis” (p. 210).

Com relação ao Rio de Janeiro, o então presidente, Rodrigues Alves, anunciou, no dia de sua posse, a grande reforma urbana que seria executada na capital do país (AZEVEDO, 2016). Como destaca Azevedo (2016), a reforma urbana foi composta de duas “intervenções urbanísticas distintas”: uma parte das obras foi atribuída ao Governo Federal e outra parte ficou sob a responsabilidade do Governo Municipal. O Governo

Federal ficou responsável pela modernização do porto do Rio de Janeiro e pela construção de três avenidas. Segundo Azevedo (2016, p. 147), do ponto de vista do então presidente Rodrigues Alves, as obras de melhoria do porto eram as de maior importância: “a obra do porto fora projetada na referência da ideia de progresso. Fora pensada como ícone maior do progresso material no Rio de Janeiro e, em decorrência, no Brasil”. A construção das três avenidas, a avenida do Cais, a avenida do Mangue e a avenida Central, estava diretamente ligada às obras do porto. Elas foram projetadas com a função de facilitar a distribuição de mercadorias que chegariam ao porto. Ademais, essas avenidas também atendiam a um “plano de saneamento” da capital (AZEVEDO, 2016, p. 153). A avenida Central se tornou uma das mais belas do Rio de Janeiro, segundo Azevedo (2016), o intuito de abrilhantar essa avenida vai muito além da idealização de seu sistema viário: “as construções a serem realizadas na futura avenida também foram regulamentadas a fim de tornar aquela que seria a principal via da cidade em um lugar esteticamente aprazível, expressivo de um ideal de civilização” (p. 153).

Para complementar os feitos do governo Federal, o presidente designou à gestão municipal a tarefa de executar uma reforma urbana na região central do Rio de Janeiro. Como destaca Carvalho (1987, p. 93), Rodrigues Alves conseguiu “poderes quase ditatoriais” para o prefeito Pereira Passos e para o médico Oswaldo Cruz designado ao cargo de diretor de Serviço de Saúde Pública. Com relação à saúde pública, o então diretor Oswaldo Cruz defrontou-se, primeiramente, com uma epidemia de febre amarela. Com o objetivo de eliminar a doença, o médico tomou algumas atitudes: tentou acabar com os mosquitos e isolar os portadores da doença em hospitais. Em seguida, foi a vez da peste bubônica. Para combater tal doença era necessário acabar com ratos e pulgas, além da higienização de casas e ruas (CARVALHO, 1987). De acordo com Carvalho (1987, p. 94), a missão teve início em 1903, “brigadas sanitárias, compostas de um chefe, cinco guardas mata-mosquitos e operários da limpeza pública, percorriam ruas e visitavam casas, desinfetando, limpando, exigindo reformas, interditando prédio, removendo doentes”. Ainda segundo o autor, os principais pontos da visita eram os locais mais populosos da cidade e as áreas mais carentes. Os cortiços eram alvo de atenção especial, pois se espremiavam neles inúmeras pessoas. A fim de evitar bloqueios e a relutância das pessoas em terem as suas casas invadidas, soldados da polícia acompanhavam as brigadas sanitárias. As visitas das brigadas ocasionaram um grande alvoroço na cidade, importunando a vida das pessoas, pois os moradores eram obrigados

a se retirarem de suas casas para que fosse feita a higienização, ou até mesmo deixar o imóvel fadado à demolição (CARVALHO, 1987).

Foi nesse meio que se deu a luta pela instauração da vacina obrigatória contra a varíola, “a terceira epidemia no alvo de Oswaldo Cruz” (CARVALHO, 1987, p. 95). Desde 1837 até 1903, uma sucessão de decretos foi estendendo a obrigação da vacina aos mais variados grupos, como civis e militares, alunos de escolas públicas, trabalhadores dos correios. Entretanto, esses decretos não funcionaram. Assim, o governo considerou fundamental criar uma lei que reinstaurasse a obrigatoriedade da vacina. Apesar do projeto ser aprovado por uma grande quantidade de votos na Câmara e transformar-se em lei, alguns deputados foram radicalmente contra a essa ação.

Além das oposições que se deram no Congresso, pode-se verificar as discussões sobre o assunto na imprensa (CARVALHO, 1987). De acordo com Carvalho (1987), no decorrer das discussões, muitas foram as listas de assinatura encaminhadas à Câmara contra a lei que exigia a vacinação. Dentre muitos pontos da lei que causaram grandes discussões, um dos mais questionados refere-se à aplicação da vacina: quem seriam os responsáveis por aplicá-la, os médicos escolhidos pelo governo ou os médicos particulares? Em entrevista ao jornal *O Paiz*, José Joaquim Seabra, ministro da Justiça e Negócios Interiores, assegurava que a lei seria executada com sensatez, “sem vexames e atropelos” (CARVALHO, 1987, p. 99). Entretanto, a redação final da lei não informava nada sobre isso, visto que ela possuía apenas dois artigos. O primeiro artigo determinava a obrigatoriedade de tomar a vacina, o segundo permitia que o governo a regulamentasse, além de publicar algumas normas gerais (CARVALHO, 1987, p. 99).

O responsável pelo projeto do regulamento da lei foi Oswaldo Cruz. Segundo Carvalho (1897), o projeto preservava a possibilidade de vacinação por um médico da escolha das pessoas, entretanto, seria imprescindível o reconhecimento de firma do atestado de vacina. O documento que comprovava a vacinação era solicitado para praticamente tudo: “matrícula em escolas, emprego público, emprego doméstico, emprego nas fábricas, hospedagem em hotéis e casas de cômodos, viagem, casamento, voto etc.” (CARVALHO, 1987, p. 99). Além disso, aqueles que resistissem à vacinação teriam que pagar multas. O problema foi que o jornal *A Notícia* conseguiu uma cópia desse projeto e logo o publicou. Como destaca Carvalho (1987), houve uma intensa oposição por grande parte das pessoas. O jornal *O Paiz*, de grande circulação no período, impressionou-se com o texto do projeto. O redator do jornal procurou o ministro e este

explicou que o documento não era oficial, era apenas um esboço, algumas ideias do diretor de Serviço de Saúde Pública, Oswaldo Cruz. Entretanto, essa explicação não teve muito efeito, pois, “a essa altura a revolta já estava na rua” (CARVALHO, 1987, p. 100). Estudantes entraram em confronto com a polícia, uma multidão foi às ruas para protestar contra a vacina obrigatória, bondes foram virados, postes foram derrubados e árvores foram arrancadas, a cidade virou um caos. Segundo Carvalho (1987, p. 131), a oposição do povo à obrigatoriedade da vacinação adquiriu um “caráter moralista”, as pessoas tinham a ideia “(...) da invasão do lar e da ofensa à honra do chefe de família ausente ao se obrigarem suas filhas e mulher a se desnudarem perante estranhos”. Ainda segundo o autor, os responsáveis pela revolta “(...) espalhavam agentes pelos centros populares com o fim de salientarem os perigos da vacina e dizerem que seria aplicada nas coxas das mulheres e filhas, junto à virilha” (p. 132).

É preciso destacar que a Revolta da Vacina difere de outros movimentos que a precederam, pois, além da proporção e da profundidade dessa revolta, ela foi marcada pelo aspecto moral. De acordo com Carvalho (1987), os outros movimentos que marcaram o país foram motivados por questões da economia, “(...) a Revolta da Vacina, em contraste, fundamentou-se primariamente em razões ideológica e morais” (p. 135).

Se por um lado Oswaldo Cruz enfrentou grandes dificuldades como diretor de Serviço de Saúde Pública, por outro Pereira Passos conseguiu grandes feitos quanto à modernização da capital do país. Segundo Azevedo (2016), diferentemente do plano de reforma do Governo Federal, que teve como referência a noção de progresso material, na reforma urbana municipal coordenada por Pereira Passos “(...) a questão material encontrava-se subordinada a um ideal de construção de uma civilização” (p. 170). Essa reforma guiou-se na ideia de progresso como “desenvolvimento de uma civilização”, aprimorando diferentes áreas da cultura, da “ética urbana” e da “estética”.

Uma das áreas que ganhou grande destaque na reforma urbana de Pereira Passos foi a da cultura. Esse setor foi um dos que manifestou uma maior valorização do prefeito em relação à “tradição da cidade” (AZEVEDO, 2016, p. 180). A seleção do espaço em que seria construído o Teatro Municipal foi uma das principais manifestações à ideia de tradição do Rio de Janeiro. Logo no começo de seu mandato, Pereira Passos insistiu na construção de um Teatro Municipal na capital, um belo teatro lírico que serviria de modelo à “alta cultura da cidade” (AZEVEDO, 2016, p. 184). Após extensa discussão, determinou-se que:

A fachada do Teatro Municipal seria em frente ao largo da Mãe do Bispo, na Avenida Central, tendo a sua lateral diante da Escola de Belas-Artes e os fundos próximos ao Teatro Lírico, local tradicional das grandes óperas nas últimas décadas do Império (AZEVEDO, 2016, p. 185).

Azevedo (2016) destaca a presença de diversos centros propagadores de cultura no fim da tão importante Avenida Central, como a Escola de Belas-Artes, o Teatro Lírico e o Teatro Municipal. Anos mais tarde, foi construída na mesma região a Biblioteca Nacional. Deste modo, segundo o autor, “Pereira Passos, de livre alvitre, pensou em inscrever no espaço daquele trecho final da avenida Central a sua ação mais vigorosa de afirmação urbanística do valor que orientou a sua reforma urbana: a ideia de civilização” (p. 186). Outro local que passou por uma extensa reforma nesse período foi o Instituto Histórico e Geográfico brasileiro (IHGB). De acordo com Hruby (2007, p.50), a ideia de reconstruir o prédio do instituto fazia parte da “reconstrução paisagística” pela qual passava a capital do país sob o comando de Pereira Passos.

Do ponto de vista das instituições culturais, o Instituto Histórico e Geográfico foi de grande importância, desde o segundo reinado, na notável tarefa de “(...) definir uma visão brasileira do Brasil” (ALONSO, 2002, p. 58). Segundo Schwarcz (1998, p. 126), o Instituto Histórico e Geográfico foi formado em 1838 reunindo a “elite econômica e literária” da capital do país e tendo como inspiração o Institut Historique de Paris criado em 1834 por grandes intelectuais, como Monglave e Debret. Ainda segundo a autora, a partir de 1850, o instituto se consolidava como um importante núcleo de estudos, “(...) favorecendo a pesquisa literária, estimulando a vida intelectual e funcionando como um elo entre esta e os meios oficiais” (p. 126). Com o objetivo de elaborar uma história para um país tão recente, com personagens marcantes, o imperador financiava e encorajava literatos, músicos, cientistas e pintores a participarem desse grande projeto de “unificação nacional” (SCHWARCZ, 1998, p. 127).

Os membros do Instituto, a “boa elite da corte” e alguns escritores conceituados, se encontravam aos domingos e discutiam assuntos que eram escolhidos de antemão. Em uma das primeiras vezes que Dom Pedro II participou dessas reuniões, o monarca propôs o seguinte tema a se ser debatido: “O estudo e a imitação dos poetas românticos promovem ou impedem do desenvolvimento da poesia nacional?” (SCHWARCZ, 1998, p. 127). Deste modo, o imperador e a “boa elite da corte” se interessavam pela “perpetuação de uma certa memória”, além da “consolidação de um projeto romântico,

para a conformação de uma cultura ‘genuinamente nacional’” (SCHWARCZ, 1998, p. 127).

1.3 O projeto romântico: a nacionalidade pela língua

Como destaca Alonso (1996, p. 01), após a independência, Dom Pedro II e a elite do país tinham uma importante tarefa pela frente: a construção da nacionalidade. Assim, no decorrer do século XIX a política e a literatura se dedicaram a solucionar essa questão. Para que se estabelecesse uma nação brasileira era necessário que se inventasse uma “tradição nacional”, a partir de uma “identidade, uma língua, uma história, um povo” (ALONSO, 2002, p. 58). Essa tentativa de estabelecimento de uma “tradição brasileira” teve como importante modelo o romantismo. Nas palavras de Schwarcz (1998):

O romantismo aparecia como o caminho favorável à expressão própria da nação recém-fundada, pois fornecia concepções que permitiam afirmar a universalidade mas também o particularismo, e portanto a identidade, em contraste com a metrópole, mais associada nesse contexto à tradição clássica. O gênero vinha ao encontro, dessa maneira, do desejo de manifestar na literatura uma especificidade do jovem país, em oposição aos cânones legados pela mãe-pátria (...) (p. 128).

Assim, como se viu, Dom Pedro II incentivou os literatos a se empenharem nesse projeto nacionalista. Esses intelectuais participaram das publicações da famosa revista *Niterói*, que tinha como ideal “(...) a busca e exaltação das originalidades locais” (SCHWARCZ, 1998, p. 129). Como destaca Schwarcz (1998), era possível observar um viés nacionalista no próprio título da revista: *Niterói*, que teve como um dos principais organizadores Gonçalves de Magalhães. Junto com Magalhães conviviam grandes escritores, como Joaquim Manuel de Macedo, Gonçalves Dias e Manuel de Araújo Porto Alegre, que frequentavam o Instituto Histórico e Geográfico brasileiro e tinham na revista dessa instituição um instrumento significativo de propagação de suas convicções. O plano desses intelectuais de “renovação literária” só foi possível devido ao caráter influente e oficial desse instituto em virtude do comparecimento frequente de Dom Pedro II nas reuniões. É com a entrada do imperador do Brasil no Instituto e com o seu subsídio às obras que o romantismo brasileiro passa a ser um projeto nacionalista de fato, sendo o indígena um dos principais representantes dessa nacionalidade (SCHWARCZ, 1998). Muitos foram os romances que continham “(...) indígenas heroicos, amores silvestres com a floresta virgem como paisagem” (SCHWARCZ, 1998, p. 131).

Apesar de financiar diferentes áreas profissionais, foi no campo da literatura que o imperador ganhou grande destaque. Com o incentivo de Dom Pedro, o romantismo cada vez mais ganhava força. Em meio a tanto fervor de ideias e de grande incentivo do monarca, Gonçalves de Magalhães escreve *A Confederação de Tamoios*, publicada em 1856. Como destaca Schwarcz (1998, p. 132), a obra foi muito aguardada por ser “(...) o grande documento de demonstração de ‘validade nacional’ do tema indígena”. O fato é que os personagens desse livro não eram os indígenas que de fato existiram no país: “por recurso ao estereótipo, entravam em cena os nossos nobres antepassados indígenas como se fossem gregos estilizados e transpostos para o mundo tropical no momento de contato com o colonizador” (ALONSO, 1996, p. 02). Eis que José de Alencar, outro grande escritor do romantismo, desaprova essa inspiração neoclássica na obra de Magalhães por não expressar a “autenticidade brasileira” (ALONSO, 1996, p. 02). No entanto, até o imperador se sentiu incomodado com os comentários de José de Alencar e redigiu um artigo apoiando Magalhães. Além dessa polêmica, o escritor se envolveu em algumas outras, sendo uma das mais famosas, aquela travada com Pinheiro Chagas. O escritor português criticou José de Alencar pelas “(...) fragilidades linguísticas de Iracema” (ABREU, 2002, p. 15). Segundo Leite (1999, p. 65), José de Alencar “sofreu com às críticas à linguagem que usou para caracterizar a natureza e o homem no Brasil”. Com relação aos neologismos, o escritor precisou se pronunciar diversas vezes para explicar a importância de palavras relacionadas à “natureza brasileira”, pois aqueles que criticavam as obras de Alencar não os permitiam (LEITE, 1999, p. 66).

Segundo Pimentel Pinto (1978), um dos alicerces do pensamento de José de Alencar que o destaca entre outros autores da época é “a profunda consciência da missão específica do artista ante o instrumento artesanal que é a língua” (Introdução, XXVI). Como destaca Pagotto (1998, p. 54), Alencar “(...) tentou dar uma feição própria à gramática no seu texto, a qual conteria elementos próprios de falares brasileiros, tanto no léxico quanto na gramática”.

Uma das hipóteses investigadas por Pagotto (1998, p. 51) é a de que, no decorrer do século XIX, a literatura foi “(...) o grande motor da promoção de novas formas linguísticas”, além de ser o “grande palco sobre o qual se construiu o discurso sobre a norma”. Como veremos no próximo capítulo, a partir da segunda metade do século XIX, a norma escrita mudou de forma bastante expressiva. Para verificar tal mudança, Pagotto (1998) analisou a *Constituição Política do Império do Brasil*, de 1824, e a *Constituição*

da República dos Estados Unidos do Brasil, de 1892, e verificou que esses dois textos foram escritos em gramáticas diferentes. O fato é que essa mudança na norma foi bastante artificial. Segundo o autor, o que ocorreu nesse período não foi somente a substituição de formas da escrita que caíram em desuso por formas da oralidade brasileira, mas sim a substituição dessas formas por outras igualmente estranhas ao português brasileiro. Assim, apesar dos esforços de José de Alencar em “dar à língua literária e, portanto, à norma culta, novas feições” (p. 54), levando para a escrita “os reflexos da mudança em andamento no Brasil”, tem-se a construção de uma norma culta distante do português do Brasil e bem próxima do português europeu moderno. Para Pagotto (1998), no Brasil, “todo um arsenal discursivo é acionado no sentido de ‘construir’ a norma culta à imagem e semelhança do português de Portugal” (p. 56). O mais espantoso é que não se tratava de um “retorno ao passado, de uma busca às raízes da nossa língua e de construir a norma culta a partir disso” (p. 56). O modelo de norma a ser seguido era a português europeu moderno. Segundo Pagotto (1998) um dos poucos que agiu de modo a construir uma norma culta levando-se em consideração os textos clássicos da língua foi José de Alencar.

Em um texto que propõe uma divisão dos “estudos gramaticais no Brasil”, Guimarães (1996) destaca que, neste período, a norma culta aos moldes do português europeu foi codificada. As polêmicas linguísticas travadas a partir da segunda metade do século XIX trazem à tona a instabilidade que essa codificação gerou. A polêmica sobre o Código Civil pode ser considerada um grande exemplo desta instabilidade. Em muitos momentos ao longo das discussões, Rui Barbosa e Ernesto Carneiro Ribeiro operam com gramáticas diferentes. Segundo Pagotto (2011), essa polêmica é um sintoma de uma grave crise normativa por parte dos brasileiros letrados da época, pois eles passaram a não saber qual modelo português se deveria seguir: o clássico ou o moderno. Assim, “(...) no século XIX, especialmente na sua metade, funda-se a disjunção entre o brasileiro – mesmo o bem escolarizado – e o saber a própria língua” (PAGOTTO, 2011, p. 124).

CAPÍTULO 2 – A NORMA LINGUÍSTICA E OS VÍCIOS DE LINGUAGEM NAS GRAMÁTICAS TRADICIONAIS

2.1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista que estamos analisando um período em que a norma brasileira se encontra em construção, é necessário apresentar os conceitos de norma linguística e entender o uso de dois adjetivos normalmente empregados para qualificar essa norma: norma *culta* e norma *padrão*, para então percebermos como o padrão foi formado de modo bastante artificial no Brasil. Ademais, será possível observar que junto com esse movimento de mudança da norma, tem um projeto de nacionalidade por parte da elite da época que procura se aproximar daquilo que era considerado o padrão europeu de comportamento. Por fim, apresentaremos como os gramáticos da Língua Portuguesa lidavam com os “vícios de linguagem” relacionados à pronúncia desde a antiguidade até os dias atuais.

2.2 A NORMA LINGUÍSTICA E O PROCESSO CIVILIZADOR

Em um texto intitulado *A norma linguística: conceito e características*, Marli Quadros Leite investiga o aparecimento do termo *norma* na Língua Francesa e na Língua Portuguesa. Segundo Leite (s/d), ao apresentar as definições desses termos em diferentes dicionários da Língua Francesa, por ordem cronológica, pode-se observar como a norma linguística resultou dos sentidos conferidos ao termo *uso* no decorrer dos séculos. Como destaca Leite (s/d, p. 04), de modo geral, “(...) a maioria das acepções da palavra *uso* traz a ideia do *uso em geral*, do hábito linguístico dos que falam a língua, de um lado, e do *uso particular*, o ‘bom uso’, de outro”. Esse ‘bom uso’ é adquirido, principalmente, do modo de falar da Corte francesa. Ademais, Leite (s/d) destaca dois dicionários que operam com o “sentido linguístico” dos termos, são eles: os dicionários da *Académie* (nas edições de 1694 e de 1835) e a *Encyclopédie*. A *Académie* estabelece o sentido da palavra *uso* relacionando-a com a “prática linguística admitida correntemente”, permanecendo a noção de *uso* como um “costume geral”. Na *Encyclopédie*, o sentido do termo é elaborado tendo em vista que “pelo *uso* se observa a diversidade própria da prática linguística” (LEITE, s/d, p. 05) e que o *uso* configura a língua nos mais diferentes níveis, como o lexical, semântico e sintático.

Segundo Leite (s/d), até o início do século XIX, os dicionários da língua francesa não haviam mencionado a palavra *norme*. A primeira apresentação desse termo foi no

dicionário de Littré (1863-72) que relaciona a palavra com as noções de “regra e lei”, sem mencionar questões relativas à linguagem. A segunda menção à *norme* foi no *Grand Larousse de La Langue Française* (GLLF), na versão de 1866-76. De acordo com Leite (s/d), esse dicionário é um pouco mais completo que o primeiro por relacionar norma e direito, entretanto ainda não faz referência à aspectos linguísticos. Segundo a autora, foi no *Dictionnaire alphabétique et analogique de la langue française de Paul Robert* (1953-64) que apareceu a noção de norma abrangendo “(...) todos os campos em que é cabível um julgamento de valor” (LEITE, s/d, p. 05). A relação entre norma e gramática apareceu no *Grand Larousse de La Langue Française* (GLLF), na versão de 1971-78, mas foi o dicionário *Nouveau Robert* (1983), elaborado com o auxílio do linguista Alain Rey, que transforma o sentido de *norma* no campo linguístico, pois Alain Rey inclui no verbete a sua teoria sobre três tipos de norma “a *objetiva* (colhida do uso), a *prescritiva* (a codificada nos manuais), a *subjativa* (o ideal a ser alcançado)” (LEITE, s/d, p. 16).

Diferente dos dicionários da língua francesa que apresentam, ao longo do tempo, uma evolução na elaboração dos conceitos de *uso* e *norma*, nos dicionários da língua portuguesa não é possível identificar essa construção de conceitos. Como destaca Leite (s/d), “(...) parece que os sentidos não se fazem, aparecem feitos, tardia e incompletamente no século XX” (p. 07). Segundo a autora, importantes dicionários, como o *Dicionário contemporâneo da língua portuguesa, de Caldas Aulete* (1968), o *Novo dicionário compacto da língua portuguesa, de António de Moraes Silva* (1987) e o *Novo Aurélio* (edição de 1986), não registram nenhum sentido linguístico para o termo *norma*. Esse sentido aparece pela primeira vez no *Novo Aurélio – Século XXI* (edição de 1999), que trata apenas da concepção prescritiva do termo. Além disso, de acordo com Leite (s/d), o dicionário não apresenta nenhum sentido linguístico da palavra *uso*. Já o *Dicionário Houaiss da língua portuguesa* apresentou no verbete *uso* uma definição linguística para esse termo desde a sua edição impressa de 2001 até a versão eletrônica, diferente da definição do termo *norma*, na edição impressa de 2001, que não faz nenhuma referência à língua (LEITE, s/d, p. 07).

Para Leite (s/d), a análise dos verbetes *uso* e *norma* é relevante não somente pelo significado desses termos, mas também pelo que é possível depreender do contexto em que tais registros foram feitos. Com relação ao francês, a autora conclui que:

(...) o problema do *uso* da língua e, conseqüentemente, a reflexão sobre sua representação para o povo foi extremamente relevante, e os verbetes vão

mostrando a evolução por que passou o pensamento crítico sobre as duas noções, ao longo do tempo (p. 07).

Com relação ao português, a autora conclui, a partir das análises dos verbetes, que essa reflexão não chegou aos dicionários, tendo como hipótese que, em Portugal, ela ficou restrita às gramáticas. Já no Brasil, Leite (s/d) destaca a “(...) extensa produção crítica sobre o estatuto da língua (dialeto, língua) e sua denominação (língua brasileira, língua luso-brasileira, língua luso-bundo-brasileira, língua portuguesa etc.)” (p. 08).

Mais adiante, a autora apresenta as definições de norma nos mais variados campos do conhecimento, como o da filosofia, da antropologia, do direito e da linguística. Com relação ao “tratamento da norma no terreno da linguística”, a autora afirma que ele está longe de ser “pacífico” justamente por haver diferentes maneiras de tratar da norma. Assim, ao analisar a literatura sobre a norma linguística, Leite (s/d) menciona Rey (1972), que delimita três tipos de norma: “a *objetiva* (colhida do uso), a *prescritiva* (a codificada nos manuais), a *subjetiva* (o ideal a ser alcançado)” (p. 16). Além desse autor, Leite (s/d) menciona Aléong (1983) por sugerir outras duas denominações: “*normas implícitas* (não codificadas) e *norma explícita* (codificada nos manuais)” (p. 16). A autora assinala ainda que existem outras designações que qualificam de diferentes maneiras a *norma linguística*, como a “cultura, não cultura, popular, prescritiva, descritiva, tradicional, padrão, canônica e outras tantas” (p. 16/17). Quanto a essas denominações, Leite (s/d) afirma que “toda qualificação é exclusiva”, e, assim, nenhuma dessas nomeações irá recobrir de modo completo e satisfatório o significado de norma.

A definição de norma no campo da linguística tem como uma importante referência o trabalho de Eugênio Coseriu que foi formulado no seio do estruturalismo. Em sua elaboração, Coseriu (1952) considerou insuficiente a dicotomia *langue/parole* formulada por Saussure. Como destaca Lucchesi (2002, p. 69), o maior problema estaria na definição de *língua* apresentada por Saussure, pois com relação à fala é evidente que “ela coincide com os atos linguísticos concretos” (COSERIU, 1952, p. 27). Assim, Coseriu (1952) encontra no conceito de língua de Saussure três conceitos distintos:

1) A língua como realidade psíquica (...), isto é, como patrimônio de formas linguísticas acumulado na consciência do indivíduos falantes; 2) a língua como instituição social, isto é, como sistema comum a que pode reconduzir-se o falar infinitamente vário, dos indivíduos pertencentes a uma comunidade; e 3) a língua como sistema funcional, isto é, como sistema de diferenças e oposições significativas (p. 11).

Segundo Coseriu (1952), desses três conceitos, é possível omitir o primeiro, pois “(...) embora num outro plano, resulta equivalente ao segundo quanto à extensão” (p. 12). E então, como destaca Lucchesi (2002, p. 70), Coseriu busca encontrar uma solução para aquilo que seria “(...) o ponto crítico da teorização saussuriana e de todo modelo teórico estruturalista: a separação entre o que é social e o que é funcional” (p. 70). Assim, Coseriu trabalha com a noção estruturalista de que “(...) o sistema funcional é unitário, invariável e independente de qualquer determinação social” (LUCCHESI, 2002, p. 70), buscando uma elaboração teórica que desassocie o sistema funcional do social a partir das concepções de “sistema funcional” e “sistema normal” (LUCCHESI, 2002, p. 71). Deste modo, com base no “eixo concreto-abstrato” formulado por Coseriu, “(...) é possível apreender na atividade linguística concreta estruturas e oposições funcionais, que são essenciais para o funcionamento da língua enquanto sistema de comunicação de conteúdos informacionais” (LUCCHESI, 2002, p. 71). Assim, como destaca Lucchesi (2002), essas “unidades invariáveis” compõem no “plano mais alto da abstração” o sistema funcional, sendo que a essas “unidades invariáveis” do sistema corresponderia o conjunto de operações verificadas na fala. Ademais, segundo Lucchesi (2002), Coseriu também chama a atenção para o fato de que, além das várias “realizações acidentais” que constituem a fala, existem também algumas “variantes” que, por não ter valor funcional, são constantes dentro da “comunidade da fala”: as “variantes normais”, sendo esse um dos principais eixos da crítica de Coseriu em relação ao estruturalismo Saussuriano, pois nele não havia lugar para unidades linguísticas que constituem realizações obrigatórias nas manifestações da fala. Assim, como explica Lucchesi (2002), “para dar conta dessas variantes, propõe um nível de abstração intermediário entre a fala e o sistema que seria ocupado pelo que ele chama de sistema normal, ou simplesmente NORMA” (p. 71). Para Coseriu (1952, p. 26), a *norma* é definida como “sistema de realizações obrigatórias”, que se impõe a um determinado falante e depende de fatores como a “extensão” e a “índole” da comunidade.

Em um livro intitulado *Norma Culta Brasileira: desatando alguns nós*, Faraco (2008) se apropria desse conceito de *norma* para fazer a distinção entre *norma culta* e *norma-padrão*. De modo geral, o autor define *norma* como “(...) o conjunto de fatos linguísticos que caracterizam o modo como normalmente falam as pessoas de uma certa comunidade, incluindo os fenômenos de variação”. A partir dessa conceituação, Faraco (2008) procura definir o conceito de *norma culta*. Inicialmente, o autor a diferencia de

norma-padrão, deixando essa reservada para a codificação. Mais adiante, o autor define a *norma culta* como a norma linguística utilizada pelos falantes letrados “(...) em situações mais monitoradas de fala e escrita” (FARACO, 2008, p. 71). Assim, como essa *norma* está diretamente associada à cultura escrita e aos usos mais monitorados, ela possui muito prestígio social. Entretanto, esse prestígio não provém somente das formas linguísticas utilizadas por essa comunidade, mas também de razões sócio-históricas. Como destaca o autor, os grupos sociais procuram impor valores às diferentes normas, e a norma culta possui um valor social muito positivo (FARACO, 2008, p. 72).

Faraco (2008), seguindo os estudos de Auroux (1992), ressalta que foi em virtude desse valor social positivo que a norma culta das “línguas europeias ocidentais modernas” foi gramatizada, ou seja, passou a ser descrita nas gramáticas e nos dicionários. A partir daí o autor começa a construir o conceito de norma-padrão, por considerar que, no final do século XV, com a constituição dos Estados Centrais na Europa e com o aumento da diversidade linguística manifestou-se um “projeto padronizador” com o intuito de criar certa “unidade linguística”, caracterizando-se como uma tentativa de controlar as variações. Este projeto constitui-se de vários tipos de padronização que afetam a língua, como é o caso da padronização pela imprensa, que ficou conhecida como “a primeira revolução técnica” e que foi responsável por modificar “os modos de reprodução dos textos e de produção dos livros”, pois “com os caracteres móveis e a prensa de imprimir, a cópia manuscrita deixa de ser o único recurso disponível para assegurar a multiplicação e a circulação dos textos” (CHARTIER, 1994, p. 186). Assim, segundo Faraco (2008), a partir dessa época, final do século XV, procurou-se determinar através de “instrumentos normativos” – gramáticas e dicionários – um “padrão de língua” para esses Estados “(...) de modo a terem eles um instrumento de política linguística capaz de contribuir para atenuar a diversidade linguística regional e social herdada da experiência feudal” (p. 73).

Nesse sentido, como destaca Burke (2004), no período do Renascimento houve um aumento no status dos vernáculos, pois eles vão alcançando domínios de uso que antes eram do latim. Segundo o autor, “(...) os louvores do vernáculo eram um gênero da Renascença” (p. 65; tradução minha)². Assim, no século XVI, João de Barros e Pedro de Magalhães escreveram em louvor do português, os humanistas Alessandro Citolini, Sperone and Lionardo Salviati escreveram em favor do italiano e assim por diante. Para

² “(...) The praises of the vernacular were a Renaissance genre.”

Burke (2004), o ponto principal desses tratados era o de enfatizar a riqueza das línguas. Ainda segundo o autor, quanto maior o domínio dos vernáculos, maior a necessidade de serem padronizados. Assim, teve início o processo de gramatização dos vernáculos europeus. Faraco (2008) chama a atenção para a primeira gramática de uma língua moderna, a *Gramática castellana*, publicada em 1492 e escrita por Antonio Nebrija. Padley (2001) afirma que Nebrija estabeleceu as bases dessa obra a partir de sua gramática latina, pois “nessa época, as línguas vivas eram consideradas corrompidas e pouco aptas à regulamentação” (p. 57). Assim, as gramáticas que começaram a surgir foram estabelecidas, em grande parte, a partir da tradição greco-latina.

No que concerne à antiguidade greco-latina, sabe-se que a gramática tradicional, tal como a conhecemos hoje, tem suas raízes na Grécia Antiga. Segundo Neves (2005), desde muito cedo, os filósofos gregos se interessaram pelas questões referentes à língua e foram os responsáveis por investigar os princípios da linguagem. Como se sabe, foi apenas no período helenístico³ que ocorreu a elaboração e sistematização da gramática grega. (NEVES, 2005, p. 117). A primeira gramática é atribuída a Dionísio da Trácia e é definida, segundo Auroux (1992, p. 28), como “o conhecimento empírico levado o mais longe possível e que se lê nos poetas e prosadores”. Segundo Neves (2005), Dionísio, o Trácio, uma grande figura da época, foi “(...) o verdadeiro organizador da gramática na Antiguidade, dando-lhe uma forma que, por muito tempo, foi definitiva e cujos traços fundamentais ainda hoje podem ser reconhecidos em muitas obras gramaticais do Ocidente” (p. 125).

No que se refere, de modo geral, à cultura linguística grega, Lyons (1979) destaca o interesse dos filólogos helenistas em estudar principalmente a língua escrita:

O termo *gramática*, que os gregos aplicavam ao estudo da língua dá testemunho disso: deriva da palavra que significa ‘a arte de escrever’. Não se fazia uma distinção consistente entre os sons e as letras que os representavam. Na medida em que se percebia alguma diferença entre a língua falada e a língua escrita, a tendência era sempre considerar a primeira como dependente e derivada da segunda (p. 09).

Como se sabe, o modelo da gramática grega influenciou muito os romanos. Deste modo, como assinala Lyons (1979), os gramáticos romanos organizaram uma “gramática latina padrão”, a partir da gramática de Dionísio, o Trácio, que era formada por três partes:

³ Segundo Neves (2005), “o período helenístico caracteriza-se por um contato de civilizações heterogêneas, com o conseqüente exercício de influências recíprocas. Para os gregos, a civilização estranha era inferior, e os contatos representavam, mais que tudo, helenização” (p. 85/86).

a primeira parte traria a definição de gramática “como a arte de falar corretamente e de compreender os poetas” (p. 13), além de tratar das letras e das sílabas, a segunda parte descreveria as “partes do discurso” e a última parte trataria dos “erros”, “barbarismos” e “figuras de linguagem”.

Ainda com relação a esse período, Lyons (1979) destaca a importância de dois gramáticos latinos: Donato e Prisciano, pois as gramáticas escritas por eles foram obras de referência durante toda a Idade Média. Além disso, como destaca Lyons (1979) “(...) a concepção clássica, na sua totalidade, estendeu-se às línguas modernas da Europa” (p. 17).

2.2.1 O Processo Civilizador

Ao tratar da gramatização moderna das línguas ocidentais a partir do modelo greco-latino, Burke (2004) destaca a importância de se ter uma língua padronizada. Para o autor, uma língua sem um padrão era considerada bárbara, assim, para que houvesse civilização, seria necessário seguir um código de comportamentos, incluindo o comportamento linguístico. Nesse sentido, o autor coloca o processo de padronização linguística como parte do processo civilizador e afirma que a ideia do “processo civilizador” de Norbert Elias pode ser estendida para abarcar as reformas da linguagem. Esta perspectiva é muito interessante, pois leva a considerar o processo de padronização para além do processo de gramatização, deslocando o olhar para o funcionamento social da língua. Entende-se o processo civilizador como um processo de “transformação de longo prazo nas estruturas de personalidade e comportamentos individuais” (SILVA, 2012, p. 195), isso porque “o homem ocidental nem sempre se comportou da maneira que estamos acostumados a considerar como típica ou como característica do homem ‘civilizado’” (*O processo civilizador*, prefácio, 2011).

De modo geral, na obra intitulada *O processo civilizador*, Norbert Elias mostra que há uma mudança de comportamento no final da Idade Média, que passa pelo Renascimento e atinge a Sociedade de Corte (século XVII e XVIII). Segundo o autor, é possível encontrar uma grande quantidade de material sobre o que era considerado “comportamento social aceitável” na Idade Média. Nesse período, as refeições tinham uma grande importância, pois proporcionavam “o meio e a introdução às conversas e ao convívio” (ELIAS, 2011, p. 71).

Algumas “normas de comportamento” escritas por religiosos cultos em língua latina são importantes indícios do padrão que estava em vigor na sociedade da época. Além desses preceitos redigidos em latim, foram escritas normas nas diferentes línguas leigas a partir do século XIII (ELIAS, 2011, p. 71). De acordo com Elias (2011), no padrão de “bom comportamento” do período medieval, é possível observar um conceito bem definido, o de *cortesia*. Esse conceito, que apareceu para os franceses como *courtoisie*, para os ingleses como *courtesy* e para os italianos como *cortezia*, representa “(...) a autoconsciência aristocrática e o comportamento socialmente aceitável” (ELIAS, 2011, p. 73).

As primeiras informações sobre os comportamentos que imperavam na “alta classe secular” provêm da região da Provença e da Itália. Elias (2011) destaca uma primeira obra sobre *courtoisie*, *O convidado italiano*, elaborada por um italiano, Thomasin von Zirklaria. Além dessa obra, algumas outras se originam “dos mesmos círculos da tradição cavalaria-corte”: os *50 Courtesies*, de Bonvicino da Riva e o *Hofzucht* (traduzido por: “Maneiras Cortesãs”), de autoria de Tannhäuser. Essas normas de comportamento foram encontradas também em “poemas épicos da sociedade cavaleirosa”, como é o caso do *Roman de la Rose*, escrito no século XIV. Existem ainda dois grandes tratados de comportamento escritos possivelmente no século XV: o *Book of Nurture* e o *The Babees Book*. Ademais, há uma série de poemas denominados mnemônicos dos séculos XIV e XV que tem por finalidade mostrar as “boas maneiras à mesa”. Segundo Elias (2011, p. 72), essas obras são de grande importância pois “(...) descrevem não o que era grande ou extraordinário, mas os aspectos típicos da sociedade”. Assim, por retratarem fatos “costumeiros na sociedade”, “preceitos semelhantes aparecem em quase todos esses trabalhos” (ELIAS, 2011, p. 72). Elias (2011, p. 73) considera “a grande uniformidade nas boas e más maneiras” muito impressionante para o período. Um exemplo que mostra o padrão de comportamento na Idade Média pode ser encontrado em as *Cortesias*, de Bonvicino da Riva, um manual de mesa bastante avançado devido ao crescimento da Itália (ELIAS, 2011). Segundo Elias (2011), esse guia contém muitas das normas mencionadas nos manuais franceses, como:

(...) instruções para se virar quando se tosse e espirra, e não lambem os dedos. A pessoa, diz ele, deve evitar pegar os melhores pedaços no prato, e cortar, sem excessos, os pedaços de pão. Não deve tocar a borda do copo comum com os dedos e segurá-lo com ambas as mãos (p. 76).

Convém observar que eram usados, nessa época, poucos utensílios nas refeições. As pessoas compartilhavam facas, colheres e copos. O garfo, no século XVII, ainda era considerado um “artigo de luxo”. Assim, os alimentos sólidos, como as carnes, eram apanhados com as mãos e os alimentos líquidos com colheres. As colheres ainda não eram utilizadas para tomar sopa e molhos. Esses eram bebidos, ou seja, levava-se à boca o prato (ELIAS, 2011, p. 77). O que Elias (2011) procura destacar em vários momentos é que esses costumes da Idade Média, tão diferente dos de hoje, não devem ser vistos como algo negativo, como “falta de civilização”, mas sim como algo que “(...) atendia às necessidades dessas pessoas e que lhes parecia importante e necessário exatamente dessa forma” (p. 78). Ademais, os diferentes costumes do período medieval demonstram que as pessoas tinham relações distintas da de hoje em dia no que concerne às emoções. Segundo Elias (2011, p. 79), “suas emoções eram condicionadas a formas de relações e conduta que, em comparação com os dias atuais de condicionamento, parecem-nos embaraçosas (...)”. Para o autor, o que ainda não tinha sido desenvolvido na mesma intensidade que hoje, era uma “parede invisível de emoções” que nos parece ser tão definida e que afasta um corpo humano do outro. Uma importante função dessa parede que se levantou entre os corpos seria a de evitar o embaraço de se ter as funções corporais expostas à vista de outras pessoas.

Um importante marco na transição do período medieval para o moderno são as composições de humanistas sobre comportamento. O tratado de Erasmo de Rotterdam, *De civilitate morum puerilium*, de 1530, é considerado um dos mais notáveis de uma série de elaborações humanistas sobre o tema (ELIAS, 2011, p. 79). De acordo com Elias (2011), esse tratado mostra claramente como a sociedade estava mudando e que o mesmo acontecia com os comportamentos. Assim, é possível encontrar no trabalho de Erasmo uma grande quantidade de normas do período medieval, e, ao mesmo tempo, algo novo: “nele desenvolve-se gradualmente um conceito que empurraria para o segundo plano o conceito de cortesia da cavalaria-feudalismo” (ELIAS, 2011, p. 79). Como observa Elias (2011), ao longo do século XVI, a utilização do conceito de *courtoisie* torna-se menos frequente, enquanto a de *civilité* passa a ser utilizada de modo recorrente, assumindo, então, a predominância na França a partir do século XVII.

De maneira geral, o tratado de Erasmo aborda o modo das pessoas agirem em sociedade e, principalmente, trata “do decoro corporal externo” (ELIAS, 2011, p. 66). O trabalho é escrito para a “educação de crianças” e, segundo Elias (2011), apresenta

reflexões expostas de maneira simples, além de um misto de seriedade com ironia. Com relação à linguagem do texto, Elias (2011) a considera bastante “clara e polida”. Para o autor, essa obra trata de comportamentos distantes do nosso, atitudes que poderiam ser consideradas, atualmente, como “bárbaras”, como se pode observar nos seguintes exemplos selecionados por Elias (2011) sobre o tratado de Erasmo:

Não deve haver meleca nas narinas (...). O camponês enxuga o nariz no boné ou no casaco e o fabricante de salsichas no braço ou no cotovelo. Ninguém demonstra decoro usando a mão e, em seguida, enxugando-a na roupa. É mais decente pegar o catarro em um pano, preferivelmente se afastando dos circunstantes. Se, quando o indivíduo se assoa com dois dedos, alguma coisa cai no chão, ele deve pisá-la imediatamente com o pé. O mesmo se aplica ao escarro (p. 67).

Ao longo do tratado, Erasmo delimita, com bastante naturalidade, “toda a faixa de conduta humana”, além dos diferentes contextos da vida de convívio e da vida social. Como destaca Elias (2011, p. 80), Erasmo não escreveu esse tratado com base em outras obras, o que fez foi uma “coletânea de observações feitas na vida e na sociedade”, pois ele tinha à vista um padrão bastante especial de comportamento.

A obra de Erasmo, *De civilitate morum puerilium*, aparece em um período de reorganização da sociedade. Ela é um reflexo de um “período de transição” que ocorreu após o declínio da “hierarquia social medieval” e antes da consolidação da estrutura social moderna. O tratado remete a um período “(...) em que a velha nobreza de cavaleiros feudais estava ainda em declínio, enquanto se encontrava em formação a nova aristocracia das cortes absolutistas (ELIAS, 2011, p. 82). Esta circunstância conferiu a Erasmo o privilégio de ascender socialmente, conquistar “renome” e “autoridade”, além de possibilitar, ao escritor, o uso da “franqueza” e da “imparcialidade” (ELIAS, 2011, p. 82). Segundo Elias (2011), durante muito tempo quase nenhum outro escritor alcançar o “grau de imparcialidade social” apresentado por Erasmo de Rotterdam.

A partir das reflexões acerca do tratado de Erasmo, Elias (2011) discorre sobre a “Renascença”, explicando que muito do que era tido como “apropriado” e “impróprio” no convívio humano se transformou de certo modo. Entretanto, como se viu, essa transformação não ocorreu de uma hora para outra, de acordo com Elias (2011, p. 86), “a tradição de *courtoisie* é mantida em muitos aspectos pela sociedade que adota o conceito de *civilitas*, como no *Civilitas morum puerilium*, para indicar ‘bom comportamento’ social”. O que ocorreu, durante muito tempo, foi a repetição das mesmas normas sem que fossem criados “hábitos firmes”. Tempos depois, a situação se modifica, pois “aumenta

a coação exercida por uma pessoa sobre a outra e a exigência de ‘bom comportamento’ é colocada mais enfaticamente” (ELIAS, 2011, p. 86). As questões relacionadas ao comportamento passam a ter um maior destaque. Um dos sintomas da importância desse tema foi Erasmo ter tratado em um livro inteiro do “comportamento em sociedade”, e não somente do comportamento à mesa, como antes era feito (ELIAS, 2011, p. 87).

A razão do “bom comportamento uniforme” ter uma importância cada vez maior remete ao século XVII. Nessa época, começa a se estabelecer uma estrutura social mais rígida e constitui-se uma nova aristocracia. Ocorre que esta classe alta:

expõe cada indivíduo de seus membros, em uma extensão sem precedentes, às pressões dos demais e do controle social. (...) Forçadas a viver de uma nova maneira em sociedade, as pessoas tornam-se mais sensíveis às pressões das outras” (ELIAS, 2011, p. 87).

Assim, o “código de comportamento” torna-se cada vez mais exigente. Como destaca Elias (2011), os manuais de boas maneiras são de grande relevância para entender todos as transformações do comportamento humano ao longo do tempo. Ao selecionar exemplos que retratam o “comportamento à mesa” da classe alta, Elias (2011) apresenta informações valiosas que se estendem ao longo dos séculos. No século XVI, os manuais que tratam do “bom comportamento” são frutos de uma “aristocracia de corte” que está se consolidando. Um importante manual desse período é o de Erasmo de Rotterdam. No século XVII, tem-se como exemplo o *Nouveau traité de civilité*, de Antoine de Courtin. Segundo Elias (2011, p. 105), De Courtin “(...) fala a partir de uma sociedade de corte que é a mais plenamente consolidada – a da corte de Luís XIV”. Entende-se por sociedade de corte uma sociedade em que ter um “título de nobreza” é mais importante do que ter riqueza acumulada e que fazer parte da corte do rei é algo extremamente importante no que concerne aos diferentes níveis de valores sociais (ELIAS, 2001, p. 94).

Na obra *Nouveau traité de civilité*, De Courtin dirige-se especialmente a “pessoas de categoria”, ou seja, pessoas que não vivem na sociedade de corte diretamente, mas que almejam conhecer os seus costumes e comportamentos, a “nobreza provinciana”. Para Elias (2011), o sucesso desta obra decorreu, dentre outros motivos, da curiosidade que se despertou nos “principais estratos burgueses”. De acordo com Elias (2011),

há muito material que demonstra como, nesse período, os costumes, comportamento e modas da corte espalhavam-se ininterruptamente pelas classes médias altas, onde eram imitados e mais ou menos alterados de acordo com as diferentes situações sociais (p. 106).

No século XVIII, ocorre a ascensão da burguesia devido ao aumento de riqueza. Assim, além da aristocracia, aumenta o número de burgueses que passam a fazer parte do “círculo de corte”. Como destaca Elias (2011, p. 107), a vontade de pertencer a essa sociedade ou, pelo menos, imitar seus hábitos “(...) aumenta sem cessar com a crescente interdependência e prosperidade de estratos mais ponderáveis”. Os principais divulgadores dos hábitos na corte foram os “círculos clericais”, pois, a formação do “bom comportamento” de modo bastante disciplinado e o “controle das emoções” apresentam, segundo Elias (2011, p. 107), “(...) afinidades com tendências particulares no comportamento eclesiástico tradicional”. Assim, a Igreja se tornou uma peça-chave na propagação das boas maneiras na corte pelas classes mais baixas. Como, na França, uma grande parte da educação era controlada pela Igreja, foi, principalmente através dos órgãos eclesiásticos “(...) que uma maré montante de civilidade inundou o país” (ELIAS, 2011, p. 107). Para Elias (2011), é por essa razão que a ideia de civilidade perdeu a sua significação para a elite francesa e seguiu os mesmos caminhos da ideia de cortesia. Tempos depois, a noção de civilidade se amplia em uma nova noção, a de *civilisation*. Esta concepção expressa uma “nova forma de autoconsciência”. A transformação na maneira de se comportar das classes mais altas e a propagação dos estilos de comportamento passam a ser chamados, a partir de então, de civilizados. Como destaca Elias (2011), a ideia de civilização aponta, no século XIX, que uma fase do “processo de civilização” já foi concluída:

As pessoas querem apenas que esse processo se realize em outras nações, e também, durante um período, nas classes mais baixas de sua própria sociedade. Para as classes alta e média da sociedade, civilização parece firmemente enraizada. Querem, acima de tudo, difundi-la e, no máximo, ampliá-lo dentro do padrão já conhecido (p. 109).

Ainda com relação ao “comportamento à mesa”, o autor revela que foi justamente quando a noção de civilidade deu lugar ao conceito de civilização, por volta do final do século XVIII, que a corte francesa implantou um padrão à mesa que, pouco a pouco, passou a ser encarado como “natural” por toda sociedade civilizada ocidental. Tendo como base alguns trechos retirados de obras desse período, Elias (2011, p. 109) mostra como “(...) a base do que é obrigatório e do que é proibido na sociedade civilizada – o padrão da técnica de comer, a maneira de usar faca, garfo, colher, prato individual, guardanapo e outros utensílios – estes permanecem imutáveis em seus aspectos essenciais”. Mais adiante, o autor apresenta um “panorama da Curva Evolutiva da ‘civilização’ dos hábitos à mesa” e explica que a fase medieval foi marcada pelo costume de comer com

as mãos. A fase seguinte, que compreende os séculos XVI, XVII e XVIII, é a de transformação. Nela, a preocupação com um comportamento sofisticado à mesa faz com que haja uma pressão constante na criação de um novo padrão de comportamento à mesa. A partir deste momento, tem-se a fase em que o padrão de comportamento já foi alcançado, ainda que de forma muito lenta e caminhando sempre em uma certa direção.

Mas, segundo Elias (2011), para além dos modos à mesa, o comportamento em geral faz parte do “processo civilizador”, como é o caso da “modelação da fala na corte”. Para o autor, ao se analisar de perto o que é chamado de “fala burguesa” e a fala da “alta sociedade de corte”, é possível observar o mesmo fenômeno que ocorreu no comportamento à mesa e nos hábitos em geral: grande parte do que era considerado como uma linguagem típica da sociedade de corte nos séculos XVII e XVIII, tornou-se, aos poucos, a “língua nacional francesa”. A situação que ocorre é a seguinte: existia, na época, algum tipo de “contato social” entre a burguesia e o “círculo aristocrático”. Mas esses contatos não eram tão íntimos a ponto de acabar com as diferenças linguísticas entre essas duas camadas (ELIAS, 2011, p. 113). O que ocorreu, segundo Elias (2011) foi um “movimento em duplo sentido”, pois a burguesia foi “acortesada” e a classe alta da corte foi “aburguesada”, ou seja, uma classe acabou por influenciar o comportamento da outra. A chegada de camadas burguesas ao “círculo aristocrático” gera um movimento característico na fala:

a nova substância humana traz também consigo uma nova substância linguística, o ‘jargão’ da burguesia, para os círculos aristocráticos. Elementos seus estão sendo constantemente assimilados pela linguagem da corte, refinados, polidos, transformados. São, em uma palavra, ‘acortejados’, isto é, adaptados ao padrão de sensibilidade dos círculos de corte (ELIAS, 2011, p. 114).

De acordo com Elias (2011), a língua é um dos exemplos mais claros do que se considera como “caráter nacional”. O caso da língua francesa é bastante ilustrativo para entender como esse caráter é “refinado” em contato com algumas sociedades, pois essa língua foi determinada pela sociedade de corte. Em seguida, o autor passa a abordar uma importante questão: quais eram os critérios utilizados por essa alta sociedade da corte para julgar se uma frase estava correta ou incorreta e para selecionar, polir e remodelar as mais variadas expressões? O que se considerava naquela época era que palavras e frases eram apropriadas, se eram utilizadas pelos membros das classes altas. Segundo o autor, “um pequeno círculo de pessoas é bem versado nessa delicadeza de linguagem. Falar como eles é igual a falar corretamente. O que os outros dizem não conta” (p. 115). As “palavras

antiquadas”, por exemplo, não eram apropriadas para a fala séria. Já os jargões, utilizadas por pessoas comuns, deviam ser evitados por estar relacionados com uma “baixa educação”. O principal motivo da higienização de palavras tidas como “inferiores” é o “refinamento dos sentimentos”. Porém, esta sofisticação estava restrita a um grupo pequeno de pessoas, que eram as responsáveis por estabelecer o que era bom ou mau (ELIAS, 2011, p. 117).

Com relação ao modo em que a fala foi moldada, Schwarcz (1997) destaca que:

(...) a fala da corte foi sendo modelada e regulada, na medida em que nesse espaço não havia lugar para a livre manifestação dos sentimentos e intenções. Ao contrário, as expressões mais corriqueiras passam por séria revisão e tornam-se matéria a ser oficializada, assim como se normatizam certas fórmulas na arte de cumprimentar ou de agradecer, manifestar apreço ou tristeza, congratulação ou pesar (p. 8).

Tendo em vista a necessidade de se adequar aos novos padrões, a partir do século XVIII, mas principalmente durante os séculos XIX e XX, toma força “um novo gênero literário dedicado às boas maneiras e comportamentos” (SCHWARCZ, 1997, p. 11). Deste modo, os mais variados guias, que abordavam “os mais diversos temas concernentes à sociabilidade”, tinham uma função muito importante: “criar uma civilização” (SCHWARCZ, 1997, p. 15). Apesar desses manuais não ficarem restritos a cortes francesa, foi lá que “em nome da ‘etiqueta’ e da ‘civildade’, começou-se a normatizar dos grandes aos pequenos detalhes da vida social cotidiana” (SCHWARCZ, 2014, p. 195). Assim, junto com as “marcas de civilidade” vinha o “aumento do embaraço e da vergonha sob a forma de refinamento ou como civilização” (SCHWARCZ, 2014, p. 195), sendo por esse motivo que, “em nome da etiqueta”, eram evidenciadas as regras de higiene como “marcas da civilidade”. Em Portugal e no Brasil a moda dos manuais de civilização teve início na metade do século XIX. Tem-se como exemplo o *Código do bom-tom*, publicado em Portugal, pela primeira vez, em 1845, escrito por um cônego – J. I. Roquette: “tendo vivido em Paris e em Londres e, ao mesmo tempo, ciente das especificidades da corte portuguesa, Roquette fez de seu convívio com a nobreza e a realeza europeia um instrumento para a educação polida de seu país” (SCHWARCZ, 1997, p. 19). Deste modo, expressões como “polidez”, “civildade” e “urbanidade” são fundamentais para a construção desta obra. “Ao dar conselhos de “civildade” e “cortesia”, o autor se preocupa também com as questões linguísticas, mencionando em uma determinada passagem o ‘excelente *Dicionário da língua portuguesa*’, considerando-o muito útil para encontrar ‘todos os verbos e preposições importantes para

que não cometam galicismos na construção e na fala polida’. Em outro momento, trata de outro livro: *O novo secretário português*, ‘que oferece regras para bem escrever toda sorte de cartas’ (SCHWARCZ, 1997, p. 16). Ademais, como destaca Schwarcz (1997), o guia “ganha leitores fiéis, também, em meio à nobreza, recém-criada no Brasil imperial, com quem Roquette mantém contatos frequentes” (p. 16).

2.2.2 A norma linguística no Brasil

Como se viu, no Brasil imperial, colocou-se em prática um projeto de constituição da nacionalidade que buscou formar “(...) uma elite intelectual e política que se distanciasse da maioria da população, aproximando-se dos padrões europeus de comportamento” (PAGOTTO, 2013, p. 31), ou seja um “processo civilizador”, que, segundo Pagotto (2013), tinha como objetivo, tirar a elite branca do país de uma vida “primitiva”, para inseri-la no universo das grandes nações. A partir da consolidação do império, em que se colocou em prática esse “projeto de construção da nacionalidade”, teve início um “trabalho de normatização” que “(...) procurou fixar uma nova norma culta que chega aos começos do século XX devidamente descrita e codificada pelos gramáticos (...)” (PAGOTTO, 2013, p. 32). Para constatar o surgimento dessa norma, Pagotto (1998) analisou a *Constituição Política do Império do Brasil*, de 1824, e a *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil*, de 1891, e verificou que esses dois textos foram escritos em gramáticas diferentes. Ocorre que essa nova norma não seguiu o caminho que percorria o português do Brasil, pelo contrário, tomou como base o português europeu moderno. Para o autor, isso se deu a partir de um projeto de nação da elite letrada da época e teve como objetivo fazer com que essa elite conseguisse se manter em oposição a uma grande parte da população:

Afirmar o português do Brasil como gramática possível na língua escrita equivalia a nivelar por baixo, mesmo que uma série de traços da gramática já fizessem parte da fala daqueles que os queriam negar. Como o acesso a esta norma culta se daria somente a partir de rigorosa educação, estava garantido o processo de exclusão (Pagotto, 1998, p. 57).

Deste modo, diferente do que aconteceu em Portugal, em que o movimento literário da época, o romantismo, contribuiu para o surgimento de uma norma culta, que aos poucos foi inserida na escrita, no Brasil, apesar dos esforços de alguns escritores, como José de Alencar, que tentou dar características próprias ao seu texto, introduzindo alguns elementos da fala dos brasileiros, terminou-se o século XIX com uma nova norma aos moldes do português europeu moderno (PAGOTTO, 1998, p. 53/54).

Essa mudança na norma, além de ser extremamente artificial, não ocorreu de forma gradativa, causando ainda mais estranheza aos falantes da língua, como destaca Pagotto (1998):

(...) no decorrer do século XIX a norma culta escrita mudou radicalmente a sua face, ou seja, o século XIX representa uma mudança no modo de os sujeitos falantes encararem as formas linguísticas que deveriam usar na escrita. Não se trata somente de formas linguísticas que caem em desuso no Brasil, sendo substituídas por formas da oralidade brasileira. Elas são substituídas por outras igualmente estranhas ao português brasileiro nosso de cada dia, que continua seguindo o seu percurso de mudanças (p. 53).

Assim, entende-se que, no Brasil, uma norma se transforma em outra sem incorporar as práticas de fala, fato que resultou na enorme distância entre o português falado e aquele exigido pelas gramáticas.

A respeito da codificação normativa motivada pelo português europeu moderno, Pagotto (2011) chama a atenção para dois movimentos que ocorreram naquela época: primeiramente, a partir da segunda metade do século XIX, foram incorporadas novas construções, rompendo-se, de modo gradual, com as formas que eram utilizadas no português clássico. Ainda segundo o autor, nesse momento, os escritores estavam em dúvida se deveriam ou não incorporar em seus textos o português brasileiro. Como destaca Leite (1999), até meados do século XIX, os escritores brasileiros tinham como molde a linguagem de escritores portugueses, “de épocas antiga e moderna”, observando os usos desses escritores e realizando, a partir deles, regras que se deveria seguir. No segundo movimento, já no final do século XIX, ocorreu a codificação dessa nova norma nos moldes do português europeu moderno por parte dos gramáticos. Segundo Pagotto (2011), essa segunda fase teria sido tão aguda, que, nos textos de um mesmo escritor (...) encontraríamos comportamentos normativos diferentes!” (p. 131). O problema foi que essa codificação aos moldes do português europeu moderno gerou uma incerteza normativa por parte de brasileiros letrados da época, pois eles passaram a não saber qual modelo de português deveriam seguir: o clássico ou o moderno, ou seja, a própria elite letrada não sabia mais o que era considerado certo ou errado. Um dos sintomas dessa incerteza normativa foi a polêmica que ocorreu em torno da elaboração do primeiro Código Civil brasileiro.

No Brasil, as polêmicas linguísticas fazem parte do processo de construção da norma. A primeira grande polêmica sobre língua no Brasil ocorreu em 1870 e foi aquela

que envolvia José de Alencar, que tentou introduzir em seus textos alguns elementos que eram próprios da fala popular dos brasileiros. Nela, Alencar foi acusado de “(...) praticar uma linguagem descuidada, cheia de neologismos e galicismos” (LEITE, 1999, p. 26). Em 1879, outra polêmica tem início quando Carlos Laet, jornalista e político brasileiro, discorda do artigo “Fagundes Varela”, escrito pelo português Camilo Castelo Branco, em que tanto a poesia quanto os poetas brasileiros são exageradamente criticados. Em 1913, mais uma polêmica envolvendo Carlos de Laet teve início. Nela, o jornalista discute com o gramático João Ribeiro questões de ordem gramaticais sobre a língua nacional (PFEIFFER, 2001, p. 167). A polêmica sobre o Código Civil, que ocorreu entre 1902 e 1907, envolveu duas importantes figuras da época, o gramático baiano Ernesto Carneiro Ribeiro, responsável pela revisão do primeiro texto do código e o senador Rui Barbosa, “responsável pela redação final do Código brasileiro” (PFEIFFER, 2001, p. 168). Como destaca Pagotto (2011), essa foi uma polêmica que ocorreu entre as elites, ou seja, entre dois homens cultos que estavam acostumados com o trato normativo e passaram a não saber mais o que era considerado certo ou errado:

O projeto que vinha da Câmara tinha a redação de muitos autores acostumados ao trato jurídico e ao texto normativo; pertenciam, seguramente, à elite escolarizada do país, o que faz entender a exaltação que o *Parecer* e, posteriormente, a *Réplica* provocaram (PAGOTTO, 2011, p. 110).

Deste modo, essa polêmica é um sintoma das mudanças linguísticas que ocorriam no período, além de ser um importante testemunho do “uso linguístico” do final do século XIX e início do século XX (LEITE, 1999).

Do ponto de vista linguístico, os textos envolvidos na polêmica abordam diferentes áreas do funcionamento da linguagem: do textual ao ortográfico, passando por aspectos semânticos e lexicais (PAGOTTO, 2011, p. 114). Alguns desses tópicos já foram objetos de estudo de pesquisadores que se dedicam à história dos estudos linguísticos no Brasil. Contudo, há um assunto muito recorrente nos textos da polêmica que, apesar de ter sido pouco estudado, é de extrema importância para entender aspectos que se referem ao processo de normatização da língua: os “vícios de linguagem” relacionados à pronúncia, ou seja, a cacofonia, que é o tema desta dissertação.

2.3 AS CONCEPÇÕES DE VÍCIOS DE LINGUAGEM NA ANTIGUIDADE CLÁSSICA

Um dos movimentos filosóficos gregos de maior destaque na Antiguidade Clássica foi o estoicismo. Como destaca Neves (2005), a análise do trabalho dos estoicos revela uma mudança significativa em relação à filosofia grega anterior. Com relação a sua estrutura, a filosofia estoica se divide em três áreas: “a física, a moral e a lógica”. Segundo Neves (2005), é no centro da lógica que se encontra a linguagem, pois o seu objeto principal é o “*lektón*”, ou seja, “o que é dito”. Assim, o “*lektón* é o que se significa quando se fala com sentido; é o significado, objetivamente” (NEVES, 2005, p. 87). Além disso, a lógica abarca duas subdivisões: a retórica que “é a ciência do bem-dizer em discursos em continuidade”, e a dialética que “é a ciência do reto discutir em discursos divididos em perguntas e respostas”. Com relação à dialética, Neves (2005) explica que ela pode ser subdividida em duas partes: a que se refere aos significados e a que se refere aos significantes. Assim, segundo a autora:

A primeira abrange as fantasias, o *lektón*, as proposições, os predicados, os verbos ativos e passivos, os gêneros e as espécies, o *lógos*, os modos, os silogismos e os sofismas. A segunda trata do som, das partes do discurso, do **solecismo**, do **barbarismo**, da poesia, dos equívocos, da música, do canto, das definições, das classificações e das elocuições (p. 89, grifo meu).

Como é possível observar, a noção de solecismo e de barbarismo já era abordada pelos estoicos, pois eles insistiam nas seguintes qualidades da linguagem: “clareza, concisão, conveniência, propriedade e, especialmente, helenismo, isto é, o uso da expressão autenticamente grega, não comprometida pelo elemento estranho” (NEVES, 2005, p. 106).

Entretanto, por mais que se possa encontrar elaborações dos conceitos de barbarismo e solecismo no campo da dialética estoica, “(...) será sobretudo no escopo das artes gramaticais latinas que eles adquirem certo caráter normativo” (FORTES, 2012, p. 207). Fortes (2012) destaca que esse “caráter normativo” está associado a um “conjunto de propriedades linguísticas que caracterizavam a *latinidade* dos textos da tradição poética romana, em particular; mas também da linguagem comum dos cidadãos romanos cultos” (p. 207).

Assim, segundo Fortes (2012), no que concerne à tradição latina, a *Retórica a Herênio* é de grande importância. O livro, de autoria desconhecida, é considerado “(...) a mais remota arte retórica escrita em latim que a antiguidade nos legou e uma das obras

antigas de maior circulação na Idade Média” (FARIA & SEABRA, 2005, introdução) e foi provavelmente escrito entre os anos 86 e 82 a.C. Na obra, destaca-se o que seria uma “elocução cômoda e perfeita”: “para que convenha o mais possível ao orador, deve ter três características; elegância, composição, dignidade” (livro IV, 17). A “elegância” contribui para que cada tópico possa ser dito de modo correto e claro e divide-se em “vernaculidade” e “explanação”. A “vernaculidade” é responsável por conservar a fala pura, “afastada de todo o vício”. Com relação aos “vícios”, tem-se a seguinte passagem na obra:

Os vícios de linguagem, que depreciam o vernáculo, podem ser dois: solecismo e barbarismo. O solecismo ocorre quando, em meio a um grupo de palavras, uma delas não concorda com outra que a precedeu. Há barbarismo quando algo de vicioso se manifesta nas palavras ⁴ (*Retórica a Herênio*, livro IV, 17).

Já a “explanação” é responsável por tornar o discurso “claro e inteligível”. No que concerne à segunda característica: “composição”, explica-se que “é o arranjo de palavras que torna todas as partes do discurso igualmente bem polidas” (livro IV, 18). Para isso, deve-se evitar os “vícios de linguagem” que atualmente conhecemos como hiato e colisão:

Havemos de conservá-la se evitarmos encontros frequentes de vogais que deixam o discurso com vazios e hiatos, como o que segue: “Baga acobreada e amena impendia”; e se evitarmos a excessiva recorrência da mesma letra, vício que terá por exemplo este verso – pois aqui, ao tratar dos vícios, nada impede o uso de exemplos alheios: ‘Oh Tito Tátio, para ti, tal um tirano, tomastes tanto’; e também este, do mesmo poeta: ‘...que quem quer que seja negue o que quer que seja a quem quer que seja, seja lá quem acuse quem’” ⁵ (*Retórica a Herênio*, livro IV, 18).

Assim, é possível notar como esses “vícios” eram, desde cedo uma preocupação para os romanos. Além dessas importantes passagens do livro *Retórica a Herênio*, tem-se no *Orator* de Cícero (106 – 43 a.C) uma citação que pode se referir a um cacófono por tratar de uma junção de palavras que produz um sentido obscuro: “Por que é que se diz (não se percebe de onde vem isso) ‘cum illis’, ao passo que não se diz ‘cum nobis’, mas

⁴ Tradução de Ana Paula C. Faria e Adriana Seabra, 2005, p. 222: *Vitia in sermone, quo minus is Latinus sit, duo possunt esse: soloecismus et barbarismus. Soloecismus est, cum in uerbis pluribus consequens uerbum superius non adcommodatur. Barbarismus est, cum uerbis aliquid uitiose efferatur.*

⁵ Tradução de Ana Paula C. Faria e Adriana Seabra, 2005, p.222: *E a conseruabitur, si fugiemus crebras uocalium concursiones, quae uastam atque hiantem orationem reddunt, ut haec est: ‘Bacae aeneae amoenissime inpendebant’; et, si uitabimus eiusdem litterae nimiam adsiduitatem, cui uitio uersus hic erit exemplo – nam hic nihil prohibet in uitiiis alienis exemplos uti-: ‘O Tite, tute, tati, tibi tanta, tyranne, tulisti’, et hic eiusdem portae: quoiquam quiecquam quemquam, quemque quisque conueniat, neget’.*

‘nobiscum’? É que se dissesse assim, as letras se juntariam de uma forma bem obscena (...)”⁶(CÍCERO, *Orator*, 154).

Mais adiante, na famosa obra *Institutio Oratoria*, escrita no século I d.C, Quintiliano dedica algumas passagens aos “vícios de linguagem”, como se pode notar no seguinte trecho do I:

Contudo não gostaria que isso se fizesse com tanto cuidado que se venha a falar e a aprender apenas em grego por muito tempo, como é do costume de muitos. Pois, devido a isso, acontece a maioria dos **vícios tanto de pronúncia**, alterados segundo o som estrangeiro, **como na linguagem**, uma vez que se ligaram por uso assíduo à forma grega, também persistem tenazmente no modo diverso de falar⁷ (QUINTILIANO, *Inst. or.*, I, 13, grifo meu).

É interessante observar como o autor trata dos “vícios de pronúncia” “(...) aqueles vícios da boca e da língua, que se verificam na pronúncia e não podem ser mostrados pela escrita (...). Quando a voz é ouvida como se saísse do fundo da boca”⁸ (QUINTILIANO, *Inst. or.*, I, 32). Além disso, Quintiliano, nessa obra, ressalta como é importante as amas de leite não terem uma linguagem viciosa, pois “o menino as ouvirá logo no início, tentará reproduzir as palavras delas por imitação e, por natureza, somos muito aferrados àquilo que percebemos com o espírito intocado (...)”⁹ (*Inst. or.*, I, 4). Assim, como destaca Fortes (2012), “(...) em Quintiliano, o uso da linguagem não é sinônimo das formas vulgares ou populares da fala, mas se associa a uma modalidade corrente de fala empregada por pessoas escolarizadas, conhecedoras da tradição letrada” (p. 201).

Com relação a um importante gramático latino do século IV d.C., Donato, Fortes (2012) apresenta em seu artigo o conceito duplo de barbarismo dado pelo autor na sua *Ars maior*. De um modo, o gramático determina a sua relação com as “palavras estrangeiras, de origem bárbara”; e, de outro modo:

Pelas características que uma fala estrangeira poderia imprimir à realização fônica das palavras latinas, alterando-lhe a sequência de fonemas seja pela adição (*adiectio*), supressão (*detractio*), ou alteração (*immutatio*) de sons

⁶ Devemos a informação e a tradução dessa passagem ao Prof. Dr. Paulo Sérgio de Vasconcellos da área de linguística da UNICAMP: “*Quid, illud non olet unde sit, quod dicitur cum illis, cum autem nobis non dicitur, sed nobiscum? Quia si ita diceretur, obscaenius concurrerent litterae.*”

⁷ Tradução de Bruno Fregni Bassetto, 2015, p. 107: *Non tamen hoc adeo superstitiose fieri velim, ut diu tantum Graece loquatur aut discat, sicut plerisque moris est. Hoc enim accidunt et oris plurima vitia in peregrinum sonum corrupti et sermonis; cui cum Graecae figurae assodua consuetudine haeserunt, in diversa quoque loquendi ratione pertinacissime durant.*

⁸ Tradução de Bruno Fregni Bassetto, 2015, p. 109: *Et illa per sonos accidunt, quae demonstrari scripto non possunt, vitia oris et linguae (...) Cum vox quae in recessu oris auditur.*

⁹ Tradução de Bruno Fregni Bassetto, 2015, p. 34: *Has primum audiet puer, harum verba effinger imitando canabitur. Et natura tenacissimi sumus eorum, quae rubidus animis percepimus.*

(*litterae*), sílabas (*syllabae*), tempos (*tempora*), tons (*toni*) ou aspirações (*adspirationes*) (FORTES, 2012, p. 211).

Assim, Donato vai além de associar o barbarismo às palavras estrangeiras, o gramático reconhece categorias “próprias do sistema fonológico latino clássico”, em oposição ao falar dos não romanos (FORTES, 2012, p. 211).

As passagens acima demonstram como as discussões sobre os vícios de linguagem já estavam presentes nos tratados e gramáticas da Antiguidade greco-romana. Apesar da maior preocupação dos gramáticos se relacionar aos barbarismos e solecismos, já é possível notar certa preocupação com os cacófatos, hiatos, colisões, além dos vícios de pronúncia.

A seguir, apresentaremos como esses “vícios” são tratados por gramáticos da língua portuguesa.

2.4 OS VÍCIOS DE LINGUAGEM NAS GRAMÁTICAS DO PORTUGUÊS

Na presente pesquisa, foram examinadas quarenta e uma gramáticas da Língua Portuguesa¹⁰, publicadas a partir do século XVI até os dias de hoje, para verificar como os gramáticos lidavam, e se lidavam, com os “vícios de linguagem” e para investigar se ao longo dos séculos houve uma preocupação com a cacofonia. Assim, a partir de uma análise das gramáticas, foi possível notar que, até o começo do século XIX, os dois vícios de linguagens mais mencionados nos manuais - o barbarismo e o solecismo - estão vinculados à impureza da língua, sendo que a sua eliminação faz a língua ser mais pura. Nas *Curiosas advertencias da boa grammatica no compendio & exposição da Arte do Padre Manoel Alvarez em lingua Portuguesa*, escrita por Bartolomeu Rodrigues Chorro, em 1643, o autor explica que os “vícios de linguagem”, como o solecismo e o barbarismo, “(...) fazem a oração barbara e impura” (p. 182). Manoel Dias de Sousa, autor da *Grammatica Portugueza*, publicada em 1804, ao mencionar os “vícios de linguagem” e as diversas variações que podem ocorrer nas frases, destaca a importância do “uzo da Língua e a lição frequente dos melhores Autores dela” (p. 213), pois, através dessas lições, pode-se utilizar as mais “elegantes expressões” com “pureza, com clareza e boa consonancia”.

¹⁰ Vide anexo A – Lista das gramáticas analisadas em ordem cronológica.

2.4.1 Os barbarismos e os solecismos

Os conceitos de barbarismos e solecismos apresentados pelos gramáticos seguem a ideia exposta já na *Retórica a Herênio*, ou seja, de que o barbarismo ocorre em cada uma das palavras e o solecismo ocorre “em meio a um grupo de palavras”, ou seja, em uma parte da oração.

De modo geral, com relação ao barbarismo, é possível distribuir as gramáticas em três grupos, que corresponderão a períodos diferentes. O primeiro grupo compreende as gramáticas escritas nos séculos XVI e XVII. Nesse período, os gramáticos tratam como barbarismo as palavras estrangeiras, estranhas à língua. João de Barros, autor da *Grammatica da lingua portuguesa*, publicada em 1540, define este vício do seguinte modo:

Barbarismo é vício que se cométe na escritura de cada ùa das pârtes ou na pronunçiaçám. E em nenhũa pârte da térra se cométe mais esta figura da pronunçiaçám que nestes reinos, por cáusa das muitas nações que trouxemos ao jugo de nósso serviço. Porque, bem como os Gregos e Roma [h]aviam por bárbaras todalas outras nações estranhas a eles, por nam poderem formár sua linguágem, assi nós podemos dizer que as nações de África, Guiné, Ásia, Brasil barbarizam quando querem imitar a nossa (p. 357).

Nas *Curiosas advertencias da boa grammatica no compendio & exposição da Arte do Padre Manoel Alvarez em lingua Portuguesa* (1643), de Bartolomeu Rodrigues Chorro este “vício de linguagem” ainda está vinculado a uma “dicção totalmente bárbara” (p. 182).

O segundo grupo vai do século XVIII até a primeira metade do século XIX. Nesse período, a definição de barbarismo toma uma forma um pouco diferente, pois passa a tratar de fatores internos à língua, por exemplo, no que concerne ao deslocamento de acento e à troca de letras. Na gramática de Jerônimo Contador de Argote, intitulada de *Regras da Lingua portuguesa, Espelho da Lingua Latina, ou disposição para facilitar o ensino da lingua Latina pelas regras da Portugueza* (1725), este vício:

consiste no emprego de vocábulos com significação diferente daquela que se-deseja expressar: v.g. prátiga em vez de prática (p. 286).

Além desse caso, Antonio José dos Reis Lobato, autor da *Arte da grammatica da língua portuguesa*, publicada em 1770, apresenta a seguinte definição de barbarismo:

Barbarismo he o uso vicioso de alguma palavra na oração, commette-se por varios modos. Quando se pronuncia a palavra sem o devido accento, como v.g.

quando se diz Espírito em lugar de Espírito, ou quando e não profere com as letras devidas, como v.g. quando se diz: Gazula m lugar de Gazua; Trouve em lugar de Trouxe; Diata em lugar de Dieta.

O terceiro grupo vai da segunda metade do século XIX até os dias de hoje. Nesse período, além dos gramáticos apontarem a pronúncia de palavras incorretas, volta a se relacionar o “vício” às palavras estranhas à língua. Assim, José Bento de Oliveira, em sua *Nova grammatica portuguesa, compilada dos nossos melhores auctores* (1862), explica que:

comette-se barbarismo: usando de palavras extranhas á lingua, como – affazerer por occupações, chefe d’obra por primor d’arte, etc, que se chama galicismo ou francesismo (p. 78).

Além desse gramático, Júlio Ribeiro, autor da *Grammatica portuguesa* (1881), define o barbarismo da seguinte forma:

O vicio lexeologico chama-se barbarismo, e consiste

1) em usar de palavras e phrases extranhas á linguam ex: <<Affroso- Abat-jour>> em vez de <<Medonho – Quebra-luz>>.

2) em dar ás palavra significação que ellas não têm, ex.: <<Confeccionar – Dasapercebido>> em vez de <<Organisar – Despercebido>>.

3) em accentuar e articular erradamente as palavras, ex.: <<Púdico- Cravão>> em vez de <<Pudico – Carvão>>.

4) em empregar termos obsoletos, ex.: <<Bofé – Lídimo>> em vez de <<Certamente – Legítimo>> (p. 285).

É curioso notar que, no caso de João de Barros, o barbarismo é da África, Guiné, Ásia e Brasil. Segundo o gramático, essas nações barbarizam quando querem se assemelhar a Portugal, podendo-se observar aqui uma relação de colonização, em que, segundo Orlandi (2008), os europeus projetam os sujeitos de países colonizados como “(...) cópias em seus imaginários, cópias malfeitas a serem passadas a limpo” (p. 27). Já nos gramáticos do terceiro período, como José Bento de Oliveira e Júlio Ribeiro, o barbarismo remete ao francês.

Já o solecismo é definido pelos gramáticos mais antigos de modo bastante geral, como um “vício” que se comete em alguma das partes da oração. Assim, na *Grammatica da lingua portuguesa* (1540), João de Barros explica que:

Solecismo ẽ o segũdo gẽnero dos uicijos que podemos cometer, este se comete na construiçã e ordem das partes, quando delas usamos per algũ modo apartado do comũ uso de fãlar. Vem este uocábulo, Solecismo, de hũa çidãde de Celiçia que

se chamáua, Solos: aquál dizem que pouoou Solon. E por que a esta pouoaçã cõcorreram pouos de diuersas nações, qe corrõperam a verdadeira e pura lingua dos gregos, chamaram elles á esta corruçám Solecismo, donde os Romanos tomaram este vocábulo que nós óra usamos (p. 36).

Bartolomeu Rodrigues Chorro, autor das *Curiosas advertencias da boa grammatica no compendio & exposição da Arte do Padre Manoel Alvarez em lingua Portuguesa* (1643), define o solecismo como uma “viciosa composição das oito partes da oração” (p. 182).

Dentre as gramáticas analisadas foram as do século XVIII que passaram a trazer uma definição de solecismo mais específica, relacionando o solecismo principalmente às questões de concordância e de regência. Na *Arte da grammatica da lingua portuguesa* (1770), de Antonio José Reis Lobato, esse vício é definido da seguinte maneira:

Quando algumas partes na oração não guardão a devida concordancia, como v.g. dizer: Homem honesta por homem honesto. As aves canta por as aves cantão; ou quando as mesmas partes não guardão a devida regencia, como v.g. dizer: Amo ás letras por amo as letras. Comette-se também, quando na oração falta alguma palavra, como v.g. dizer: Sei aprendeis Filosofia por Sei, que aprendeis Filosofia; ou quando na oração sóbra alguma palavra, como v.g. He justo de amar a Deos por he justo amar a Deos (p. 231/231).

As gramáticas do século XIX continuam a relacionar esse “vício” com as regras de concordância e de regência, como é possível observar na gramática de José Bento de Oliveira (1962):

Comette-se solecismo, ofendendo as regras da syntaxe, quer de concordancia, quer de regencia, como - <<Sou mais velho que ti>> por sou mais velho do que tu. – A virtude é mais respeitável por ella mesma>> isto é, por si mesma (p. 79).

Já as gramáticas do século XX em diante ora tratam do solecismo de modo bastante genérico, como Hemérito José dos Santos (1913), em sua *Grammatica Portugueza* que define esse “vício” da seguinte maneira:

Solecismo (Soles, coloniaa grega na Sicillia), é uma falta ou insurreição contra as leis da syntaxe, ex.: tu foi á roça; hades passar mal, etc (p. 194; grifos do original).

ora tratam desse “vício” como os gramáticos dos séculos anteriores, abarcando as regras de concordância e de regência e ora os gramáticos vão além dessas regras abrangendo também outros pontos como “a colocação e a má estruturação dos termos da oração” (BECHARA, 2009, p. 498).

2.4.2 A ortoépia e os vícios de pronúncia

O termo *ortoépia* aparece em algumas gramáticas analisadas de quatro formas diferentes. Na primeira forma, a palavra aparece como sinônimo de prosódia, como se pode observar na *Nova grammatica portugueza, compilada nos melhores autores* (1862), de José Bento de Oliveira:

Prosódia, ou orthoepia, é a parte da grammatica, que trata dos sons fundamentaes das palavras, determinando-lhe o accento e quantidade. A prosódia compreende a pronúncia, a acentuação, e a quantidade” (p. 93).

Outras gramáticas examinadas que apresentam a *ortoépia* desse modo são as seguintes: *Grammatica Portugueza: 3º anno*, de João Ribeiro (1881), *Grammatica Descriptiva Baseada nas Doutrinas Modernas*, de Maximino Maciel (1910) e *Grammatica Portugueza*, de Alfredo Augusto Gomes (1913).

Na segunda forma, a palavra aparece sozinha, sem que a prosódia seja mencionada: “Orthoépia é a parte da grammatica, que ensina a pronunciar as palavras modulando as diferentes syllabas de jeito que apresentem um resultado harmônico” (Compêndio de grammatica portugueza, 1865, p. 157). Outras gramáticas analisadas que apresentam a *ortoépia* dessa maneira são as seguintes: *Gramática Filosófica da Linguagem Portuguesa*, de João Crisóstomo de Couto e Melo (1818), *Principios de Grammatica Portugueza*, de Francisco Andrade Júnior (1844) e *Principios de grammatica geral, applicados a lingua portugueza*, de Daniel Ferreira Pestana (1849).

Na terceira forma, a prosódia é uma das partes da orthoepia:

A orthoepia, que he emendata cum suavitate vocum explanatio, compreende não so o conhecimento dos sons fundamentaes, que fazem como o corpo dos vocabulos; mas tambem o das modificações musicaes, de que os mesmos são susceptíveis, relativas ao canto e melodia, chamadas Accentos, ou ao compasso e rhythmo, nascidas da quantidade das syllabas. Essa parte musical da Orthoepia ou Boa pronunção tem o nome de Prosodia, da qual a maior parte dos Grammaticos fizeram huma das quatro partes da Grammatica (...) (Grammatica Philosophica da Lingua Portugueza, ou princípios da grammatica geral applicados à nossa linguagem, 1822, Introdução).

Entretanto, Jeronimo Soares Barbosa, autor dessa gramática, diferente da maioria dos gramáticos que nomeiam de “prosódia” uma parte de suas gramáticas, considera mais adequado utilizar o nome de “*Orthoepia*”. Outras gramáticas examinadas que apresentam a *ortoépia* dessa forma são as seguintes: *Compendio da Grammatica Portugueza*, de

Antonio da Costa Duarte (1829) e *Grammatica Sintética Língua Portuguesa*, de Cândido de Figueiredo (1920).

A última forma aparece nas gramáticas mais recentes e trata da *ortoépia* e da *prosódia* como conceitos diferentes. Na *Gramática*, de Carlos Emílio Faraco e Francisco Marti de Moura (1997) é possível encontrar as seguintes definições desses termos:

1. Ortoepia – que trata da pronúncia correta dos fonemas. 2. Prosódia – que trata da acentuação correta das palavras” (p. 48).

Outras gramáticas analisadas que apresentam a *ortoépia* dessa maneira são as seguintes: *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*, de Domingos Paschoal Cegalla (2008) e *Moderna Gramática Portuguesa*, de Evanildo Bechara (2009).

Assim, como se pode observar, a *ortoépia* trata da “correta pronúncia” ou “boa pronúncia”, para apresentarem um “resultado harmônico”.

Ainda com relação à *ortoépia*, foi possível observar que alguns gramáticos abordam, nessa parte da gramática, os “vícios de pronúncia”. Assim, na *Grammatica philosophica da lingua portuguesa ou princípios de grammatica geral applicados à nossa linguagem*, de Jeronimo Soares Barbosa (1822), dentro do Livro I da gramática, intitulado “da orthoepia, ou da Boa Pronunciação da Língua Portugueza”, há um capítulo destinado apenas aos “vícios de pronunciação”. O capítulo tem início com o seguinte comentário: “entre as diferentes pronunciações, de que usa qualquer Nação nas suas diferentes provincias, não se póde negar que a da Corte, e territorio, em que a mesma se acha, seja preferível ás mais, e a que lhes deva servir de Regra” (p. 50), isso porque, para o gramático, “o uso da Corte não he o uso do Povo; mas sim o da gente mais civilizada e instruida” (p. 50). Assim, para Jeronimo Soares Barbosa, os vícios de pronúncia, que se distanciam do falar da corte,

procedem ou da troca das vozes, das Consonancias, dos Diphtongos, e das Syllabas, humas por outras; ou do Acrescentamento, Diminuição, ou Transposição dos sons, de que se compõem os vocabulos da Lingua (p. 51).

Com relação às “trocas das vozes”, o gramático atribui principalmente aos *Rusticos* (muito provavelmente os homens iletrados que moravam no campo) grande parte desses “vícios”, por dizerem, por exemplo:

Antre, Precurador, Proluxo, Reção, Titór em lugar de Entre, Procurador, Prolixo, Razão, Tutôr, e outros muitos (p. 51).

Ainda com relação a esse “vício”, Daniel Ferreira Pestana, autor dos “*Principios de grammatica geral, applicados a lingua portuguesa* (1849), afirma que:

Os Rusticos conservam ainda algumas syllabas rudes da antiga linguagem, como (...) ‘diger, dixé por dizer, dice’ (p. 176).

Quanto à “troca de consonancias”, quando uma consoante é falada no lugar da outra, o gramático apresenta o exemplo dos seguintes “vícios” cometidos pelos brasileiros:

Os Brasileiros pronunção como Z o S liquido, quando se acha sem voz diante, ou no meio, ou no fim do vocábulo, dizendo: Mizterio, Fazto, Livroz novoz, em vez de Misterio, Fasto, Livros Nos (p. 52).

Quanto à troca de um ditongo por outro, o autor dá o exemplo dos Algarvios, e Alemtejãos que:

(...) dão êi por êu dizendo: Mêi Pai, Mêis Amigos (...) (p. 52).

O gramático fala ainda sobre o “acrescentamento das vozes”, atribuindo esse “vício” principalmente aos beirões, que:

(...) desfigurão muitas palavras com estes acrescentamentos superfluos. São muitos amigos de ajuntar hum i, já ao ô Grande fechado. Dizendo: Côive, Ôivir em lugar de Couve, Ouvir (...)” (p. 53)

Além disso, Daniel Ferreira Pestana fala sobre a diminuição das vozes, cometidas por alguns povos rústicos, como na pronúncia de:

Cal, Calidade, Maginação por Qual, Qualidade, Imaginação” (p. 53).

Ainda com relação à diminuição das vozes, no *Compêndio da grammatica portuguesa* (1865), Joaquim Freire de Macedo afirma que esse “vício” pode ocorrer de três formas:

1º por aférese, dizendo – maginação por imaginação. 2º por syncope, dizendo – tem pacencia, por tem paciência. 3º por apócope, dizendo – hóme, romáge, por homem, romagem (p. 183).

Por fim, Jeronimo Soares Barbosa elege a metátese o “pior vício de todos”:

Mas o peor vicio de todos, e o que mostra mais rusticidade, he o de inverter os sons das palavras, perturbando a ordem de suas Syllabas, e dizer, por exemplo: Alvidrár por Arbitrár, Crélgo por Clérigo, Frôl por Flôr, Contrairo por

Contrario, Maninconia por Melancolia, Pouchana por Choupana, Fanatego por Fanatico, Percissão por Procissão, Preguntar por Perguntar, Prove por Pobre, e Socresto por Sequesto, e assim infinitas outras (p. 53; grifos do original).

Além desses casos citados por Jerónimo Soares Barbosa, Daniel Ferreira Pestana (1849), acrescenta ainda:

1º - dar ás palavras mais de um acento: vg. 'Pápél, Brázil' 2º - surpprimir quase o r final: vg. 'prázé, ácabá, por prazer, acabar' 3º - a transposição das variações enclypticas dos pronomes, contra a analogia da língua: vg. 'Ora mi deixe' por 'pra deixe-me' (p. 175/176; grifos do original).

Assim, esses “vícios” tão ressaltados ao longo das gramáticas dos séculos XVI até o XIX, se restringiam à pronúncia incorreta das palavras, como é possível observar na *Grammatica descriptiva baseada nas doutrinas modernas*¹¹, em que Maximino Maciel trata dos “vícios de pronúncia” como barbarismos e o define como “cacoepia ou corrupção prosodica”, ou seja,

(...) a incorrecção que na pronuncia dos vocabulos se observa no povo, geralmente nos individuos analphabetos e nos estrangeiros (p. 434).

Após definir esse “vício”, o gramático apresenta a seguinte lista de palavras pronunciadas de maneira equivocada:

vendavel	por	vendível	indefensavel	por	vindefensivel
trabaiar	por	trabalhar	pantáno	por	pántano
solvavel	por	solvível	Jupitér	por	Júpiter
têve	por	esteve	Ingalaterra	por	Inglaterra
ad(e)vogado	por	advogado	amare	por	amar
diguinidade	por	dignidade	quale	por	qual
entrevar	por	entravar	cravão	por	carvão
questã	por	questão			

(MACIEL, 1921, p. 434)

¹¹ Segundo Guimarães (1996, p. 129), esta gramática foi publicada pela primeira vez em 1887, como *Grammatica Analytica* e, em 1894, foi republicada com o título de *Grammatica Descriptiva*.

2.4.3 A cacofonia nas gramáticas da Língua Portuguesa

Na *Nova grammatica portugueza, compilada dos nossos melhores autores*, de José Bento de Oliveira, publicada em 1862, além da definição de barbarismo e das pronúncias incorretas que envolvem esse “vício”, aparece também a noção de cacofonia. A partir deste momento, a definição de cacofonia passou a ser vista com mais frequência nas gramáticas analisadas. Assim, como define José Bento de Oliveira:

A cacophonía é quando as palavras se collocam de modo que, pronunciando-se, os sons se confundem, e formam palavras de sentido desagradável, ridiculo ou torpe: como – <<Mas morra em fim nas mãos das brotas gentes. – C’o que elle tinha; c’o que lhe dei, etc.>> (p. 79).

Vale destacar que, às vezes, o termo cacofonia é usado em sentido mais amplo. Mattoso Camara, em seu *Dicionário de Linguística e Gramática referente à Língua Portuguesa*, define a cacofonia como:

Qualquer efeito acústico desagradável numa sequência frasal. É o vício oposto à qualidade da eufonia (p. 81).

Contudo, muitos gramáticos, como o próprio José Bento de Oliveira, utilizam cacofonia como sinônimo de cacófato. Neste trabalho, vou tratar de cacofonia englobando, principalmente, dois “vícios de linguagem”: o cacófato e o eco.

2.4.3.1 Os cacófatos

Como consta no *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa* (1952), de José Pedro Machado, a palavra cacófato provém do grego *Kakophaton* e significa “má consonância”.

As gramáticas mais recentes da Língua Portuguesa trazem breves definições de cacófato e procuram ressaltar, em geral, que esse “vício” produz palavras de sentido “torpe”, “ridículo”, “inconveniente”, “descabido” e “obsceno”, como é possível observar na seguinte definição:

Cacófato: é a palavra inconveniente, descabida, ridícula ou obscena que resulta da união de duas outras ou de partes de outras palavras vizinhas (Gramática, 1997, p. 455).

A *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*, de Domingos Paschoal Cegalla (2008), destaca que o cacófato além de ser uma “palavra de sentido ridículo ou torpe, resultantes da contiguidade de certos vocábulos na frase” (p. 634), é um “som

desagradável”, podendo-se notar como a estrutura desse “vício” é interessante, pois, apesar de ocorrer na escrita, a sua realização se dá a partir da fala. Com relação aos exemplos de cacófatos presentes nas gramáticas atuais, pode-se notar que são expressões utilizadas no dia a dia, como “a boca dela”, “cinco cada um”, “nosso hino”, “ela tinha” (Vide anexo B – Lista das gramáticas analisadas que mencionam o cacófato).

Mas qual a origem desse termo? Ao longo do tempo há uma preocupação com o cacófato? Como se viu na seção 2.3 deste trabalho, tem-se no *Orator* de Cícero, a seguinte citação que se pode referir a um cacófato:

Por que é que se diz (não se percebe de onde vem isso) ‘cum illis’, ao passo que não se diz ‘cum nobis’, mas ‘nobiscum’? É que se dissesse assim, as letras se juntariam de uma forma bem obscena (...)” (Orator, Cícero, 154).

Assim, é possível observar que a preocupação com esse “vício” é bastante antiga. Com relação às gramáticas antigas da Língua Portuguesa, a definição de cacófato apareceu, pela primeira vez, na gramática de João de Barros, publicada em 1540:

Cacophaton quer dizer, máo som, e é vicio que a orelha recebe mal: e comete-se quando do fim de hua palavra e do principio doutra se fáz alguma fealdade, ou significa alguma torpeza: como, colhões tammanhos tem aquella lebre: por, que olhões tammanhos tem aquella lebre (p. 76).

A partir do exemplo apresentado por João de Barros, em que a sequência “que olhões” se transforma em uma palavra de sentido indesejável “colhões”, pode-se observar como o cacófato desvia o sentido da frase e está muito associado com a moral.

Mas é a partir do século XIX que a definição de cacófato passa a ser vista com mais frequência nas gramáticas. Manuel Dias de Sousa, autor da *Grammatica Portugueza*, publicada em 1804, apesar de não mencionar a palavra *cacófato* em sua gramática ressalta a importância de se evitar “(...) palavras obscenas, sórdidas e baixas” (p.221). A partir de então, importantes gramáticos como José Bento de Oliveira, Pacheco da Silva e Lameira de Andrade, Maximino Macial, Júlio Ribeiro, João Ribeiro, Carlos Eduardo Pereira, Alfredo Augusto Gomes e Cândido de Figueirido, definem, em suas gramáticas, o cacófato e procuram destacar a feiura e deselegância desse “vício” através do uso de adjetivos que remetem ao desagradável. Tomemos como exemplo a definição apresentada por Maximino Maciel em sua *Grammatica Descriptiva Baseada nas Doutrinas Moderna*:

Cacophato é o encontro de vocabulos ou palavras, formando aparentemente expressão desagradável, ás vezes até de sentido inconveniente: ex.: *bocca dela, mas ella, eu já cá estava, como ella*, exs: “*Alma minha gentil que te partiste/ Tão cêdo desta vida descontente’ (...)*” (p. 441, grifo do autor).

Diferentemente das gramáticas mais atuais, as gramáticas mais antigas apresentavam uma definição de cacófato mais extensa, com muitos exemplos retirados das obras de grandes autores portugueses. O exemplo mais clássico é o “Alma minha gentil, que te partiste”, retirado do soneto de Camões e que forma o cacófato “maminha”. Outro exemplo retirado da obra de Camões, “Mas morra em fim nas mãos das brutas gentes”, por formar o cacófato “masmorra” também foi mencionado nas gramáticas analisadas. Além dos cacófatos retirados dos clássicos de Camões, trechos de obras de outros grandes escritores foram mencionados nas gramáticas examinadas. Nos *Principios de Grammatica Portuguesa*, publicado em 1844, o gramático Francisco de Andrade Junior, em sua definição de cacófato, menciona a seguinte passagem de um poema escrito por Antonio Ferreira: “Este amor com que m’amaste”, formando a palavra “mamaste”.

A partir das definições apresentadas até aqui, é possível perceber como o cacófato é um vício de linguagem muito interessante, pois ele não se refere aos erros na pronúncia das palavras, não constitui uma transgressão da norma linguística codificada e tomada como modelo, mas se refere sim ao efeito de sentido que se coloca na frase a partir de um som embaraçoso. Deste modo, encontra-se no cacófato um mecanismo semelhante ao da piada. Segundo Possenti (1998), “as piadas são interessantes porque são quase sempre veículo de um discurso proibido, subterrâneo, não oficial (...)” (p. 26). De modo geral, o autor destaca que é possível classificar as piadas de acordo com o “(...) mecanismo linguístico que é posto em causa de maneira central” (p. 37). Assim, tem-se as piadas “fonológicas”, “morfológicas”, “sintáticas”, “lexicais”, entre outras. Um exemplo de piada lexical mencionado por Possenti (1998, p. 30) é o seguinte:

Um conhecido especulador da bolsa, também banqueiro, caminhava com um amigo na principal avenida de Viena. Quando passaram por um café, disse: - Vamos entrar e tomar alguma coisa? Seu amigo o conteve: - Mas, Herr Hofrat, o lugar está cheio de gente!

Nessa piada, o que está em questão é a ambiguidade da palavra “tomar”, um sentido seria o de “beber” e o outro de “apossar-se” (POSSENTI, 1998, p. 30). Com relação à piada sintática, Possenti (1998) apresenta o seguinte exemplo:

- Sua mãe tá aí. Você não vai receber?
- Receber por quê? Por acaso ela me deve alguma coisa?

Para o autor, pode-se tomar dois caminhos diferentes a partir do verbo “receber” e, a depender do sentido da palavra, modifica-se os complementos do verbo. Em um primeiro momento, pode-se ler o texto da seguinte forma: “você não vai receber sua mãe?”. Em uma outra situação, o complemento provável está relacionado com o “campo dos bens”, ou seja, “dinheiro ou objetos que a mãe entregaria/ devolveria ao filho” (POSSENTI, 1998, p. 32).

A partir desses exemplos, pode-se observar como a piada está relacionada com a ambiguidade. Um outro tipo de piada destacado por Possenti (1998) é a fonológica. Esse tipo de piada é muito interessante de se comparar com a estrutura do cacófato, pois nos dois imperam a ambiguidade fonológica. Assim como a piada, o cacófato tem uma relação muito forte com as palavras proibidas, inconvenientes e desagradáveis. Para entender a semelhança entre os dois, tem-se o seguinte exemplo de Possenti (1998, p. 74):

Qual a diferença entre uma criança e um carpinteiro? – É que a criança adora uma mamadeira e um carpinteiro detesta uma má madeira.

Nesta piada, verifica-se uma diferença de acento na “primeira das sílabas que se repetem”: “mamadeira” e “má madeira”, que é clara na escrita “(...) mas que na fala só se percebe operando analiticamente sobre o material linguístico no próprio momento da audição da sequência” (POSSENTI, 1998, p. 74).

O exemplo a seguir, também retirado do livro de Possenti (1998, p.30), pode ser comparado com muitos casos de cacófatos. após um ano muito chuvoso, o jornalista José Simão fez o seguinte comentário em sua coluna para resumir as comemorações de Natal e Ano Novo: “*Peru, farofa e uma chuvinha por cima*”. Logo após este comentário, o colunista reescreveu a frase da seguinte maneira: “*E o macho vinha por cima*”, sendo que essa, como destaca Possenti (1998), “é uma outra versão da sequência ‘e uma chuvinha por cima’”. Este efeito de duplo sentido no comentário de José Simão só é possível porque ocorre a elevação da vogal átona final, que faz coincidir o /o/ em macho com o /u/ de chuva. Esta piada pode ser comparada com muitos casos de cacófatos, um exemplo seria a expressão “Vou-me já”, em que ocorre a regra de elevação da vogal final: /e/ → /i/, formando a palavra “mijar”.

Assim, pode-se notar que, como muitas piadas, o cacófato apresenta uma forte relação com a fonologia da língua, que faz com que se atribua o estatuto de palavra a certas sequências. Observemos a seguinte definição de cacófato apresentada por Evanildo Bechara, autor da *Moderna Gramática Portuguesa*:

Cacofonia ou cacófato - É o encontro de sílabas de duas ou mais palavras que forma um novo termo de sentido inconveniente ou ridículo em relação ao contexto: “Ora veja como ela está estendendo as mãozinhas inexperientes para a chama das velas...” [CBr.1, 102]. herói da nação, nosso hino, boca dela, nunca que estuda (2009, p. 57).

Nesta definição, além de Bechara (2009) ressaltar a feiura desse “vício de linguagem” através de adjetivos como “inconveniente” e “ridículo”, o gramático apresenta muitos exemplos

possíveis de entender o efeito da fonologia da língua por trás da formação dos cacófatos, como “nosso hino” e “boca dela”.

Os cacófatos operam sobre componentes que os estudos fonológicos chamam de constituintes prosódicos, como se verá no capítulo 3. Segundo Bisol (2014, p. 260), os constituintes prosódicos se arranjam hierarquicamente da seguinte maneira (ordem decrescente): “Enunciado (U), Frase entonacional (I), Frase fonológica (Φ), Grupo Clítico (C), Palavra Fonológica (ω), Pé (Σ), Sílaba (\mathcal{O})”. Neste momento, o constituinte prosódico que mais nos interessa é a palavra fonológica (Φ), formada pela palavra funcional e pela palavra lexical. Ademais, como destaca Bisol (2014), esse constituinte “não pode ter mais do que um acento primário”. No caso de [nosso hino], a palavra fonológica composta pela palavra funcional (nosso) e pela palavra lexical (hino), é reanalisado em um outro signo, formando um novo constituinte prosódico [nó suíno] e trazendo uma heterogeneidade muito grande.

2.4.3.2 Os ecos

De acordo com o *Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa* (1967), de José Pedro Machado, a palavra eco provém do grego *échos* e significa “barulho; som; zoadas nos ouvidos” (p. 846).

Diferente da definição de cacófato que já consta na segunda gramática da Língua Portuguesa, a de João de Barros, publicada em 1540, é só a partir do século XIX que a definição de eco começa a aparecer com certa frequência nos artefatos de linguagem

(Vide anexo C – Lista das gramáticas analisadas que mencionam o eco). A *Grammatica Portugueza*, de Manoel Dias de Sousa, publicada em 1804, apresenta uma definição de eco, apesar do autor não mencionar o nome deste “vício”:

(...) A continuação de palavras que acabão no mesmo som, como Imperatris, Matris, tudo isto se deve evitar para que a expressão seja suave e agradável, e para este fim se deve variar a fraze por outras palavras e fórmãs que exprimão o mesmo de outro modo (p. 212).

Alguns gramáticos definem o eco de modo bastante simples, como é o caso de João Ribeiro, em sua *Grammatica portuguesa: 3º anno*, de 1889 que apresenta a seguinte explicação para este “vício”:

Eco é a repetição das mesmas syllabas: *Estado suporttado com cuidado, etc.*” (p. 301).

Já Maximino Maciel, em sua *Grammatica Descriptiva Baseada nas Doutrinas Modernas*, faz uma distinção entre o eco e a assonância. Para o autor:

Eco é a reflexão de som prosódico ocasionada por um vocabulo cujo thema ou raiz reproduz na audição a desinencia do vocabulo anterior, ex.: quando ando, á janela ella, quem em, os finos hymnos, visto isto (...)” (p. 437, grifo do autor).

Já a assonância:

(...) é a similhaça ou igualdade na terminação de vocabulos que, proxivamente collocados, accasionam uma especie de rima dentro da phrase, ex.: ‘Não foi porém só nesta acção que se assignalou Dona Clara Camarão...’. ‘Depois de lhe dar o que lhe deu, parece que se arrependeu a fortuna...’. ‘Os pobres dão pelo pão o trabalho’ (p. 437).

Mattoso Camara em seu *Dicionário de Linguística e Gramática referente à Língua Portuguesa* define o eco da seguinte forma:

Efeito acústico proveniente da repetição, sucessiva de terminações vocabulares iguais (p. 126).

Ainda segundo o autor, o eco:

(...) pode ser um vício de linguagem, ou, ao contrário, um recurso estilístico, quando houver uma intenção de maior expressividade (p. 126).

Assim, este “vício” está relacionado com o som ou efeito sonoro desagradável nas frases, a partir da repetição das palavras com a mesma terminação, diferentemente dos cacófatos em que o desagradável está relacionado com o embaraçoso e com o ridículo.

Como se verá no capítulo seguinte, em que serão analisados o modo como os cacófatos e os ecos são tratados nos textos da polêmica, Rui Barbosa e seus opositores ressaltam a todo momento o efeito desagradável dos ecos e dos cacófatos, como é possível observar no seguinte comentário do senador: “<< *Com respeito aos efeitos.* >> << *Implemento. . . detrimento.* >> << *Cujo. . . cujo.*>> É muito rimar, ecoar e mendigar em matéria de linguagem. E tudo isso em duas linhas” (BARBOSA, 1949, p. 67).

2. 5 CONCLUINDO O CAPÍTULO

A questão da norma linguística desempenha um papel crucial para entender muito do que ocorria no Brasil no final do século XIX. Nesse período, muitas polêmicas linguísticas surgiram no país, isso porque a elite letrada brasileira faz um movimento de aproximação com a norma portuguesa, mas a norma portuguesa estava em mudança. Assim, constata-se que, no Brasil, uma norma transforma-se em outra sem absorver as práticas de fala, o que resultou na enorme distância entre o português falado e aquele exigido pelas gramáticas. Como destaca Pagotto (2011), “temos assim uma relação hierárquica, na qual o idioma falado e o povo se distanciam pelas normas” (p. 152).

Junto com esse movimento de mudança da norma na tentativa de aproximá-la dos padrões europeus, tem-se um processo de europeização, ou seja, uma série de índices de modernidade que está sendo incorporado a sociedade brasileira, como a inspiração das intervenções urbanísticas de Paris, a iluminação elétrica, o saneamento e a disciplinarização do espaço urbano. Deste modo, o processo de constituição da norma está ligado a um processo civilizador, ou seja, procurou-se elevar, modernizar, refinar e higienizar diferentes áreas do país, dentre elas a língua. Assim, nesse período, fez-se um esforço muito grande em eliminar aquilo que era considerado feio em termos linguísticos, um exemplo disso são os vícios de linguagem, como o cacófato, definido, pela maioria dos gramáticos, como a junção da sílaba final de uma palavra com a sílaba inicial de outra formando um novo termo de sentido torpe, desagradável, inconveniente.

Como se viu neste capítulo, os vícios de linguagem desde a antiguidade já são advertidos e tratados como algo que “deprecia o vernáculo”. A partir do século XVI, com as primeiras gramáticas da Língua Portuguesa, os “vícios de linguagem” relacionados à pronúncia passam a ser descritos basicamente como um erro na pronúncia de uma palavra e atribuídos aos bárbaros, rústicos e iletrados. A partir do século XIX, a definição de

cacofonia, passou a ser visto com mais frequências nas gramáticas do português, ampliando, assim, a noção de “vícios de linguagem” relacionados à pronúncia, pois a cacofonia não se refere aos erros na pronúncia das palavras, não constitui uma transgressão da norma linguística tomada como modelo, mas sim ao efeito de sentido que se coloca nela a partir de um som desagradável.

CAPÍTULO 3 – CACÓFATOS E ECOS NA POLÊMICA EM TORNO DO CÓDIGO CIVIL

3.1 A HISTÓRIA DA POLÊMICA

Como já mencionamos, entre 1902 e 1907, ocorreu uma das mais famosas polêmicas linguísticas que marcaram o Brasil a partir da segunda metade do século XIX. A história dessa polêmica tem início quando o Ministro da Justiça, Epitácio Pessoa, convida o jurista Clóvis Beviláqua a elaborar um projeto do Código Civil. Essa primeira versão passou por uma comissão revisora de cinco juristas, que verificou e modificou todo o texto. Em seguida, o projeto foi enviado à Câmara, que nomeou uma comissão composta por 21 membros, entre juristas e parlamentares, que reelaborou o texto. O projeto reformulado seguiu ao plenário e foi aprovado, passando por uma rápida revisão do gramático baiano Ernesto Carneiro Ribeiro (PAGOTTO, 2011, p. 108). Poucos dias após o projeto ser enviado ao senado, Rui Barbosa, o presidente da Comissão de Justiça, à qual cabia receber e examinar inicialmente o projeto vindo da Câmara, apresentou um parecer, no qual ele realiza uma análise de cunho linguístico e modifica todos os 1.832 artigos que compunham o projeto do Código Civil, deixando de lado as análises de cunho jurídico. O texto, intitulado de *Parecer sobre o Código Civil*, causou a indignação de importantes figuras da época, como jornalistas, juristas, deputados e do gramático baiano Carneiro Ribeiro, que, no mesmo ano da publicação do *Parecer* de Rui Barbosa, 1902, publicou as *Ligeiras observações sobre as emendas do Dr. Rui Barbosa, feitas à redação do projeto do Código Civil*. Além dele, a Comissão do Código Civil da Câmara dos Deputados, Clóvis Beviláqua, autor da redação inicial do projeto, o jornalista José Veríssimo e Medeiros e Albuquerque escreveram artigos em desacordo com o *Parecer* do senador. Rui Barbosa, diante das reações, não ficou calado e escreveu a *Replica do Senador Ruy Barbosa às defesas da redação do Projecto da Camara dos Deputados*. Em resposta, Carneiro Ribeiro escreveu *A redação do projeto do Código Civil e a Réplica do Dr. Rui Barbosa*, que ficou conhecida como *Tréplica*. Toda essa confusão fez com que o primeiro Código Civil brasileiro fosse publicado apenas em 1916, sendo que Rui Barbosa foi o grande responsável pela sua elaboração final.

3.2 LIGEIRAS OBSERVAÇÕES SOBRE OS TEXTOS DA POLÊMICA

3.2.1 O *Parecer sobre a Redação do Código Civil*

O *Parecer sobre a Redação do Código Civil*, escrito por Rui Barbosa, em 1902, foi o responsável por dar início a toda essa polêmica. Com relação a sua estrutura, o texto encontra-se dividido em duas partes: primeiramente, há uma introdução destinada aos *Srs. Senadores da Comissão do Código* e, logo depois, está o *Texto do Projeto da Câmara dos Deputados anotado quanto à redação pelo Senhor Rui Barbosa*.

Na introdução, o senador tenta justificar o seu *Parecer* explicando a atenção dada às formas linguísticas utilizadas no texto do projeto, glorificando o amor que sente pelo seu idioma:

Aos meus primeiros reparos, supus não passassem de leves e raras jaças na superfície de imensa gema despolida. Mas tanto se repetiam, que principiei a assinalá-las para orientação minha, e afinal não sei se houve página da brochura, onde não tivesse que notar. Compreendi então que ao trabalho jurídico, vasto e notável; bem que defeituoso e incompleto, da câmara trienal, estava por dar ainda, quase inteiramente, a mão-d'obra literária. A revisão pelo senado não poderia evitar esse acréscimo de tarefa, se quisesse produzir obra, que servisse ao país e honrasse o congresso. Nessa persuasão me antecipei à competência de outros, que melhor o fariam. Escusa-me de audácia tamanha a boa intenção, que me inspirou. Querendo com amor ao idioma, que falamos, meu carinho habitual por êle naturalmente me levava a encarar esta face do assunto (BARBOSA, 1949, p. 01).

Ademais, ao longo da introdução, o senador destaca inúmeros casos que serão abordados no *Parecer*, como é possível observar na seguinte passagem:

Nunca se variou mais admiravelmente, na fônica do escrever, a escala dos sons desagradáveis: as cacofonias, os hiatos, os ecos, as colisões. Ora as palavras balbuciam, e gaguejam: *são su, são só*. [«*São* sujeitos. »] Art. 10. «*Declaração sobre*.» Art. 294, parágrafo único. «*Caução só*.» Art. 796. «*Só sobre*.» Art. 1.558.] Ora matraqueiam, e grasnam: *guar qual*. [«*Averiguar qual*. »] Art. 11.] Ora embicam, e tropeçam: *tos ter, dor dar*. [«*Completo termina*.»] Art. 9º «*Locador dar*.» Art. 1.228.] Ora martelam, e trabucam: *du du du; pa pa*. [«*Separado do do herdeiro*. »] Art. 1.808. «*Por culpa a parte*.»] Art. 1.068.] (BARBOSA, 1949, p. 09).

Na segunda parte do *Parecer*, tem-se o texto do projeto da Câmara dos Deputados lado a lado com o texto revisado por Rui Barbosa. Assim, o texto encontra-se organizado em duas colunas: no lado esquerdo, está o texto do projeto original e no lado direito está o texto com as modificações do senador, como é possível observar na seguinte imagem:

Art. 29. As fundações ficarão sob a inspeção do Ministério Público do Estado onde estiverem situadas.

§ 1º Se estenderem a sua ação a mais de um Estado, ficarão sob a inspeção do Ministério Público de cada um deles.

§ 2º O disposto em relação aos Estados tem aplicação ao Distrito Federal.

Art. 30. As pessoas encarregadas da aplicação do patrimônio, logo que tiverem conhecimento da instituição, formularão, de acordo com as bases desta, os estatutos pelos quais se há de reger a fundação, submetendo-os, em seguida, à aprovação da autoridade competente.

Art. 29. Velará pelas fundações o Ministério Público do Estado, onde situadas.

§ 1º Se estenderem a atividade a mais de um Estado, caberá, em cada um deles, ao Ministério Público esse encargo.

§ 2º Aplica-se ao Distrito Federal o aqui disposto quanto aos Estados.

Art. 30. Aquêles, a quem o instituidor cometer a aplicação do patrimônio, em tendo ciência do encargo, formularão logo, de acordo com as suas bases (art. 27), os estatutos da fundação projetada, submetendo-os, em seguida, à aprovação da autoridade competente.

Cinco vêzes detona o ão nestas quatro linhas, depois de ribombar doze nas dez linhas anteriores.

Ao diante recomeça.

Figura 1 – Parecer sôbre a Redação do Código Civil, 1949, p. 197

Além disso, em alguns casos, o senador tece alguns comentários sobre os seus reparos. Esses comentários são breves e, segundo Rui Barbosa (1949), são apenas dos casos “(...) mais estranhos, mais curiosos, mais típicos (...)” (p. 04), como no exemplo a seguir, quando o senador altera a expressão *intrínseca validade* por considerá-la um cacófato: “temos aqui a *intrínseca validade*. É quase o *nec plus ultra* do cacófaton” (BARBOSA, 1949, p. 30). Assim, a partir desses comentários, o senador procura fortalecer a sua opinião de que o texto do projeto precisa obrigatoriamente de uma “revisão geral”.

3.2.2 As Ligeiras observações sobre as emendas do Dr. Ruy Barbosa feitas á redacção do Projeto do Código Civil

As *Ligeiras Observações* foram escritas por Ernesto Carneiro Ribeiro, responsável pela revisão do texto do projeto do Código Civil, em 1902. O texto foi feito em resposta ao *Parecer* do Senador Rui Barbosa e publicado pela Câmara dos Deputados. No início, Carneiro Ribeiro ressalta o trabalho árduo que teve em revisar, em tão pouco tempo, o Projeto do Código Civil. Logo depois, o gramático baiano, ao tratar dos reparos

feitos por Rui Barbosa em seu *Parecer*, tece o seguinte comentário: “das emendas do ilustrado senador, umas ha que são justas; outras, injustas e infundadas; algumas, erradas” (p. 6/7). Assim, Carneiro Ribeiro passa a discorrer sobre os erros que foi acusado de ter cometido, tendo como suporte as obras de escritores clássicos. Além disso, Carneiro Ribeiro acusa Rui Barbosa de ter cometido muitos outros erros: “impugna com vehemencia as cacophonias, os sons duros e asperos; entretanto emprega expressões como as seguintes: *frouxo éco, vehiculo claro, se interpunha ella, lucro é ganho, as não utilize, as não* houver taxado” (p. 07).

3.2.3 Outras respostas a Rui Barbosa

Além das *Ligeiras Observações*, manifestaram-se a respeito do *Parecer* jornalistas, juristas e deputados. Alguns dos textos foram reunidos e publicados pela Fundação Casa de Rui Barbosa como *Anexos à Réplica*, são eles: *A Resposta ao Parecer do Senador Rui Barbosa*, escrito pela Comissão do Código Civil da Câmara dos Deputados; *A Redação do Projeto de Código Civil no Senado*, escrito por Clóvis Beviláqua, autor do projeto inicial do Código Civil; *Uma Lição de Português*, um artigo publicado no Correio da Manhã, em 1902, e escrito pelo jornalista José Veríssimo; e, por fim, *Um Censor Censurável*, escrito por Medeiros e Albuquerque, um dos textos mais curtos, contudo, um dos que mais demonstrou indignação com o trabalho de Rui Barbosa.

3.2.4 A Réplica

A Replica do Senador Ruy Barbosa às defesas da redação do Projecto da Camara dos Deputados foi publicada pela primeira vez em 1904 pela Imprensa Nacional. Nessa extensa obra, o senador Rui Barbosa responde às críticas dos artigos anteriores. Na Parte I, intitulada “Generalidades”, Rui Barbosa apresenta algumas observações sobre os textos de cada um dos seus antagonistas: “O Gramático”, o dr. Ernesto Carneiro Ribeiro; “O Parlamentar”, a Comissão Especial da Câmara dos Deputados; “O Jurista”, Clóvis Beviláqua; “O Crítico”, José Veríssimo; e, por fim, “O Agressor”, Medeiros e Albuquerque. Já a segunda parte da *Réplica* consiste na “Análise das Críticas” e foi dividida em quatro seções. A primeira foi destinada às “Ligeiras Observações do Prof. Carneiro”; a segunda, à resposta da Comissão da Câmara dos Deputados, intitulada de “A Resposta Parlamentar”; a terceira, à “Crítica do Dr. Clóvis”; e a quarta, à “Lição de Português do Sr. José Veríssimo”. Ao longo dessas seções, Rui Barbosa discorre sobre cada um dos erros e dos “vícios de linguagem” que foi acusado de ter cometido.

3.2.5 A *Tréplica*

A *Tréplica* foi escrita em 1905 por Ernesto Carneiro Ribeiro em resposta à *Réplica* do senador Rui Barbosa. Assim, seu título original era “*A redacção do Projecto do Código Civil e a Replicação do Dr. Ruy Barbosa*”. Com relação à sua estrutura, a obra, que é bastante extensa, é dividida em duas partes: na primeira, intitulada “*Advertencia Preliminar*”, Carneiro Ribeiro discorre, de modo geral, sobre a *Réplica*, além de tratar de alguns pontos que nas suas *Ligeiras Observações* mais “azedaram” os ânimos de Rui Barbosa; na segunda parte, dividida em oitenta capítulos, Carneiro Ribeiro procura responder cada “ponderação” da *Réplica*.

Dentre as grandes desavenças que constituem os textos da polêmica, tem-se aquelas que tratam daquilo que os gramáticos consideram como vícios de linguagem. A seguir, analisaremos as discussões que envolvem especialmente os cacófatos e os ecos.

3.3 OS VÍCIOS DE LINGUAGEM NA POLÊMICA EM TORNO DO CÓDIGO CIVIL

Ao longo desta pesquisa, foi realizado um levantamento detalhado dos cacófatos e dos ecos nos textos expostos acima. A seguir, serão apresentados os resultados obtidos e a análise desses vícios nos textos da polêmica. Em um primeiro momento, os “vícios” serão analisados quantitativamente. Logo depois, será feita uma análise desses “vícios” com base nos argumentos utilizados pelos personagens da polêmica. Por fim, será realizada uma análise da fonologia dos cacófatos, levando-se em consideração os processos de sandi externo, e da fonologia dos ecos a partir da teoria da otimalidade.

3.3.1 Resultados

No *Parecer sobre a Redacção do Código Civil*, realizou-se um levantamento exaustivo dos casos que foram modificados por Rui Barbosa e dos casos que não foram modificados pelo senador.

O critério utilizado para o levantamento dos dados foi o seguinte: com relação aos casos que foram modificados por Rui Barbosa, foram consideradas as palavras destacadas pelo senador, como nos seguintes artigos:

Art. 4º A lei *só pode* ser derogada ou revogada por outra lei posterior em contrário; mas a disposição especial posterior não revoga a geral anterior,

nem a geral posterior revoga a especial anterior, senão quando a ela se referir para alterá-la, explícita ou implicitamente (p. 26).

Art. 30. As pessoas encarregadas da aplicação do patrimônio, logo que tiverem conhecimento da instituição, formulário, de acordo com as bases desta, os estatutos pelos quais se há de reger a fundação, submetendo-os, em seguida, à aprovação da autoridade competente.

Ademais, foram considerados os comentários feitos por Rui Barbosa acerca dos vícios já na introdução do *Parecer*:

Ora são as desinências em *ente* consoando repetidas, como no art. 164, parágrafo único. Agora o lento e iterativo badala de um *ento ento*, como no art. 125, no art. 181, 4º, n. II, do art. 191: <<Até o momento da celebração do casamento podem os pais retirar o seu consentimento>>; e no art. 200: <<O instrumento do consentimento do casamento>> (p. 08).

Com relação aos casos não modificados no *Parecer*, foram contabilizados casos que seriam considerados “vícios” pelos critérios de Rui Barbosa. Por exemplo, o senador condena em muitos artigos o uso da expressão *só pode*, “(...) tão malsoante, e, contudo, tão reiterado no projeto, sem necessidade alguma” (BARBOSA, 1949, p. 26). Contudo, em alguns casos, Rui Barbosa não corrige essa expressão, como no exemplo a seguir:

Redação do projeto	Redação modificada por Rui Barbosa
Art. 217. A anulação do casamento <i>feito</i> com infração do n. XI do art. 187 só pode ser requerida pelas pessoas que tinham o direito de consentir e não assistiram ao ato.	Art. 217. A anulação do casamento contraído com infração . . . ¹²

(*Parecer sobre a Redação do Código Civil*, 1949, p. 105)

Deste modo, foi possível chegar aos seguintes resultados:

Tabela 1 – Casos modificados por Rui Barbosa no *Parecer*

CACÓFATO	60
ECO	216

Tabela 2 – Casos não modificados por Rui Barbosa no *Parecer*

¹² Em alguns momentos do *Parecer sobre a Redação do Código Civil*, quando Rui Barbosa modifica apenas o início do artigo do projeto original, o texto da coluna da direita aparece com reticências, como reproduzimos acima.

CACÓFATO	10
ECO	49

Nas *Ligeiras Observações sobre as emendas do Dr. Ruy Barbosa feitas á redacção do Projeto do Código Civil*, Ernesto Carneiro Ribeiro acusa Rui Barbosa de ter cometido os seguintes cacófatoss:

<i>Parecer sobre o Código Civil</i>	Artigo	Cacófato
<i>Só poderá</i> substituir o contrato de hipoteca (...).	Art. 822	Só pó
<i>Mas só poderá</i> demandar (...).	Art. 1.497	Só pó
Embora <i>frouxo eco</i> possam ter estas ideias atualmente (...).	Introdução do Parecer	Chué
<i>Vehiculo Claro</i> (...).	?	? ¹³
<i>Se interpunha ela</i> (...).	?	?
<i>Lucro é ganho</i> , ganho é lucro (...);	Apostila anexada ao projeto	?
<i>As não</i> utilize (...).	?	Asnão
<i>As não</i> houver taxado (...)	Art. 431	
Só <i>se pode</i> constituir o penhor (...).	Art. 774	Cipó

Além disso, o gramático baiano não concorda com o fato de Rui Barbosa considerar que as terminações em *ão* dos artigos 28, 29, 30 e 31 do Projeto do Código Civil resultam em eco.

Com relação às respostas a Rui Barbosa, publicadas como *Anexos à Réplica*, foi possível chegar aos seguintes resultados:

¹³ Nem sempre os cacófatoss são claros, pois as palavras fonológicas sugeridas na escrita não correspondem ao item da língua devido aos processos fonológicos.

Na *Resposta ao Parecer do Senador Rui Barbosa*, a Comissão do Código Civil da Câmara dos Deputados acusa o senador de ter cometido **32 cacófatos** ao modificar o texto do projeto original. São eles:

<i>Parecer sobre o Código Civil</i>	Artigo	Cacófato
A quem incumbir a <i>obra-d'arte</i> (...).	Introdução do Parecer	Bradar-te
Embora <i>frouxo eco</i> possam ter estas ideias atualmente (...).	Introdução do Parecer	Chué
A que o uso <i>jurídico não</i> atribui plural.	Art. 3º (Nota).	Conão ?
Ficará obrigado a <i>repor à</i> massa o que recebeu.	Art. 115	?
<i>Sem menção</i> de causa legal (...)	Art. 1.759	Sêmen
Verificando-se ela <i>pela da</i> sua numeração sucessiva no protocolo	Art. 837	Pelada
Salvo o disposto no Código Civil <i>acerca das</i> heranças vagas (...)	Art. 14	Cercadas
No tocante às obrigações contraídas <i>por cada</i> uma das suas agências (...)	Art. 38 (2º)	Porcada
Haver-se-á o <i>gestor por</i> sócio daquele (...)	Art, 1.345	Torpor

Cominando-lhe <i>em pena</i> a rescisão do contrato.	Art. 1.360	Empena
Presume-se má <i>fé</i> no proprietário	Art. 553 (Parágrafo único)	Feno
Em se provando que o gestor <i>fêz essas</i> despesas com o simples intento de bem fazer.	Art. 1.342 (Parágrafo único)	Fezes
<i>Por tal</i>	Art. 1.342 (Nota)	Portal
A todo direito corresponde <i>uma ação</i> que o assegura.	Art. 77	Mação
Pelo móvel alienado <i>com vício</i> redibitório.	Art. 182 (2º)	Convício
Quero estar entre os últimos <i>a não</i> se desconvencerem (...).	Introdução do Parecer	Anão
Ainda que o contrato se lavrasse em uma <i>só via</i> .	Art. 776 (Nota)	Sóvia ?
<i>Só valerá</i> se nele for achada (...)	Art. 1.689	Sova
Por cuja conta correm todos os <i>riscos dela</i> desde a tradição (...)	Art. 1.257	Cos dela ?
Além do que por <i>conta dela</i> despender (...)	Art. 1.382	Contadela
Em <i>falta dela</i> (...)	Art. 1.423	Faltadela
Ou só de <i>parte dela</i> .	Art. 1.051	Partedela

O interesse moral só autoriza a ação (...)	Art. 78 (Parágrafo único)	Autorização
Tem-se igualmente por erro substancial o que <i>disser respeito</i> a qualidades essenciais da pessoa (...)	Art. 90	Desrespeito
Ou <i>só por</i> ele exequível.	Art. 881	?
Mas o art. 1.151 <i>reconhece esse</i> direito em uma hipótese alheia a ambas essas.	Art. 1.153 (Nota)	Reconhecesse
É necessário ter legítimo <i>interesse, econômico</i> , ou moral.	Art. 78	Esse eco ?
Respondendo pelos juros <i>da mora</i> (...)	Art. 438 (Parágrafo único)	Amora
As pessoas <i>já casadas</i> .	Art. 187 (VI)	Jaca
Só <i>se pode</i> constituir o penhor (...).	Art. 774	Cipó
O seu sinal <i>público no</i> testamento.	Art. 1.644 (VIII)	?
Na <i>data da</i> devolução da herança.	Art. 1.727	Datada

Ademais, Rui Barbosa foi acusado pela Comissão do Código Civil de ter cometido **14 ecos**, a maioria terminados em *ão*, nos seguintes artigos do seu *Parecer*:

- Art. 155 – eco em *ão*;
- Art. 182, 9º IV – eco em *ão*;

- Art. 182, 7, VII – eco em ão;
- Art. 282 – eco em ão;
- Art. 572 – eco em ão;
- Art. 855 – eco em ão;
- Art. 955 – eco em ão;
- Art. 1.538 – eco em ão;
- Art. 861 – eco em ão;
- Art. 857 – eco em ão;
- Art. 1.007 – eco em ão;
- Art. 204 (4º) – eco em *ento*;
- Art. 363 – eco em *ento*;
- Art. 1.676 – eco em *mente*

Em *A redação do Projeto de Código Civil no Senado*, o jurista Clóvis Beviláqua acusa o senador Rui Barbosa de ter cometido **3 cacófatos** em seu Parecer:

<i>Parecer sobre o Código Civil</i>	Artigo	Cacófato
Embora <i>frouxo eco</i> possam ter estas ideias atualmente (...).	Introdução do Parecer	Chué
<i>Por corromper</i> o falar da mocidade.	Introdução do Parecer	Porco
Quero estar entre os últimos <i>a não</i> se desconvencerem (...).	Introdução do Parecer	Anão

Além disso, o jurista acusou Rui Barbosa de cometer **1 eco** na introdução do *Parecer*:

- “Crítica e decifração a que a redação das leis *não* deve expô-las.”

Em *Um Censor Censurável*, considerado por Rui Barbosa como o artigo mais agressivo, Medeiros e Albuquerque acusa o então senador da República de ter cometido **7 cacófatos**:

<i>Parecer sobre o Código Civil</i>	Artigo	Cacófato

No tocante às obrigações contraídas <i>por cada</i> uma das suas agências (...)	Art. 38 (2º)	Porcada
A que o uso <i>jurídico não</i> atribui plural.	Art. 3º (Nota)	Conão ?
Ainda que o contrato se lavrasse em uma <i>só via</i> .	Art. 776 (Nota)	Sóvia ?
<i>As não</i> houver taxado.	Art. 431	Asnã
<i>Por tal</i>	Art. 1.342 (Nota)	Portal
<i>De dote</i>	?	Dedote
A <i>não</i> ser em cláusula fideicomissória (...)	Art. 1.672	Anão

além de **2 ecos**:

- “. . . sem definição, indicarão ou menção anterior. . .” (pág. 5. 1ª coluna, linha 32).
- “O adquirente que sofrer a DESAPROPRIAÇÃO do imóvel ou pela penhora ou pela LICITAÇÃO, que pagar a hipoteca, que pagá-la por maior preço que o da ALIENAÇÃO por causa da ADJUDICAÇÃO, que suportar custas ou despesas judiciais, tem AÇÃO regressiva contra o vendedor.” (Dec. 169 A, de 19 de janeiro de 1890 — art. 10, § 8).

Na *Réplica* de Rui Barbosa, o senador discutiu **39 casos de cacófatos**, além de destinar **4 seções** para discussões acerca dos *ecos em ão*. Com relação aos cacófatos, apenas **3** se referem aos casos que Rui Barbosa modificou em seu *Parecer*. São eles:

<i>Parecer sobre o Código Civil</i>	Artigo	Cacófato

A lei <i>só pode</i> ser derogada ou revogada por outra lei posterior em contrário (...)	Art. 4º	Só pó
Os direitos dos herdeiros e a <i>intrínseca validade</i> das disposições (...)	Art. 14	Cavalidade
Havendo má <i>fé</i> , de ambas as partes (...)	Art. 553	Fede

Os outros **32 casos** se referem aos cacófatos que acusaram Rui Barbosa de ter cometido. Assim, ele usa a *Réplica* para se defender:

<i>Parecer sobre o Código Civil</i>	Artigo	Cacófato
Só <i>se pode</i> constituir o penhor (...).	Art. 774	Cipó
<i>Vehiculo Claro</i> (...).	?	?
<i>Se interpunha ela</i> (...).	?	?
<i>Lucro é ganho</i> , ganho é lucro (...);	Apostila anexada ao projeto	?
Embora <i>frouxo eco</i> possam ter estas ideias atualmente (...).	Introdução do Parecer	Chué
<i>As não</i> houver taxado (...)	Art. 431	Asnão
Quero estar entre os últimos <i>a não</i> se desconvencerem (...).	Introdução do Parecer	Anão
No tocante às obrigações contraídas <i>por cada</i> uma das suas agências (...)	Art. 38 (2º)	Porcada
<i>Por tal</i>	Art. 1.342 (Nota)	Portal

Além do que por <i>conta dela</i> despender (...)	Art. 1.382	Contadela
Em <i>falta dela</i> (...)	Art. 1.423	Faltadela
Pelo móvel alienado <i>com vício</i> redibitório.	Art. 182 (2º)	Convício
Ainda que o contrato se lavrasse em uma <i>só via</i> .	Art. 776 (Nota)	Sóvia ?
<i>Só valerá</i> se nele for achada (...)	Art. 1.689	Sova
Por cuja conta correm todos os <i>riscos dela</i> desde a tradição (...)	Art. 1.257	Cos dela ?
Respondendo pelos juros <i>da mora</i> (...)	Art. 438 (Parágrafo único)	Amora
Presume-se má <i>fé no</i> proprietário	Art. 553 (Parágrafo único)	Feno
Em se provando que o gestor <i>fêz essas</i> despesas com o simples intento de bem fazer.	Art. 1.342 (Parágrafo único)	Fezes
<i>De dote</i>	?	Dedote
O seu sinal <i>público no</i> testamento.	Art. 1.644 (VIII)	?
A que o uso <i>jurídico não</i> atribui plural.	Art. 3º (Nota)	Conão ?
Ficará obrigado a <i>repor à</i> massa o que recebeu.	Art. 115	?
<i>Sem menção</i> de causa legal (...)	Art. 1.759	Sêmen
É necessário ter legítimo <i>interesse, econômico,</i> ou moral.	Art. 78	Esse eco ?

Na <i>data da</i> devolução da herança.	Art. 1.727	Datada
Cominando-lhe <i>em pena</i> a rescisão do contrato.	Art. 1.360	Empena
O interesse moral só autoriza a ação (...)	Art. 78 (Parágrafo único)	Autorização
Tem-se igualmente por erro substancial o que <i>disser respeito</i> a qualidades essenciais da pessoa (...)	Art. 90	Desrespeito
Mas o art. 1.151 <i>reconhece esse</i> direito em uma hipótese alheia a ambas essas.	Art. 1.153 (Nota)	Reconhecesse
Haver-se-á o <i>gestor por</i> sócio daquele (...)	Art. 1.345	Torpor
A todo direito corresponde <i>uma ação</i> que o assegura.	Art. 77	Mação
Salvo o disposto no Código Civil <i>acerca das</i> heranças vagas (...)	Art. 14	Cercadas

Na *Tréplica*, Carneiro Ribeiro, primeiramente, trata de **3 cacófat**os que foi acusado por Rui Barbosa de não ter modificado durante a revisão do texto do projeto original:

<i>Parecer sobre o Código Civil</i>	Artigo	Cacófato
A lei <i>só pode</i> ser derogada ou revogada por outra lei posterior em contrário (...)	Art. 4º	Só pó

Os direitos dos herdeiros e a <i>intrínseca validade</i> das disposições (...)	Art. 14	Cavalidade
Havendo má <i>fé</i> , de ambas as partes (...)	Art. 553	Fede

Cada um desses casos gerou profundas discussões na *Tréplica*, pois o autor tinha que desconstruir todos os argumentos que foram utilizados por Rui Barbosa em sua *Réplica*.

Além disso, o gramático baiano trata ainda de **8 casos de cacófatos**, que Rui Barbosa foi acusado de ter cometido ao longo de seu *Parecer*:

<i>Parecer sobre o Código Civil</i>	Artigo	Cacófato
Só <i>se pode</i> constituir o penhor (...).	Art. 774	Cipó
Mas só <i>poderá</i> demandar a cada um dos outros fiadores pela respectiva quota.	Art. 1.497	Só pó ?
<i>Vehiculo Claro</i> (...).	?	?
<i>Se interpunha ela</i> (...).	?	?
<i>Lucro é ganho</i> , ganho é lucro (...);	Apostila anexada ao projeto	?
Embora <i>frouxo eco</i> possam ter estas ideias atualmente (...).	Introdução do Parecer	Chué
<i>As não</i> houver taxado (...)	Art. 431	Asnã
Quero estar entre os últimos <i>a não</i> se desconvencerem (...).	Introdução do Parecer	Anã

Com relação aos ecos, Carneiro Ribeiro acusa Rui Barbosa de ter cometido esse “vício” (repetição do som – *em*) no seguinte artigo de seu *Parecer*:

Art. 406. São devidos os alimentos, quando o parente, que os pretende, não *tem bens, nem* pode prover pelo seu trabalho a própria manutenção, e o de *quem* se reclamam, pode fornecer-los, *sem* desfalque do necessário ao seu sustento.

Assim, quanto ao eco, Carneiro Ribeiro se preocupa mais em desconstruir a definição apresentada por Rui Barbosa, na *Réplica*, como será apresentado mais adiante.

3.3.2 Análise dos dados

3.3.2.1 Os casos não modificados por Rui Barbosa

Com relação aos cacófatos, dos dez casos não modificados por Rui Barbosa em seu *Parecer*, todos se referem ao *só pode*. Como se viu, o senador condena o uso recorrente dessa expressão no texto do projeto da Câmara, por considerá-la “tão malsoante”, mas, em alguns momentos, ele simplesmente não a arruma, sem apresentar nenhum comentário ou explicação. Como se pode observar nos exemplos a seguir:

Redação do projeto	Redação modificada por Rui Barbosa
Art. 1.014. O devedor só pode compensar com o credor o que este lhe dever; mas o fiador pode compensar sua dívida com a de seu credor ao afiançado.	Este artigo não foi modificado por Rui Barbosa.

(*Parecer sobre a redação do Código Civil, 1949, p. 297*)

Redação do projeto	Redação modificada por Rui Barbosa
Art. 1.021. O devedor solidário só pode compensar com o credor o que este deve ao seu co-obrigado, até o equivalente da parte deste na dívida comum.	Este artigo não foi modificado por Rui Barbosa.

(*Parecer sobre a redação do Código Civil, 1949, p.298*)

Com relação aos ecos, foram encontrados quarenta e nove artigos em que o senador não modifica as palavras com as mesmas terminações. Como se verá, Rui Barbosa explica que as palavras com terminações iguais só resultam em eco quando coincidem “(...) pelo ritmo natural

da frase, com os pontos onde a voz se acentua” (Barbosa, 1953, p. 151). Um caso bastante ilustrativo a esse respeito é o seguinte:

Redação do projeto	Redação modificada por Rui Barbosa
Art. 62. A coisa acessória segue a principal, salvo a disposição especial.	Art. 62. Salvo disposição especial em contrário, a coisa acessória segue a principal.

(*Parecer sôbre a Redação do Código Civil, 1949, p. 52, grifo do autor*)

Nesse exemplo, Rui Barbosa não muda as palavras “principal” e “especial” por possuírem a mesma terminação, ele simplesmente muda a ordem dessas palavras para evitar que elas fiquem nos pontos onde a voz se acentua. Porém, em muitos artigos, as palavras com terminações iguais acabam por coincidir com esses pontos, mas Rui Barbosa não as modifica, como é possível observar no exemplo a seguir:

Redação do projeto	Redação modificada por Rui Barbosa
Art. 1.504. O fiador pode opor ao credor as exceções que lhe forem pessoais, e as extintivas da obrigação que compitam ao devedor principal, se não provierem simplesmente de incapacidade pessoal, salvo o caso do art. 1.259.	Este artigo não foi modificado por Rui Barbosa.

(*Parecer sôbre a redação do Código Civil, 1949, p.397*)

Neste caso, as palavras “principal” e “pessoal” caem nos pontos onde a voz se acentua, como no Art. 62, mas Rui Barbosa não as altera.

3.3.2.2 Os casos modificados por Rui Barbosa

Como mostra a tabela 1, o “vício de linguagem” mais modificado por Rui Barbosa em seu *Parecer* foi o eco. Os casos de eco mais alterados e comentados por Rui Barbosa são aqueles terminados em *ão*, como é possível observar no seguinte exemplo:

Redação do projeto	Redação modificada por Rui Barbosa
Art. 658. Quando uma obra feita por <i>colaboração</i> não fôr <i>sustível</i> de <i>divisão</i> nem estiver compreendida na <i>disposição</i> do art. 655. Os colaboradores <i>gozarão</i> , não havendo <i>convenção</i> em contrário, de direitos iguais, não podendo qualquer deles, sem o consentimento dos outros,	Art. 658. Quando uma obra, feita por <i>colaboração</i> , não fôr <i>divisível</i> , nem couber na <i>disposição</i> do art. 656, os colaboradores, não havendo <i>convenção</i> em contrário, terão entre si direitos iguais; não podendo, sob pena de responder por perdas e danos, nenhum deles, sem consentimento do

sob pena de indenização por perdas e danos, reproduzi-la, nem autorizar a sua reprodução, salvo quando feita na coleção de suas obras completas.	outros, reproduzi-la, nem lhe autorizar a reprodução, exceto quando feita na coleção de suas obras completas.
--	---

(*Parecer sobre a redação do Código Civil*, 1949, p. 224, grifos do original)

Logo após modificar o texto a fim de evitar o eco, o senador tece o seguinte comentário: “Oito vezes, em sete linhas, o retumbar do *ã*o. É um carrilhão de catedral.” (BARBOSA, 1949, p. 224).

Ainda com relação a esse “vício”, Rui Barbosa comentou alguns casos de eco terminados em *ento*.

Redação do projeto	Redação modificada por Rui Barbosa
Art. 191. Até o momento da celebração do casamento, podem os pais e tutores retirar o seu consentimento.	Era. 191. Até a celebração do matrimônio podem os pais e tutores retratar o seu consentimento.

(*Parecer sobre a redação do Código Civil*, 1949, p. 95, grifos do original)

Assim, logo após modificar o texto, a fim de evitar o eco, Rui Barbosa faz a seguinte observação: “*Ento...ento...ento*. Ecos e mais ecos” (BARBOSA, 1949, p. 95, grifos do original). Os comentários feitos por Rui Barbosa, com relação aos ecos, ao longo do *Parecer*, são curtos, mas mostram a insatisfação do senador ao encontrar esse “vício de linguagem” em um Código Civil, como se pode observar no exemplo a seguir: “Enfiada de cinco *ã*os em duas linhas. Que desapuro na redação de uma lei destinada a transpor gerações!” (BARBOSA, 1949, p. 79, grifos do original)

O cacófato foi o “vício de linguagem” que gerou a maior polêmica, pois, apesar de ser o vício menos modificado por Rui Barbosa em seu *Parecer*, foi o mais comentado pelo senador e por seus opositores.

A seguir, será analisado o modo como os cacófatos foram abordados nos textos que compõem a polêmica em torno do Código Civil.

3.3.2.3 Os cacófatos nos textos da polêmica

Logo na introdução do *Parecer*, Rui Barbosa destaca a grande quantidade de cacófatos no texto do projeto do Código Civil:

Fecundo em cacotecnias e cacologias, o texto desta codificação não é menos rico em cacofonias. Aqui é uma <<hipoteca com>> [art. 425]; ali um <<risco corrido>> [art. 1.466]; acolá uma <<única validade>> [art. 47, n. II]; além, um <<com condições>> [art. 1.730], ou um <<com consentimento>> [art. 1.200]. Se nos quiséssem pôr os ouvidos à prova do cacófatón, não podiam ter imaginado exercício mais eficaz (p. 08).

Neste comentário, já é possível notar o incômodo do senador com relação a esse “vício” de sons e sentidos desagradáveis.

O cacófato mais modificado por Rui Barbosa em seu *Parecer* foi o “só pode”, que segundo o senador forma o “<<só pó>>, tão malsoante, e, contudo, tão reiterado no projeto” (BARBOSA, 1949, p. 26).

A resposta dada pelo Professor Carneiro Ribeiro, nas *Ligeiras Observações sobre as emendas do Dr. Rui Barbosa feitas à redação do projeto do Código Civil*, foi a seguinte:

Por que levar tão longe a finura do ouvido, quando a lição dos melhores exemplares de nossa língua nos está a trazer contínuo essa combinação de sons, por vêzes inevitável?” (RIBEIRO, 1917, p. 14).

Além disso, Carneiro Ribeiro apresenta os seguintes exemplos do escritor português Latino Coelho, retirado dos livros *Elogios Academicos e Historia Politica e Militar*, para mostrar que essa é uma expressão utilizada de forma recorrente até mesmo em grandes escritores:

“O viver antigo dos povos só pode reconstuir-se neste século pelos documentos e testemunhos genuínos”.

“A recomendação de D. José só podia, pois, aproveitar ao que fôra seo ministro”

Logo depois, Carneiro Ribeiro remete a uma cacofonia cometida por Rui Barbosa: o uso reiterado da expressão *se pode*, por exemplo, no art. 1.008 do Projeto:

Redação do projeto	Redação modificada por Rui Barbosa
Art. 1.008. Obrigações nulas ou extintas não podem ser confirmadas por novação.	Art. 1.008. Não se podem validar por novação obrigações nulas ou extintas.

(*Parecer sôbre a Redação do Código Civil*, Rui Barbosa, p. 291, grifo meu)

Rui Barbosa rebate essa acusação dando exemplos de diversas expressões na língua portuguesa que se utilizam do <<se pode>> e são indispensáveis à boa linguagem, como “não se pode, mal se pode, bem se pode, muito se pode, pouco se pode, nada se pode, raro se pode, tudo se pode”, entre outras. Neste caso, Rui Barbosa procura se apoiar nos usos linguísticos que são utilizados pelos falantes da língua para se defender da acusação.

E então, Rui Barbosa termina a discussão citando frases em que ocorre o <<se pode>> retiradas de livros de grandes escritores, tratados pelo próprio senador como “minhas testemunhas”, para provar como essa expressão é recorrente:

<<Mas vê bem o que te pede
Se *se pode* conceder>> [GIL VICENTE, *Obras*, 1.369]

<<Também as criaturas que não participam dos sentidos, ne da razão, *se podem* maldizer>> [AMADOR ARRAIS, *Diálogos*, p. 45]

(*Réplica*, 1953, p. 119)

Na famosa *Tréplica*, escrita por Ernesto Carneiro Ribeiro em resposta à *Réplica*, ao tratar da expressão *só pode*, o gramático se utiliza de trechos retirados de livros de grandes escritores portugueses, como Camões, Padre Vieira Antônio Feliciano de Castilho, Alexandre Herculano, para mostrar como essa expressão não pode ser considerada um cacófato, pois está nas obras desses grandes escritores:

Dos exemplos citados, colhe-se que nenhuma repugnância tiveram em valer-se varias vezes da expressão *só pode* Camões, Vieira, Bernardes, Filinto, Garrett, A. de Castilho, Herculano, Mendes Leal, Rebello da Silva, Latino Coelho, Camillo e outros dentre os exemplares do escrever (RIBEIRO, 1956, p. 53).

Segundo Leite (1999), na época da polêmica, início do século XX, “a força cultural, literária, era toda concentrada no português do além-mar” (p. 35). Ou seja, os escritores portugueses são os mais prestigiados e os mais mencionados nos textos da polêmica quando os personagens da polêmica querem sustentar os seus argumentos. Assim, essa longa discussão a respeito dos “vícios de linguagem” é muito interessante, pois os personagens se utilizam a todo momento de “fontes de referência”, ou seja, grandes escritores que fazem parte do cânone literário, para se defenderem das acusações de terem cometido cacófatos. Entretanto, colocam-se aqui as seguintes questões: o que significa usar no cânone literário como “fonte de referência” no caso do cacófato? Isso implicaria dizer que o uso do cacófato está autorizado? Ou está dando aos cacófatos o mesmo estatuto dos erros com relação à língua? Pois a cacofonia não se refere a um erro na pronúncia das palavras, mas sim ao efeito de sentido que se coloca na frase a partir de um som ou efeito sonoro desagradável.

Apesar do “só pode” ter sido bastante discutido nos textos da polêmica, aquele que foi eleito o pior dos cacófatos por Rui é a *intrínseca validade*. Ao encontrar no art. 14 do projeto original do Código essa expressão, Rui Barbosa tece o seguinte comentário: “temos aqui a *intrínseca validade*. É quase o *nec plus ultra* do cacófaton” (p. 30, grifo do autor). Na tentativa de

responder à altura, a Comissão especial da Câmara dos Deputados, além de mencionar inúmeros cacófatos que Rui Barbosa cometeu em seu *Parecer*, “fecundo em cacotecnias e cacologias, o substitutivo parece antes um código de cacófatos” (p. 34), a Comissão elegeu aquele que para ela seria o “*nec plus ultra* do cacófato”: o termo “sem menção”, presente no artigo 1.759 do substitutivo, que resultaria no cacófato “sêmen”.

Ainda com relação ao cacófato *intrínseca validade*, Rui Barbosa tece o seguinte comentário na *Réplica*:

(...) Quando um redator de leis, ou qualquer outra coisa de siso, resvala a uma expressão como a de *intrínseca validade*, tôda a gente desata a cascalhar de riso, ante o contraste entre a gravidade do assunto e o ridículo do desastrado *cavalidade*, que por ali barafustou. Porque, em <<*intrínseca validade*>> o que ressoa em tropel, é *cavalidade* e *cavalidade*. Se o negarem, pior para os interessados. O estrépito abafado crescerá, como se rompesse das calçadas por entre a hilaridade geral (BARBOSA, 1953, p. 168).

Assim, para o senador, nesta expressão a cacofonia “soa furiosamente”. Na *Tréplica*, Carneiro Ribeiro aparenta estar bastante indignado com o exagero de Rui Barbosa ao considerar o *cavalidade*, da expressão “*intrínseca validade*”, um cacófato tão feio. Assim, segundo o gramático: “não levamos a mal que o insigne censor reprovasse as dissonancias que encontrou na redacção do *Projecto*, mas devia, exaggerando, como fez, as faltas contra a harmonia da linguagem, forrar-se a todas essas faltas que reprova” (p. 85).

Como se pode notar, para Rui Barbosa, esse é um tipo de cacófato que causa um efeito mais risível, diferente de outros, como a expressão “tronco comum”, presente no art. 337 do projeto do Código, que forma um cacófato de sentido mais desagradável. Na *Réplica*, o senador apresenta uma definição de cacófato englobando os mais variados efeitos que esse “vício” pode causar: “cacófaton é som desusado, ou a combinação insólita de sons, que, pela extravagância, desafinada, indecorosa ou risível, escandaliza ou desgosta os ouvidos” (p. 177).

Ao longo dos textos da polêmica, pode-se observar que são mencionados cacófatos que formam palavras de sentido desagradáveis, mas que não possuem um significado torpe ou obsceno, como é o caso de “*ela tinha*”, que aparece no art. 329 do projeto do Código, formando o cacófato “*latinha*”, e “*passar ela*”, presente no art. 204, parágrafo 3º, formando a palavra “*passarela*”, além do caso do “*se pode*”, que forma o cacófato “*cipó*”. Este último, Rui Barbosa é acusado por Carneiro Ribeiro de ter cometido várias vezes em seu *Parecer*. Além desses casos, Medeiros e Albuquerque, em seu texto *Um Censor Censurável*, afirma que Rui Barbosa se utilizou duas vezes, em seu *Parecer*, da expressão “*de dote*” o que para ele formaria o cacófato “*dedote*”.

Assim, o político tece o seguinte comentário irônico: “dedote deve ser o dedo mindinho” (p. 132). Contudo, são mencionados casos que possuem um sentido mais torpe, como o cacófato “sêmen”, que Rui Barbosa foi acusado de ter cometido em seu *Parecer* e que resulta da expressão “sem menção”. Além desse, Rui Barbosa aponta, em seu *Parecer*, o cacófato “fede”, que aparece na expressão “*má fé de*”, presente no seguinte artigo:

Redação do projeto	Redação modificado por Rui Barbosa
Art. 553. Havendo má fé, de ambas as partes, adquirirá o proprietário as sementes, plantas e construções, devendo, porém, indenizar o valor das benfeitorias. Presume-se má fé no proprietário, quando o trabalho da <i>plantação</i> ou <i>construção</i> se fêz em sua presença e sem <i>impugnação</i> sua.	Art. 553. Se de ambas as partes houve má fé, adquirirá o proprietário as sementes, plantas e construções, com encargo, porém, de ressarcir o valor das benfeitorias. Parágrafo único. Presume-se má fé no proprietário, quando o trabalho de construção ou lavoira se fêz...

(*Parecer sôbre a Redação do Código Civil, 1949, p. 197*)

E o caso da “última moléstia”, presente no art. 1.675 (II) do projeto do Código. Com relação a esse caso, Rui Barbosa tece o seguinte comentário no *Parecer*: “Poderia acrescentar que <<última moléstia>> não soa bem a ouvidos afinados, se me não receasse de ver invocada em honra do projeto a *alma minha* de CAMÕES” (p. 437). Convém observar, que o cacófato “maminha” que vem da expressão utilizada por Camões “*alma minha*”, é o exemplo mais citado pelos gramáticos ao tratar desse “vício”.

Ainda com relação aos cacófatos de sentido mais torpe, tem-se a expressão “*verificandose ela pela da*”. Este cacófato, presente no Art. 837 do *Parecer*, foi cometido por Rui Barbosa e apontado pela Comissão do Código Civil da Câmara dos Deputados:

Redação do projeto	Redação modificada por Rui Barbosa
Art. 837. As inscrições e averbações dos livros das hipotecas serão feitas na ordem em que forem requeridas, e esta é determinada pela sua numeração sucessiva no protocolo. O número de ordem determina a prioridade, e esta a preferência da hipoteca.	Art. 837. As inscrições e averbações, nos livros de hipotecas, seguirão a ordem, em que forem requeridas, verificandose ela pela da sua numeração sucessiva no protocolo.

(*Parecer sôbre a Redação do Código Civil, 1949, p. 264, grifo meu*)

Como se pode notar, a expressão “*verificando-se ela pela da*” forma um cacófato de sentido muito desagradável, pois além da formação da palavra “pelada”, tem-se o uso do termo “verificando-se”, dando a entender que está se observando alguém sem roupas. Além deste exemplo, é possível encontrar no art. 1.342, parágrafo único, a expressão “*fez essas*”, que, segundo a Comissão especial do Código Civil, formaria o cacófato “fezes”. Assim, as inúmeras discussões que envolvem esse “vício de linguagem” demonstram a preocupação na época em eliminar o que era considerado feio e desagradável em termos linguísticos, ocorrendo assim um processo de higienização da língua. Como destaca Pagotto (2011), esta língua “depurada”, livre de elementos indesejáveis e dos usos clássicos que não se adequam com a lógica gramatical moderna, “(...) aponta para uma nacionalidade que deve se alinhar ao português como língua superior” (p. 156).

A higienização decorre, em grande parte, da questão moral envolvida nos cacófatos. A seguir discorreremos sobre esse tópico que se faz tão presente nos textos da polêmica e que pode ter sido motivado por um importante acontecimento da época: as mudanças sofridas pelo carnaval do Rio de Janeiro.

3.3.2.3.1 O valor da moral nos textos da polêmica

3.3.2.3.1.1 Contexto histórico – o carnaval no Rio de Janeiro

A brincadeira do entrudo, no Brasil, bastante característica do carnaval colonial, consistia na “agressão mútua a que se entregavam praticamente todos os cidadãos do Rio de Janeiro” (FERREIRA, 2000, p. 11). Nos tempos mais antigos, o objetivo principal dessa brincadeira era o de lambuzar de “lama, água suja, urina e excrementos” quem quer que passasse por perto. Com o passar do tempo, as matérias utilizadas foram trocadas por “vinagres, vinhos, farinhas, talcos e perfumes”. Assim, esse carnaval ocorria “praticamente imutável” até meados do século XIX.

A partir da segunda metade do século XIX e início do século XX, o carnaval carioca passa por mudanças que estão diretamente relacionadas com as reformas urbanas pelas quais passou o Rio de Janeiro nesse período. Segundo Ferreira (2000), “de 1850 a 1930, o Rio de Janeiro deixa de ser uma acanhada cidade de feições coloniais para refletir em seu espaço urbano sua condição de capital de um país integrado à economia capitalista global” (p. 01). Assim, como destaca o autor, a partir dessa nova realidade, o carnaval carioca irá se embasar nos modelos parisienses para buscar “uma expressão que reflita os ideais burgueses de refinamento e integração com o

“bailes de máscaras”, que vão aos poucos “(...) saindo às ruas sob a forma de mascaradas” (FERREIRA, 2000, p. 19). Na fase de maior estabilidade política do Império, em torno de 1850, já era um hábito dos “foliões burgueses” pôr uma máscara e caminhar pelas ruas da cidade, antes que se iniciassem as danças nos bailes. Esta ocupação das ruas do Rio de Janeiro por parte dos burgueses representa diretamente as mudanças pelas quais estava passando a cidade com a sua “reforma urbana”. Como destaca Ferreira (2000): “a rua deixa de ser vista apenas como lugar de negros escravos, de pobres, moleques e prostitutas – que começam a perder o espaço que ocupavam no Rio de Janeiro Colonial – e passa, paulatinamente, a servir de espaço de lazer para a burguesia (p. 19)”.

Assim, a cidade conhece um novo carnaval, não mais um “entrudo grosseiro”, que se brincava no país desde o século XVI. O que a burguesia conseguiu construir foi um novo carnaval de “origem civilizada, polida e europeia” (FERREIRA, 2000, p. 19), ocorrendo, segundo Ferreira (2000), a disciplinarização do carnaval. Ocorre que com a intensa mudança do meio urbano no primeiro período da República irá impulsionar a família carioca a “novos padrões de comportamento” (FERREIRA, 2000, p. 29). Assim, como destaca Ferreira (2000), seguindo Araújo (1993), ao sair às ruas da cidade, a família carioca irá privilegiar o “consumo do lazer”, determinando, desta forma, a cultura do “Rio de Janeiro civilizado” e, no momento do carnaval, brincavam de forma bastante “civilizada”. Ainda segundo Ferreira (2000),

O programa político republicano concentra sua atenção no binômio família/cidade (...). A ideia de ‘civilizar’ o espaço urbano do Rio de Janeiro iria se refletir tanto no aspecto físico quanto no ideológico, através da restrição às manifestações populares e controle da atmosfera de permissividade moral (p. 29).

Assim, com relação ao carnaval, as medidas de disciplina adotadas pelo governo, especialmente após a proclamação da república, como a “restrição às manifestações populares”, tiveram por finalidade tornar essa festa cada vez mais “civilizada”, longe das práticas extremamente agressivas do entrudo, criando-se, por exemplo, a bela Avenida Central que passaram a se desaguar “todas as manifestações carnavalescas geradas alhures dentro do Rio de Janeiro” (FERREIRA, 2000, p. 42).

Não é coincidência que justamente neste período da primeira fase da República, em que se passou a polêmica em torno da elaboração do primeiro Código Civil brasileiro, as questões de

ordem moral estarem em destaque. A seguir, serão apresentadas discussões que estão relacionadas com certa dimensão moral da polêmica.

3.3.2.3.1.2 O valor da moral na polêmica: dos cacófatos ao defloramento

Como se viu no capítulo 2, na passagem do mundo feudal para o mundo moderno se desenvolve um processo no qual as relações sociais se pautam cada vez mais no controle das emoções, do corpo e do comportamento à mesa. Junto das mais diversas interdições que o processo civilizador promove, tem-se a “modelação da fala na corte”. A fala da “alta sociedade de corte” torna-se cada vez mais frívola, refinada, polida. Como destaca Schwarcz (1997, p. 08), “a fala da corte foi sendo modelada e regulada, na medida em que nesse espaço não havia lugar para a livre manifestação dos sentimentos e intenções. Ao contrário, as expressões mais corriqueiras passam por séria revisão e tornam-se matéria a ser oficializada (...)”. Os manuais de boas maneiras, que ganharam força nesse período, tinham uma função muito importante: “criar uma civilização” (SCHWARCZ, 1997, p. 15). No Brasil, a moda desses manuais teve início em uma época não muito distante daquela que se passou a polêmica sobre o Código Civil. o *Código do bom-tom*, escrito por J. I. Roquette, já citado no capítulo 2, ganhou leitores fiéis no Brasil. Em muitos momentos desse código, o leitor se preocupa com as questões linguísticas e enfatiza a importância de se ter uma fala polida, sem galicismos. O que é interessante de observar aqui é que o funcionamento dos cacófatos integra esse movimento de interditar o desagradável, o não polido.

Uma das principais características que envolvem o cacófato reside no fato de se desviar o sentido de um texto, formando novas palavras consideradas desagradáveis e embaraçosas. Muitas dessas palavras que se formam, além de serem consideradas prejudiciais ao refinamento de um texto, ferem a moralidade daqueles que as estão lendo e, talvez esse seja um dos motivos do porquê se deu tanta atenção aos cacófatos, principalmente por parte de Rui Barbosa, nos textos da polêmica: como ferir a moral justamente em um Código Civil. Nesse sentido, o senador procura modificar, em seu *Parecer*, algumas expressões de sentido desagradável como é o caso do seguinte artigo:

Redação do projeto	Redação modificado por Rui Barbosa
Art. 953. Não tendo sido ajustada época <i>para</i> o pagamento, o credor pode exigí-lo imediatamente, se pela natureza da obrigação ou pelas circunstâncias não se tornar indispensável certo lapso de tempo, que será fixado no caso de dúvida.	Art. 953. Não se tendo ajustado a época do pagamento, pode o credor exigí-lo incontinenti, se, atentas as circunstâncias, ou a natureza da dívida, se não tornar indispensável alguma dilação.

(*Parecer sobre a Redação do Código Civil*, 1949, p. 287)

Neste artigo, a expressão “*época para o pagamento*” forma o cacófato “capar”. Na tentativa de evitar a formação do significante considerado indesejado, Rui Barbosa substituiu essa expressão por “*época do pagamento*”.

Além desse caso, foi mencionado, pela Comissão especial do Código Civil, o cacófato cometido por Rui Barbosa na seguinte expressão: “*verificando-se ela pela da sua numeração*”, no art. 837. Para a comissão a junção dessas palavras acaba por desviar o sentido da frase.

As interdições lexicais motivadas por questões de ordem moral não são exclusivas dos cacófatos, tem-se como exemplo o artigo 223 do projeto do Código Civil sobre a anulação do casamento. Assim, ao tratar dos erros que um dos cônjuges pode cometer, usou-se a palavra “desvirginamento”:

Art. 223, IV. O desvirginamento da mulher, desconhecido do marido.

No *Parecer*, Rui Barbosa parece muito incomodado com o uso desta palavra e afirma ser “deflorar” ou “defloramento” as expressões utilizadas nas leis criminais. O motivo de tanto incômodo é explicado pelo autor: “em *desvirginar*, *desvirginamento*, a imagem da violência carnal sobressai com todo o realismo da sua brutalidade” (BARBOSA, 1949, p. 108).

Nas *Ligeiras observações sobre as emendas do Dr. Rui Barbosa, feitas à redação do projeto do Código Civil pelo Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro*, o gramático baiano busca testemunhas para mostrar como as palavras “*devirginatio*” e “*devirginare*” já eram utilizadas, por exemplo, por escritores latinos, como o poeta Juvenal, Justiniano, Petrônio e Varrão. Além de mencionar uma passagem do Código Justiniano em que consta a palavra “*devirginata*”.

Na *Réplica*, Rui Barbosa parece ainda mais descontente com o uso da palavra “desvirginamento”, que considera ser um “neologismo”, e compara esta palavra com o verbo “parir”, perguntando a Carneiro Ribeiro se ele admitiria o uso deste verbo também em um Código Civil. O senador procura mostrar a obscuridade de alguns poetas mencionados por Carneiro Ribeiro, que utilizam a palavra *devirginare*. Juvenal, por exemplo, é tratado por Rui Barbosa como “o terrível poeta”: “quando flagela os vícios da Roma imperial, não há expressão, por obscena, ou cloacina, de que se lhe não ourice o látigo vingador” (BARBOSA, 1953, p. 264). Ademais, segundo o senador, “(...) o neologismo ali florescia num ramalhete obsceno” (p. 273). Deste modo,

para Rui Barbosa deve-se usar o vocábulo “defloramento”, que, além de ser mais delicado, possui o “apoio” da tradição antiga.

Na *Tréplica*, Carneiro Ribeiro insiste que esta palavra pode ser mantida no artigo, ao afirmar ser fantasiosa a imagem da “violência carnal”. Além disso, o gramático baiano procura se defender das acusações de Rui Barbosa ao esclarecer que não mencionou Petrônio e Juvenal, nas suas *Ligeiras Observações*, para constatar a decência da palavra “desvirginamento”, mas para mostrar ser real a existência deste vocábulo e para mostrar não ser este um “vocábulo indecoroso”. Ademais, Carneiro Ribeiro afirma que o mais moderno dicionário de português da época, de Candido de Figueiredo, apresentava os três verbos “deflorar”, “desvirginar” e “desvirgar”. Assim, para o gramático, Rui Barbosa pode preferir o uso do verbo “deflorar” um Código Civil, “(...) mas que fundamente essa preferência na falta de chancela jurídica, na invernaculidade desse vocabulo ou no melindrar elle a decencia e o pudor, não nos parece justo admitir” (RIBEIRO, 1956, p. 178).

Como é possível observar, Rui Barbosa ficou muito descontente com o uso da palavra “desvirginamento”, principalmente por, segundo sua posição, remeter a algo sórdido e sujo como a “violência carnal”. Deste modo, o senador, mais uma vez, empenha-se no sentido de higienizar o texto, evitando palavras que, para ele, ferem a moral daqueles que irão ler o Código Civil.

3.3.2.4 Os ecos nos textos da polêmica

Os ecos foram muito discutidos nos textos da polêmica. No *Parecer*, Rui Barbosa aparenta se incomodar bastante com o número de vezes em que aparecem, ao longo do projeto do Código, palavras com a mesma terminação. Como se viu, para o senador, os ecos mais feios são aqueles terminados em *ão*, pois “com êles ora tropeja o texto como um bronteu, ora dobra como um carrilhão” (BARBOSA, 1949, p. 8).

Nas *Ligeiras observações*, Carneiro Ribeiro mostra como até mesmo o Padre Vieira utilizou em sua obra muitas palavras com a mesma terminação: “entretanto a Vieira não lhe echoou tão desagradavelmente o seguinte trecho: <<Não há velha *tão* carregada de annos, nem velho de *tão* podres membros, que *não* tenha o *coração são* para cuidar ruindades, e a lingua inteira para dizer mentiras>>” (RIBEIRO, 1917, p. 20).

Na *Réplica*, Rui Barbosa parece refinar o seu conhecimento daquilo que considera eco, apresentando uma definição bastante específica que ele mesmo não seguiu à risca em seu *Parecer*.

Para o senador, o que provoca esse “vício de harmonia” não é no uso de palavras com a mesma terminação, “*mas na sua distribuição em rima através da prosa. Aqui bate o ponto*” (BARBOSA, 1953, p. 148). Assim, “necessário é que a voz se detenha, que sofra ao menos uma pausa no cair da frase para que se ofereça aberta à ressonância, a qual, na prosa escrita ou falada, constitui o *eco*” (p. 157). Para justificar essas afirmações, Rui Barbosa se apoia em duas gramáticas, a *Gramática Portuguesa*, do brasileiro Augusto Freire da Silva, de 1894, publicada para atender ao programa de Exames proposto pelo prof. Fausto Barreto (cf. Molina, 2013), que, como consta na *Réplica*, apresenta a seguinte definição para eco: “é a concorrência próxima de sílabas fortes *rimando* ou *produzindo* consonâncias” (1894, p. 416). A segunda gramática é a do português Francisco Barata, publicada em 1872, e como também consta na *Réplica* afirma que “é conveniente evitar o eco, e as palavras homófonas por darem a lembrar prosa rimada” (1872, p. 50). Logo em seguida, Rui Barbosa explica que a definição de eco apresentada por Carneiro Ribeiro em seus *Serões Gramaticais* não tem a mesma clareza, pois o gramático classifica-o apenas como “<<concurso dos mesmos sons>>” (p. 149). Assim, na *Réplica*, o senador afirma que as palavras com terminações iguais só resultam em eco quando coincidem “(...) pelo ritmo natural da frase, com os pontos onde a voz se acentua, e em cada um deles faz rima” (BARBOSA, 1953, p. 151).

Na *Tréplica*, Carneiro Ribeiro, em um primeiro momento, acusa Rui Barbosa de ter cometido este “vício de harmonia”, no *Parecer*, através do seguinte comentário: “No Paragrapho Único da art. 10 da *Lei Preliminar*, apesar de inimigo das assonancias e dos echos, o distincto e emérito Dr. Ruy, em sua emenda, não se lava de cahir no mesmo vicio da harmonia de que argúe a redacção do *Codigo*” (RIBEIRO, 1956, p. 75). Logo depois, Carneiro Ribeiro tenta desconstruir o “defeituoso raciocínio” de Rui Barbosa, na *Réplica*, e mostrar como o conceito de eco presente em sua gramática, *Serões Gramaticais*, está correto e parecido com as definições apresentadas por importantes gramáticos:

Mas que obscuridade achou o Dr. Ruy na definição que dou de *echo*? Uma definição diz-se clara, quando nenhum de seus termos precisa de explicação. Definindo, como a maior parte os gramáticos, esse vicio da harmonia do discurso o *concurso dos mesmos sons*, onde a obscuridade: Onde o termo que há mister de explicação? (RIBEIRO, 1956, p. 76)

Para comprovar esta afirmação, Carneiro Ribeiro transcreve trechos de gramáticas de brasileiros, como a de Júlio Ribeiro e a de Pacheco Júnior e Lameira de Andrade, e de portugueses, como João Ribeiro e Bento José de Oliveira:

“Echo ou concorrência de sons idênticos: Ex: “*Quando ando trabalhando. Elles procurarão consolação á afflicção de seo coração*” (Julio Ribeiro. *Gram. Port.* Pg. 285).

“Echo é a dissonancia resultante da repetição das mesmas syllabas”. *Inspira o seu estado cuidado; um ente independente*” (Pacheco Junior e Lameira de Andrade. *Gram. Da Lingoa Port.* Pg. 698).

“O echo resulta da repetição das mesmas syllabas” (João Ribeiro. *Gram. Port.* Pg. 236).

Echo diz-e a concorrência dos mesmos sons, successivos ou próximos” (Bento J. d’Oliveira. *Nova Gram. Port.* Pg. 118).

(*Tréplica*, 1956, p. 76)

Convém observar que Carneiro Ribeiro, em mais de um momento, menciona trechos do livro de Quintiliano, *Instituição Oratória*, o que nos faz perceber que, apesar de mencionar grandes gramáticos, ele procura ir direto a uma fonte antiga de reflexão sobre a linguagem, para enriquecer ainda mais os seus argumentos. Deste modo, o gramático explica que “o que constitui esse vício de monotonia, como lhe chama Quintiliano, não é, portanto, o descanso da voz na syllaba de som idênticos, é a reiteração dos mesmos sons, seguidos ou proximos, seja em syllaba em que descansa a voz ou não” (RIBEIRO, 1956, p. 78), apesar do gramático reconhecer, mais adiante, que “o facto de ser o descanso da voz na syllaba de som identico torna, é verdade, mais patente o *echo*, mas não o constitue” (RIBEIRO, 1956, p. 78).

3.3.3 A FONOLOGIA POR TRÁS DA POLÊMICA

3.3.3.1 O caso do *chué*

Como se viu, muitos foram os textos escritos contra o *Parecer* de Rui Barbosa. Além do gramático Carneiro Ribeiro, jornalistas juristas e deputados fizeram questão de mostrar a indignação que sentiram ao ler o *Parecer* do senador e apontaram diversos cacófatos que Rui Barbosa cometeu na tentativa de melhorar o projeto. Na *Réplica*, Rui Barbosa procura se defender dessas acusações, tomando como base, em muito momentos, argumentos de ordem fonológica. Um exemplo a ser destacado é o do cacófato *chué* formado a partir da junção das palavras *frouxo eco*. Após ser acusado de ter cometido esse cacófato na introdução do *Parecer*, Rui Barbosa explica, na *Réplica*, que irá resolver de uma vez esta história, a que mais se tem divulgado contra

ele em defesa do projeto e a que recebeu, após o consentimento do professor Carneiro, “a patente de *chuí*”.

O senador começa a sua defesa mencionando a *Gramática Portuguesa* e os *Serões Gramaticais* de seu antagonista Carneiro Ribeiro, pois, nesses dois manuais, o gramático baiano explica que “o *o* final nas palavras em que não for acentuado, como *mêdo*, é *mudo*” (apud BARBOSA, 1953, p. 170). Assim, para Rui Barbosa, a expressão *frouxo eco* se enquadra perfeitamente nessa situação e afirma que “o *o*, em que remata o adjetivo *frouxo*, é, na escola do professor CARNEIRO, um *o* *mudo*” (BARBOSA, 1953, P. 171). Em seguida, Rui Barbosa acrescenta “representa-se por *u* foneticamente esta função do *o*, por ser essa, das expressões vocálicas, a que mais se aproxima ao *o* *mudo*” (p. 171). Nessa afirmação, pode-se observar que Rui Barbosa está se valendo da realização fonética para negar o cacófono e, logo depois, o senador afirma que “para averiguar a diferença entre as duas, basta comparar o efeito sônico nas palavras terminadas em *o* não acentuado com o das terminadas em *u*. Nestas, o *u* não se funde, nem se altera ao encontro da vogal diversa, que der começo à palavra seguinte” (p. 171). Assim, o senador dá o seguinte exemplo: “o *urutu* *acomete*”, em que se lê “*uá*”, para reforçar que nos finais em *o* *mudo* isso não acontece: “com os finais em *o* *mudo*, porém, já não é isso, já não é a simples justaposição, ou aderência, o que se dá: é a fusão, <<U+e>>, diz JOÃO RIBEIRO, <<u+e fundem-se.>> E exemplifica: <<Tud’ é possível.>> [Gramát., p. 274, nº 5]” (p. 171). A partir desses argumentos, Rui Barbosa tentou demonstrar que a expressão *frouxo eco* não forma um *chuí*, e caso isso acontecesse “a consequência viria a ser uma revolução na prosódia nacional” (BARBOSA, 1953, p. 172)”.

A questão a ser colocada aqui é a seguinte: será que Rui Barbosa tem razão em seus argumentos? Basta pronunciar *frouxo eco* para notar que se tem mesmo um *chuí*. O que é interessante observar é que na expressão *tudo é possível* assim como em *frouxo eco* ocorre o choque de uma vogal acentuada e uma vogal alta sem acento, mas na primeira expressão, *tudo é possível*, seguindo a ideia de Bisol (2013), a vogal alta sem acento se transforma em glide, assim, por mais que não ocorra uma elisão total, há uma ditongação, mas no caso de *frouxo eco* isso não ocorre. A nossa hipótese tem relação com o papel dos constituintes prosódicos nas regras de elisão. Bisol (2013) demonstra, a partir do exemplo “eu como uvas” formado por duas frases fonológicas: [eu comu]Φ [uvas] Φ, a impossibilidade de haver o apagamento da vogal devido à restrição do acento principal. Segundo a autora, “no nível de Φ, o Princípio da Proeminência Relativa (PPR)

atribui ao último forte de cada frase o valor mais forte e a tudo que está a sua esquerda o valor fraco (w)” (p. 69):

[eu comu]Φ [uvas] Φ

(w s) (s)

Como neste exemplo, tem-se o acento principal em *uvas*, essa vogal está “protegida do apagamento pelo acento principal”. Acreditamos que a mesma restrição ocorre com *frouxo eco*. Esta expressão pode ser formada por duas palavras fonológicas: [frouxo]Φ [eco] Φ. Como o acento principal recai sobre *eco*, não é possível que haja a elisão. Apesar disso, é interessante observar como Rui Barbosa possuía consciência de muitas das regras e questões que envolvem a fonologia. Além de se apoiar em grandes gramáticos, como Júlio Ribeiro, o senador apresenta suas próprias formulações e exemplos a respeito desse tema.

3.3.3.2 O caso dos ecos

Como se viu na seção de resultados, dos 1.814 artigos contidos no projeto original do Código Civil elaborado por uma Comissão Especial da Câmara dos Deputados da época, Rui Barbosa modificou 216 casos de ecos. Nesta seção, serão tratados de 15 artigos¹⁴, que são os casos que Rui Barbosa reestruturou todo o texto com o objetivo de evitar o eco e não apenas trocou as palavras com terminações iguais. Deste modo, será relacionado o conceito de eco apresentado por Rui Barbosa, de que pode ocorrer esse “vício” quando palavras com a mesma terminação coincidem “pelo ritmo natural da frase, com os pontos onde a voz se acentua, e em cada um deles faz rima” (BARBOSA, 1953, p. 151) com o conceito de frase fonológica, (Φ), apresentado por Bisol (2014), pois cada Φ tem um núcleo prosódico, uma proeminência, que seria o acento, o que coincide com a explicação dada pelo senador. Assim, tem-se a hipótese de que Rui Barbosa, ao modificar os artigos a fim de evitar o eco, estava preocupado com questões relacionadas à prosódia e procura respeitar fatores eurrítmicos, ou seja, fatores puramente prosódicos que influenciam na formação de constituintes prosódicos.

A análise será feita a partir da teoria da otimalidade, “que sustenta que as línguas são geradas a partir de restrições hierarquicamente ordenadas” (ABAURRE et al, 2014, p. 01). As restrições consideradas nesta análise são as seguinte: a Max-Bin, a uniformidade e a Bin. Na

¹⁴ Como os artigos estão contidos no campo da escrita, não se tem evidências sobre a entoação, assim serão trabalhados com contornos entoacionais.

restrição Max- Bin, cada frase fonológica deve conter no máximo duas palavras prosódicas. A uniformidade é responsável por favorecer frases fonológicas de pesos iguais (cf. Sandalo & Truckenbrodt, 2002). Na restrição Bin deve prevalecer a binariedade e evitar palavras lexicais de números ímpares. Assim, como se pode observar, o critério de análise é o de tentar fazer prevalecer a binariedade sempre que possível. Acreditamos que Rui Barbosa tentava evitar os sintagmas degenerados por uma questão de estética. Para isso, nos basearemos nos seguintes textos: *Some notes on phonological phrasing in Brazilian Portuguese*, de Sandalo & Truckenbrodt (2002), e *Apagamento vocálico e binariedade no português: uma investigação baseada em preditivas Bayesianas*, de Abaurre et al (2014).

3.3.3.2.1 A Frase Fonológica (Φ)

Segundo Bisol (2014, p. 266), “a frase fonológica é constituída das unidades imediatamente mais baixas na hierarquia prosódica: o grupo clítico, que tanto pode ser uma locução (a casa) quanto apenas uma palavra fonológica (casa)”. De modo geral, considera-se o grupo clítico como a unidade prosódica que é constituída de um ou mais clíticos e uma palavra de conteúdo. (BISOL, 2014, p. 264). Com relação à formação da frase fonológica, Bisol (2014, p. 266), seguindo Nespor e Vogel (1986), apresenta a seguinte definição para o domínio de Φ :

Domínio de (Φ)

O domínio de (Φ) consiste em um C que contém o cabeça lexical (X) e todos os Cs de seu lado não recursivo até o C com outro cabeça fora da projeção máxima de X.

No que concerne à estrutura da frase fonológica, a autora destaca o fato de não haver “(...) *a priori* nenhuma relação de isomorfismo entre a frase fonológica e a sintática, (...) embora possam vir a coincidir” (p. 267). Outra observação feita por Bisol (2014) é o fato de que “(...) o cabeça da frase fonológica é sempre o forte mais à direita” (p. 267). Assim, seguindo Nespor e Vogel, Bisol (2014, p. 267) explica que nas línguas romanas os adjetivos que são considerados como complementos de nome ocorrem à direita do nome no caso não marcado, como é o case de [*dia sombrio*]. Entretanto, os adjetivos podem ocorrer à esquerda do nome e, nesse caso, “(...) ficam incorporados à frase prosódica encabeçada pelo nome como em [*solitário viajante*] Φ (...)” (BISOL, 2014, p. 267). Bisol (2014, p. 267) apresenta o seguinte exemplo para melhor entender esses fatos:

[O dia sombrio] FN [entristecia o solitário viajante] FV

[O dia] Φ [entristecia] Φ [o solitário viajante] Φ

Uma abordagem diferente para a constituição da frase fonológica é a de Selkirk (1986), pois a autora propõe uma explicação que está mais relacionada com a sintaxe. De acordo com Truckenbrodt (1995), uma das línguas utilizadas por Selkirk (1986) para motivar sua teoria foi o Chi Mwi:ni. De modo geral, a proposta de Selkirk foi a de derivar frases fonológicas em Chi Mwi:ni exigindo que a borda direita de cada XP sintático coincidissem com a borda direita de cada frase fonológica. Assim, como destaca Truckenbrodt (1995), esse seria o caso de uma teoria mais geral na qual “uma estrutura fonológica é criada alinhando as bordas de constituintes sintáticos com as bordas de constituintes fonológicos (...). A borda direita de cada XP deve ser alinhada com a borda direita da frase fonológica” (p. 50; tradução minha). Como destaca Sandalo & Truckenbrodt (2002), essa teoria proposta por Selkirk (1986) pode ser considerada uma teoria universal de mapeamento da sintaxe com a fonologia.

3.3.3.2.2 A frase fonológica no português brasileiro

Segundo Sandalo & Truckenbrodt (2002), no português brasileiro tanto questões de sintaxe, quanto fatores eurítmicos contribuem para a formação da frase fonológica. Para os autores, as evidências de frase fonológica no português brasileiro provêm da retração de acento sob choque de acentos e da entoação. Com relação ao fenômeno da retração de acento, Sandalo & Truckenbrodt (2002) apresentam o seguinte exemplo:

(...) café tem o acento final em isolamento, aqui sublinhado (o acento é ortográfico), quando seguido de uma palavra com acento inicial, como quente, a palavra café não retém seu acento final mas se retrai para a esquerda: café quente (p. 285; tradução minha)

Entretanto, esse fato não acontece quando as duas palavras são separadas pela fronteira da frase fonológica. Essa fronteira é regularmente atribuída, no português brasileiro, entre o sujeito e o verbo. Assim, não há nenhuma retração de acento em “(café) (queima)” para “(café) (queima)”, enquanto não existe fronteira da frase fonológica em (café quente), podendo-se considerar que o choque de acento é constituído apenas dentro das frases fonológicas (SANDALO & TRUCKENBRODT, 2002, p. 286).

A partir da seguinte estrutura apresentada por Sandalo & Truckenbrodt (2002), pode-se observar os limites das frases fonológicas:

- (1) (x) (x) (x)
 [(DET) N X]_{NP} V [(POSS) N]_{NP} [Adv]_{AdvP}
 a. (N A ...

=
O café quente queimou a boca ontem.

b. (N A) (V ...

=
Um frango chinês queimou minha boca ontem.

De acordo com os autores, a formulação (1) é derivada da seguinte restrição de alinhamento:

Align-XP, R: a borda direita de cada XP lexical coincide com a borda direita da frase fonológica (p. 290; tradução minha).

Assim, a partir da estrutura apresentada por Sandalo & Truckenbrodt (2002) em (1) pode-se observar que o Align-XP, R deriva desta formulação “(...) requerendo bordas das frases fonológicas à direita do sujeito *NP*, na borda direita do objeto *NP*, e na borda direita do advérbio” (p. 290; tradução minha).

Apesar da sintaxe ter um forte efeito sobre a formação das frases fonológicas, os autores mostram um exemplo em que é necessário fazer uso de fators eurrítmicos. No exemplo (2) a seguir, o verbo se junta ao objeto, constituído de apenas um núcleo, para constituir a frase fonológica:

(2) (V N)
=
Vendeu livros

No caso (3), em que o objeto possui duas palavras, o verbo se separa do núcleo:

(3) (V) (N A)

Vendeu livros novos

Para Sandalo e Truckenbrodt (2002), a posição do objeto é aceitável em ambos os casos e não possuem relação com do alinhamento das estruturas sintáticas. No exemplo (4), os autores mostram como na última estrutura os elementos do objeto complexo devem ser colocados juntos:

(4) (V) (N A)
=
Compraram café quente

Assim, Sandalo & Truckenbrodt (2002) lançam mão de duas restrições, a partir das ideias de Nespor e Vogel (1986) e Ghini (1993), relacionados a fatores eurrítmicos:

Max-Bin: cada frase fonológica contém no máximo duas palavras prosódicas.

Wrap-XP: cada XP está dentro de uma frase fonológica

(p. 295; tradução minha)

Os autores destacam Max-Bin como a restrição que reforça a binariedade. Assim, na definição de binariedade como um máximo, a restrição exclui formulações do tipo $(V \ N \ A)$, mas permite frases fonológicas menores que binárias, como $(V) \ (N \ A)$. Outras estruturas compatíveis com Max-Bin, como $(V \ N) \ (A)$ e $(V) \ (N) \ (A)$ são excluídas pela restrição Wrap-XP, pois, no caso do português brasileiro, essa restrição exige que o objeto esteja contido em uma única frase fonológica (SANDALO & TRUCKENBRODT, 2002, p. 295).

Além da *binariedade*, um outro fator eurrítmico é o da *uniformidade*. Para explicar o que seria esse fator Sandalo & Truckenbrodt (2002, p. 297) apresentam dois exemplos. No primeiro, “café quente queima a boca”, forma-se duas frases fonológicas de dois elementos cada: “(café quente) (queima a boca)”, sendo que a retração de acento no caso de “café quente é uma evidência de que não há uma fronteira fonológica entre essas duas palavras lexicais. Entretanto, no segundo exemplo, “café quente queima”, as palavras lexicais “café quente” são tomadas separadamente pelas estruturas rítmicas: $(N) \ (A) \ (V) \ \rightarrow \ (\text{Café}) \ (\text{quente}) \ (\text{queima})$. Nas palavras dos autores:

A nossa hipótese é de que a divisão inesperada do sujeito [no exemplo 2] é devido ao fator eurrítmico da uniformidade, que favorece frases fonológicas de tamanhos iguais. A uniformidade permite a frase uniforme de duas palavras prosódicas [no exemplo 1] e transforma a formulação não uniforme $2 + 1$ [no exemplo 2] em uma frase uniforme $1+1+1$ (p. 297; tradução minha).

Ademais, os autores afirmam que a uniformidade é mais forte do que a restrição de Wrap-XP, por ser capaz de quebrar o sujeito em duas frases fonológicas. Entretanto, essa uniformidade só se aplica sob determinada condição sintática: entre o sujeito e o verbo. Deste modo, Sandalo & Truckenbrodt (2002; p. 300) propõem a seguinte restrição: “Sujeito e verbo são formulados em unidades de mesmo tamanho” (tradução minha), concluindo, assim, que a uniformidade tem uma forte relação com a sintaxe podendo ser considerada uma restrição do tipo prosódico-sintático.

3.3.3.2.3 A prevalência da binariedade no português brasileiro

Até o momento foram vistas duas restrições que serão consideradas na análise dos artigos do Código Civil, a Max-Bin, que consiste no fato de cada frase fonológica conter no máximo duas palavras lexicais, e a uniformidade, que considera que o sujeito e o verbo devem ser formulados em unidades de mesmo tamanho. Ambas as restrições foram propostas por Sandalo & Truckenbrodt (2002). Entretanto, para a análise dos ecos tratados na polêmica, faz-se necessário considerar uma outra restrição fundamentada no texto de Abaurre et al (2014), a restrição Bin. Esse texto trata da força da restrição Footbin no português brasileiro e europeu e tem como hipótese o fato de que, se essa restrição for ativa, há um favoritismo por palavras com um número par de sílabas. Segundo as autoras: “as palavras contendo número ímpar de sílabas podem ser o alvo para o apagamento rítmico de vogal, o que sugere que de fato estamos diante de uma língua que prefere evitar pés degenerados (...), ou seja, que sofre uma pressão por binariedade” (p. 06). A partir de uma análise estatística, as autoras concluíram que “(...) em ambas as variedades do português, há uma pressão para a binariedade (...). No entanto, pode-se concluir que há uma força maior desta pressão no português brasileiro” (p. 18)

Assim, tendo em vista a afirmação apresentado no texto, a partir de uma vasta literatura, de que o português brasileiro apresenta, em termos de padrões rítmicos, um padrão binário, no que concerne à atribuição de acentos primários e secundários, procurou-se, na análise dos artigos do Código Civil, aplicar essa afirmação a uma estrutura maior e criar a restrição Bin. Neste caso, a restrição que está em jogo seria a de prevalecer a binariedade e a de evitar palavras lexicais de números ímpares.

A seguir, serão investigados alguns casos de eco no projeto do primeiro Código Civil brasileiro a partir da teoria da otimalidade. Como se viu, as restrições que serão utilizadas nesta análise são seguinte: a Max-Bin, a uniformidade e a Bin.

3.3.3.2.4 Análise dos casos de eco no Projeto do Código Civil

Nesta seção, serão tratados dos casos de ecos em que as palavras com terminações iguais caíam exatamente no “ponto onde a voz se acentua”, como explicou Rui Barbosa. Nesses casos, o senador reestruturou todo o texto com o objetivo de evitar o eco e não apenas trocou as palavras com as mesmas terminações, como é possível observar no seguinte exemplo:

Redação do projeto	Redação modificada por Rui Barbosa
---------------------------	---

Art. 62. A coisa acessória segue a principal, salvo a disposição especial.	Art. 62. Salvo disposição especial em contrário, a coisa acessória segue a principal.
--	---

(*Parecer sôbre a Redação do Código Civil, 1949, p. 52, grifo do autor*)

Neste caso, as palavras “principal” e “especial” possuem a mesma terminação e estão posicionadas, segundo o senador, exatamente no “ponto onde a voz se acentua”, assim Rui Barbosa procurou reestruturar todo o artigo com o objetivo de evitar o eco. O critério utilizado nesta análise foi o de prevalecer a binariedade e a uniformidade, sempre que possível, ou seja, de se evitar sintagmas degenerados, pois, como se viu, tem-se como hipótese o fato de Rui Barbosa ter uma certa preferência por frases binárias, com o objetivo de deixar o texto mais elegante.

Como se viu, a uniformidade tem uma forte relação com a sintaxe podendo ser considerada uma restrição do tipo prosódico-sintática. Assim, partindo da seguinte restrição proposta por Sandalo & Truckenbrodt (2002; p. 300): “Sujeito e verbo são formulados em unidades de mesmo tamanho” (tradução minha), o que fizemos foi encontrar os sujeitos e o verbos nos artigos selecionados do Código Civil e observar se eles eram constituídos de sintagmas binários e uniformes. Nos artigos que não possuíam sujeito, a restrição de uniformidade entre o sujeito e o verbo não tinha mais efeito. Então, tentávamos fazer prevalecer sintágmias binários, desconsiderando questões de ordem sintática.

No exemplo mencionado acima, na redação do projeto da Câmara dos Deputados (à esquerda), a binariedade foi violada, já na redação modificado por Rui Barbosa (à direita) prevaleceu a binariedade em todos os sintagmas e a uniformidade não foi violada.

Redação do projeto	Redação modificada por Rui Barbosa
Art. 62. (A coisa acessória) (segue a principal), (salvo a disposição) (especial).	Art. 62. (Salvo disposição) (especial em contrário), (a coisa acessória) (segue a principal).

(*Parecer sôbre a Redação do Código Civil, 1949, p. 52, grifo do autor*)

Neste outro caso, também é possível observar que Rui Barbosa, ao modificar o artigo a fim de evitar o eco, fez prevalecer a uniformidade e a binariedade em todos os sintagmas:

Redação do projeto	Redação modificada por Rui Barbosa
Art. 938. (Considera-se autorizado) (para receber o pagamento) (o portador da quitação), (salvo se não justificarem as circunstâncias) (essa presunção.)	Art. 938. (Considera-se autorizado) (a receber o pagamento) (o portador da quitação), (exceto se as

	circunstâncias contrariarem) (a presunção daí resultante.)
--	--

(*Parecer sobre a Redação do Código Civil*, 1949, p. 285, grifo do autor)

Um último caso encontrado em que Rui Barbosa fez prevalecer a uniformidade e a binariedade, evitando sintagmas degenerados, foi o seguinte:

Redação do projeto	Redação modificada por Rui Barbosa
Art. 1.053. (Cessando a confusão), (fica) (pelo mesmo fato), (restabelecida) (a obrigação) (com seus acessórios e garantias).	Art. 1.053. (Cessando a confusão), para logo se restabelece), (com todos os seus acessórios), (a obrigação anterior).

(*Parecer sobre a Redação do Código Civil*, 1949, p. 304)

Além desses três casos encontrados em que Rui Barbosa fez prevalecer a binariedade e a uniformidade em todos os sintagmas, foram encontrados seis casos em que Rui Barbosa faz prevalecer a binariedade sempre que possível, como se pode observar no exemplo a seguir:

Redação do projeto	Redação modificada por Rui Barbosa
Art. 1.500. (Quando o credor) (demorar), (sem justa causa), (a execução iniciada) (contra o devedor), (poderá) (o fiador) (promover) (o andamento do feito). (Esta disposição) (é aplicável) (ao abonador).	Art. 1.500. (Quando o credor), (sem justa causa), (demorar a execução) (iniciada contra o devedor), (poderá) (o fiador), (ou o abonador), (art. 1.484), (promover-lhe) (o andamento).

(*Parecer sobre a Redação do Código Civil*, 1949, p. 396)

Nesse caso, como o verbo está sozinho, ele força o sujeito a estar sozinho. Vale lembrar a restrição proposta por Sandalo & Truckenbrodt (2002, p. 300): “Sujeito e verbo são formulados em unidades de mesmo tamanho” (tradução minha). Entretanto, nos outros sintagmas, diferente do arrtigo formulado pela Câmara dos Deputados (à esquerda), prevalece a binarieade.

Ademais, dentre os casos analisados, apenas o art. 1.022 prevalece da mesma forma que o artigo formulado pela Câmara dos Deputados: uniforme, mas não binário.

Redação do projeto	Redação modificada por Rui Barbosa
Art. 1.022. (O devedor que), (notificado), (nada opõe) (à cessão), (que o credor) (faz) (a terceiro), (dos seus direitos), (não pode) (opor) (ao	Art. 1.022. (O devedor que), (notificado), (nada opõe) (à cessão), (que o credor) (faz) (a terceiro), (dos seus direitos), (não pode) (opor) (ao

cessionário) (a compensação), (que teria podido) (opor) (ao cedente) (antes) (da cessão). Porém, se a cessão lhe não tiver sido notificada, poderá opor ao cessionário compensação do crédito que antes tinha contra o cedente.	cessionário) (a compensação) (que antes) (da cessão) (teria podido) (opor) (ao cedente). Se, porém, a cessão lhe não tiver sido notificada, poderá opor ao cessionário compensação do crédito que antes tinha contra o cedente.
---	---

(*Parecer sobre a Redação do Código Civil, 1949, p. 298*)

Três foram os casos em que para prevalecer a uniformidade entre o sintagmas, quebra-se a binariedade. Vale ressaltar que entre a binariedade e a uniformidade, a uniformidade é a restrição mais forte.

Redação do projeto	Redação modificada por Rui Barbosa
Art. 1.045. (Instituído) (o juízo arbitral) (por compromisso judicial), (ou extrajudicial), (nêe correrá) (a causa) (seus termos), (como fôr estabelecido) (em lei processual).	Art. 1.045. (Instituído), (judicial) (ou extrajudicialmente), (o juízo) (arbitral), (nêe correrá) (o pleito) (os seus termos), (segundo o estabelecido) (nas leis do processo).

(*Parecer sobre a Redação do Código Civil, 1949, p. 303*)

No artigo formulado pela Câmara dos Deputados (à esquerda), os sintagmas não são uniformes e nem binários. Já no artigo formulado por Rui Barbosa (à direita), como a uniformidade e a binariedade estão em conflito, quebra-se a binariedade a fim de se ter sintagmas uniformes a partir do esquema 1+1+1+1+1+1+1+1+1+1, ou seja, uma palavra lexical em cada sintagma.

Em outros dois casos, ao modificar o artigo, Rui Barbosa não fez prevalecer nem a uniformidade, nem a binariedade, apenas evitou o eco, como pode-ser observar no exemplo a seguir:

Redação do projeto	Redação modificada por Rui Barbosa
Art. 1.620. (Concorrendo) (à herança) (só irmãos unilaterais), (consanguíneos), (ou só uterinos), (herdarão em partes iguais).	Art. 1620. (Não concorrendo) (à herança) (irmão germano), (herdarão em partes iguais) (entre si) (os unilaterais).

(*Parecer sobre a Redação do Código Civil, 1949, p. 423*)

A partir da análises dos artigos, pode-se observar que, sempre que possível, Rui Barbosa preferiu a binariedade, ou seja, procurou evitar número ímpares de palavras lexicais dentro de um sintagma. Apenas em caso de conflito, a restrição da binariedade (Bin) foi violada, por ser a uniformidade uma restrição mais forte, principalmente entre o sujeito e o verbo. A hipótese

levantada é o fato de Rui Barbosa preferir a binariedade por uma questão de estética e elegância. Em muitos momentos, o senador deixa claro a importância de se escrever um Código Civil:

São as codificações monumentais destinados à longevidade secular; e só o influxo da arte comunica durabilidade à escrita humana, só êle marmoriza o papel, e transforma a pena em escopro. Necessário é, portanto, que, nessas grandes formações jurídicas, a cristalização legislativa apresente a simplicidade, a limpidez e a transparência das mais puras formas da linguagem, das expressões mais clássicas do pensamento (BARBOSA, 1949, p. 04).

Assim, pode-se notar que se a restrição Bin for ativa, tende-se a evitar sintagmas degenerados, ou seja, existe certa preferência por sintagmas binários. Todos esses fatos levam a pensar que Rui Barbosa estava preocupado com questões a nível da prosódia ao tentar evitar os ecos, além de confirmar o fato de haver uma pressão a favor da binariedade no português brasileiro.

3.4 CONCLUINDO O CAPÍTULO

Como foi possível observar, os cacófatos e os ecos foram bastantes discutidos nos textos da polêmica em torno do Código Civil. No *Parecer*, o eco foi o “vício” mais modificado pelo senador. Já na introdução, Rui barbosa se mostra indignado com a quantidade de palavras que resultam nesse “vício”:

Ora são as desinências em *ente* consoando repetidas, como no art. 164, parágrafo único. Agora o lento e iterativo badalar de um *ento ento*, como no art. 125, no art. 181, 4º, n. II, do art. 191: <<Até o momento da celebração do casamento podem os pais retirar o seu consentimento>>; e no art. 200: <<O instrumento do consentimento do casamento.>> Mas, sobretudo os finais em *ão*. Com êles ora tropeja o texto como um bronteu, ora dobre como um carrilhão (...) (p. 08).

Entretanto, as acusações que mais incomodaram os opositores de Rui Barbosa e que mais geraram discussões foram aquelas que envolveram os cacófatos . Ao longo das respostas ao *Parecer* de Rui, os seus antagonistas procuraram acusá-lo de ter cometido muitos vícios de linguagem ao corrigir o projeto original, chegando a chamar o projeto substitutivo, com as modificações do senador, de “código de cacófatos”, além de “mina inexaurível de inimagináveis raridades de eufornia!” (Resposta ao Parecer do Senador Rui Barbosa, 1969, p. 34). Assim, na *Réplica*, Rui Barbosa procurou justificar as suas correções e se defender das acusações que sofreu de seus opositores a partir de argumentos de natureza teórica, envolvendo aspectos de ordem fonológica, como foi o caso envolvendo a expressão “*frouxo eco*”, além de mencionar, a todo momento, os mais consagrados autores portugueses.

Ainda com relação aos cacófatos, ao longo dos textos da polêmica, pode-se observar dois tipos deste “vício”: 1º) cacófatos que formam palavras de sentido considerado desagradável, mas que não possuem significado obsceno, como foi o caso da expressão “ela tinha”, que formaria o cacófato “latinha”; 2º) cacófatos que possuiriam sentido mais torpe, como a expressão “sem menção”, em que, segundo os opositores de Rui resultaria no cacófato “sêmen”. Assim, muitos personagens da polêmica se sentiram tão incomodados com esse “vício” pois, da posição que assumiam, ele feriria, em muitos momentos, a moral.

Por fim, voltando a questão dos ecos nos textos da polêmica, pode-se observar a sua ligação com questões relacionadas à prosódia. Além de se defender, em muitos momentos, de ter cometido esse “vício” usando argumentos de ordem fonológica, o senador mostra a sua preferência por sintagmas uniformes e binários, que além de deixarem as frases mais elegantes por evitar o eco, faz com que elas obedeçam a um equilíbrio rítmico maior.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As investigações que foram feitas durante esta pesquisa nos permitiram observar, primeiramente, que a construção normativa brasileira é bastante atípica. Se levarmos em consideração a afirmação feita por Marli Quadros Leite, em seu artigo “A norma linguística: conceito e características”, e aceita por muitos linguistas, de que “(...) a norma linguística se constrói sobre o uso que, adotado, se fixa socialmente” (p. 15) estamos longe de entender o real significado da construção da norma no Brasil no final do século XIX e que gera consequências até os dias atuais, como a enorme distância entre o português proposto pelos gramáticos e aquele utilizado em nosso dia a dia. Assim, nas palavras de Pagotto (2011), “podemos até saber essa língua que se quer como norma. Mas ela não tem perfume, não tem cor, não tem sabor mais” (p. 164). Ainda a respeito da norma, pode-se observar que o processo de normatização no Brasil tem uma forte ligação com o momento histórico que o país passava na época, pois, como se viu, nesse período, colocou-se em prática um projeto de constituição da nacionalidade que buscou formar “(...) uma elite intelectual e política que se distanciasse da maioria da população, aproximando-se dos padrões europeus de comportamento” (PAGOTTO, 2013, p. 31), ou seja um “processo civilizador”, que, segundo Pagotto (2013), tinha como objetivo, tirar a elite branca do país de uma vida “primitiva”, para inseri-la no universo das grandes nações. No Brasil, tem início, a partir do século XIX, a moda dos manuais de civilização. Esses manuais abordavam “os mais diversos temas concernentes à sociabilidade” e tinham uma função muito importante: “criar uma civilização” (SCHWARCZ, 1997, p. 15).

Para além do comportamento das pessoas, existia na época uma preocupação em modernizar e europeizar as cidades brasileiras. Mas para que isso ocorresse era necessário se preocupar com as questões referentes à higienização. Como se viu, em 1903, teve início no Rio de Janeiro uma grande missão para eliminar as epidemias e tentar higienizar a cidade: brigadas sanitárias, compostas de um chefe, cinco guardas mata-mosquitos e operários da limpeza pública, percorriam ruas e visitavam casas, desinfetando, limpando, exigindo reformas, interditando prédio, removendo doentes” (CARVALHO, 1987, p. 94).

Assim, pode-se afirmar que o processo de constituição da norma tem forte relação com o processo civilizador do período em que se procurou modernizar e higienizar diferentes áreas do país, dentre elas a língua. Nesse período, fez-se um verdadeiro esforço em eliminar o que era considerado feio e desagradável em termos linguísticos. Ao longo da polêmica, as discussões envolvendo os cacófatos e os ecos mostram claramente essa preocupação. A todo momento, os

personagens da polêmica ressaltam o efeito desagradável dos sons dos ecos e o efeito de sentido torpe, inconveniente e, muitas vezes, embaraçoso dos cacófatos. O que é interessante de observar é como o funcionamento dos cacófatos integra o movimento descrito por Norbert Elias de interditar o desagradável, o não polido, através do controle das emoções, do comportamento, do corpo e da fala. Como se viu, o cacófato não se refere aos erros na pronúncia das palavras, não constitui uma transgressão da norma linguística codificada e tomada como modelo, mas se refere sim ao efeito de sentido que se coloca na frase a partir de um som embaraçoso.

Esse “vício” pode ter sido tão destacado ao longo da polêmica por ter uma forte relação com a questão da moral que estava em pauta neste período. Como se viu no capítulo 1, ocorreu em 1904, a Revolta da Vacina, que foi, de modo geral, uma resposta do povo brasileiro à obrigatoriedade da vacinação. Como destaca Carvalho (1987), essa revolta adquiriu um “caráter moralista”, pois considerava-se uma “ofensa à honra do chefe de família” ver suas filhas e esposa se “desnudarem perante estranhos”. As mudanças sofridas no carnaval do Rio de Janeiro, no período da polêmica, também mostram como as questões de ordem moral estavam em destaque, ao se tentar pôr um fim a prática do “entrudo grosseiro” e fazer com que as pessoas brincassem de modo mais “civilizado”.

Com relação à polêmica sobre o Código Civil, convém observar que muitos dos argumentos utilizados por Rui Barbosa para se defender das várias acusações que sofreu ou para explicar o motivo de considerar um determinado vício como um cacófato ou um eco, são de natureza fonológica. O caso do *frouxo eco*, tão comentado ao longo da polêmica, é bastante ilustrativo: para se defender de ter cometido esse cacófato, Rui Barbosa se apoia nas explicações fonológicas de importantes gramáticos, como Júlio Ribeiro, além de apresentar suas próprias formulações e exemplos a respeito desse tema. Isso mostra como ele possuía consciência de muitas das regras e questões que envolvem a fonologia.

Ademais, demonstramos como no período em que se passou a polêmica a questão da moral estava em destaque e como isso teve um grande reflexo nas discussões sobre o cacófato, principalmente naqueles de sentido mais torpe, como é o caso do *sêmen* que a Câmara dos Deputados acreditou ter encontrado na expressão *sem menção*. Com relação a fonologia, pode-se observar, no caso dos cacófatos, a intuição linguística do senador, que o leva a argumentar acionando a estrutura rítmica da língua e os processos de sandi externo, que são objeto de estudo de modelos fonológicos recentes. No caso dos ecos, utilizamos da teoria da otimalidade para mostrar como o senador tentou evitar em seu texto os sintagmas degenerados, talvez por uma

questão de estética, fazendo prevalecer, na maior parte do tempo a binariedade. Como se viu, as frases fonológicas binárias além de serem mais elegantes por evitarem o eco, obedecem a um equilíbrio ritmico maior.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABAURRE, Maria Bernadete Marques; SANDALO, Filomena; GONZÁLEZ-LOPEZ, Verónica. **Apagamento vocálico e binariedade no português: uma investigação baseada em preditivas Bayesianas**. Delta. Vol. 30, nº1, São Paulo, 2014.

ABREU, Mirhiane Mendes de. **Ao pé da página: a dupla narrativa em José de Alencar**. Campinas, SP: 2002.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império. In: **História da Vida Privada no Brasil: Império**. Coordenador-geral da coleção: Fernando A. Novais. Organizador do volume: Luiz Felipe de Alencastro. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

ALONSO, Angela. **Epílogo do Romantismo**. Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro. Vol. 39, n.1, 1996.

ALONSO, Angela. **Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

AUROUX, S. **A revolução tecnológica da gramatização**. Trad. Eni Puccinelli Orlandi. Campinas: Editora da Unicamp, 1992.

AZEVEDO, André Nunes de. **A grande reforma urbana do Rio de Janeiro: Pereira Passos, Rodrigues Alves e as ideias de civilização e progresso**. Rio de Janeiro: Ed. PUC- Rio, 2016.

BARBOSA, Rui. Parecer sôbre a Redação do Código Civil. In: **Obras Completas de Rui Barbosa**, 1902, volume XXIX, TOMO I. Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Saúde, 1949. 1ª Ed. 1903.

BARBOSA, Rui. Réplica. In: **Obras Completas de Rui Barbosa**, 1902, volume XXIX, TOMOS II e III. Rio de Janeiro, Ministérios da Educação e Saúde, 1953. Título Original: “*Réplica do Senador Ruy Barbosa às defesas da redacção do Projecto da Camara dos Deputados*” 1ª Ed. 1904.

BASSETO, Bruno Fregni (edit. e trad.). **Instituição oratória**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2015.

BENCHIMOL, Jaime Larry. **Pereira Passos: um Haussmann tropical: a renovação urbana na cidade do Rio de Janeiro no início do século XX**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura,

Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentado e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992

BEVILÁQUA, Clóvis. A Redação do Projeto de Código Civil no Senado. In: **Obras completas de Rui Barbosa**, 1902, *Anexos à Réplica*. Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura, volume XXIX, TOMO IV, 1969.

BISOL, Leda. **Introdução a estudos de fonologia do português brasileiro**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2014

BISOL, Leda. Sândi Vocálico Externo. In: ABAURRE, M. (Org.). **Gramática do português culto falado no Brasil**: volume: VII: a construção fonológica da palavra. São Paulo: Contexto, 2013.

BURKE, Peter. **Languages and Communities in Early Modern Europe**, Cambridge University Press, Cambridge, 2004.

CAMARA JUNIOR, J. Mattoso. **Dicionário de linguística e gramática**: referente à Língua Portuguesa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas**: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados**: o Rio de Janeiro e a República que não foi. São Paulo: Companhia das Letras: 1987.

CICERONIS, M. Tulli. **Orator**. Lipsiae Sumtibus C.H.F Hartmanni. MDCCCXXVII.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Resposta ao Parecer do Senador Ruy Barbosa. In: **Obras completas de Rui Barbosa**, 1902, *Anexos à Réplica*. Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura, volume XXIX, TOMO IV, 1969.

CHARTIER, Roger. **Do código ao monitor**: a trajetória do escrito. *Estud. av.* [online]. 1994, vol.8, n.21, pp. 185-199.

COSERIU, Eugenio. **Sistema, norma e fala** (comunicação enviada ao VIº Congresso Internacional de Linguística). Coimbra, Livraria Almedina, 1952.

ELIAS, Norbert. **A sociedade de corte**: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte. Tradução: Pedro Sússekind. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador**: uma história dos costumes. Volume 1; tradução: Ruy Jungmann; revisão e apresentação: Renato Janine Ribeiro. -2.ed.- Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

SILVA, J. (2012). Norbert Elias. **O Processo Civilizador**: Uma História dos Costumes. *Humanidades Em Diálogo*, 4(2), 195-200

FARACO, Carlos Alberto. **Norma culta brasileira**: desatando alguns nós. São Paulo, SP: Parábola, 2008.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Fundação do Desenvolvimento da Educação, 1995.

FERREIRA, Luiz Felipe. **Rio de Janeiro, 1850-1930**: A Cidade e seu Carnaval. Espaço e Cultura Nº 9-10. Rio de Janeiro, 2000, NEPEC/ UERJ

FORTES, Fábio da Silva. **Uso, variação e norma na tradição gramatical latina**. Signum: Estudos de Linguagem, n. 15/2, p. 197-214, dez. 2012.

GAYER, Juliana Escalier Ludwig. **Uma breve história dos constituintes prosódicos**. Revista Diadorim, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 149-172, 2015.

LEITE, Marli Quadros. **Metalinguagem e discurso**: a configuração do purismo brasileiro. São Paulo: Humanitas/ FFLCH/ USP, 1999.

LEITE, Marli Quadros. **A norma linguística: conceito e características**. S/D, 23 p. Localizado em:https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2277904/mod_resource/content/2/Leite%2C%20M.%20Q.%20Norma%2C%20conceitos%20e%20caracter%2C%20ADsticas.pdf. USP/ CNPq, ms.

LUCCHESI, Dante. **Norma linguística e realidade social**. In: BAGNO, Marcos (org.). Linguística da norma. São Paulo: Loyola, 2002.

LYONS, John. **Introdução à linguística teórica**. São Paulo, SP: Ed. Nacional: Editora da USP, 1979.

MACHADO, Jose Pedro. **Dicionário etimológico da língua portuguesa**: com a mais antiga documentação escrita e conhecida de muitos vocábulos estudados. 2. ed. Lisboa: Confluencia, 1952.

MACHADO, José Pedro. **Dicionário etimológico da língua portuguesa**. 2ª ed., volume III, Editorial Confluência, 1967.

MEDEIROS E ALBUQUERQUE. Um censor censurável. In: **Obras completas de Rui Barbosa**, 1902, *Anexos à Réplica*. Rio de Janeiro, Ministério da Educação e Cultura, volume XXIX, TOMO IV, 1969.

NEVES, Maria Helena de Moura. **A vertente grega da gramática tradicional**: uma visão do pensamento grego sobre a linguagem. 2. ed. São Paulo, SP: Editora UNESP, 2005.

ORLANDI, Eni; GUIMARÃES, Eduardo. Formação de um Espaço de Produção Linguística: A Gramática no Brasil. In: ORLANDI, E. (Org.) **História das Ideias Linguísticas**: Construção do Saber Metalinguístico e Constituição da Língua Nacional. Campinas: Pontes, Cáceres: MT: Unemat Editora, 2001.

PADLEY, G.A. (2001) A norma na tradição dos gramáticos. In Marcos Bagno (org.) **Norma Linguística**. São Paulo, Edições Loyola.

PAGOTTO, Emilio. Gozze. **A norma das constituições e a constituição da norma no século XIX**. Revista Letra (Rio de Janeiro), v. 1, p. 31-50, 2013.

PAGOTTO, Emílio Gozze. Norma e Condescendência, Ciência e Pureza. In: **Línguas Instrumentos Lingüísticos**, n 3, Campinas: Pontes, 1998.

PAGOTTO, Emílio Gozze. Rui Barbosa e a crise normativa brasileira. In: D. Callou e A. Barbosa (orgs.). **A norma brasileira em construção: Cartas a Rui Barbosa (1866 a 1899)**. UFRJ/FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA/Quartet Editora, Rio de Janeiro, 2011.

PFEIFFER, Claudia Castellanos. A Língua Nacional no Espaço das Polêmicas do Século XIX/XX. In: ORLANDI, E. (Org.) **História das Ideias Linguísticas**: Construção do Saber Metalinguístico e Constituição da Língua Nacional. Campinas: Pontes, Cáceres: MT: Unemat Editora, 2001.

PINTO, Edith Pimentel. **O Português do Brasil**: textos críticos e teóricos, 1 -1820/1920, fontes para a teoria e a história. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1978.

POSSENTI, S. **Os humores da língua**: análises linguísticas de piadas. Campinas: Mercado de letras, 1998.

[PS.-CÍCERO]. **Retórica a Herênio**. Tradução de Ana Paula C. Faria e Adriana Seabra. São Paulo: Hedra, 2005.

RIBEIRO, Ernesto Carneiro. **A redacção do Projecto do Código Civil e a Replica do Dr. Ruy Barbosa**. 4ª ed. Salvador: Livraria Progresso, 1956 [1ª ed. 1905 (“Tréplica”)].

RIBEIRO, Ernesto Carneiro. **Ligeiras observações sobre as emendas do Dr. Rui Barbosa, feitas à redacção do projeto do Código Civil pelo Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro**. Salvador: Catilina, 1917 [1ª ed., Rio de Janeiro: Diário do Congresso, 1902].

RISÉRIO, Antonio. **A cidade no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 2013.

SANDALO, F.; TRUNKENBRODT, H. **Some notes on phonological phrasing in Brazilian Portuguese**. The MIT Working Paper, Cambridge, v.42, p. 285-310, 2002.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **As barbas do imperador: D. Pedro II, um monarca nos trópicos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Introdução. In: SCHWARCZ, L.M (Org.) **Código do bom-tom ou Regras da civilidade e de bem viver no século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

Anexo A – Lista das gramáticas analisadas em ordem cronológica

- *Grammatica da lingoagem portuguesa (1536)*, de Fernão de Oliveira;
- *Grammatica da lingua portuguesa (1540)*, de João de Barros;
- *Regras que ensinam a maneira de escrever a ortografia (1579)*, de Pero de Magalhães Gandavo;
- *Arte da grammatica da lingoa mais usada na costa do Brasil (1595)*, de José Anchieta;
- *Grammatica latina: novamente ordenada, e convertida em portugues pera menos trabalho dos que começã aprender (1627)*, de Domingos de Araújo;
- *Curiosas advertencias da boa grammatica no compendio & exposição da Arte do Padre Manoel Alvarez em lingua Portugueza (1643)*, de Bartolomeu Rodrigues Chorro;
- *Regras da Lingua Portugueza, Espelho da Lingua Latina, ou disposição para facilitar o ensino da lingua Latina pelas regras da Portugueza (1725)*, de Jerónimo Contador de Argote;
- *Grammatica latina tratada por um método novo, claro e facil. Para uso daquellas pessoas, que querem aprendela brevemente e solidamente (1758)*, de Luís António Verney;
- *Arte da grammatica da lingua portuguesa (1770)*, de Antonio José dos Reis Lobato;
- *Arte da grammatica da língua do Brasil (1795)*, de Luiz Figueira;
- *Methodo grammatical resumido da lingua portuguesa (1803)*, de João Joaquim Casimiro;
- *Grammatica portugueza (1804)*, de Manuel Dias de Sousa;
- *Arte de grammatica portugueza (1816)*, de Ignácio Felizardo Fortes;
- *Gramática filosófica da linguagem portuguesa (1818)*, de João Crisóstomo de Couto e Melo;
- *Grammatica philosophica da lingua portugueza ou principios de grammatica geral applicados à nossa linguagem (1822)*, de Jerónimo Soares Barbosa;
- *Compendio da grammatica portugueza, para uso das Escolas de Primeiras letras, ordenado segundo a doutrina dos melhores grammaticos offerecido ao Ilmo e Exmo. Snr. Candido Jozé de Araujo Vianna, Presidente da Provincia do Maranhão, Deputado nas Côrtes Legislativas, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Desembargador da Relação de Pernambuco (1829)*, de Antonio da Costa Duarte.
- *Principios de Grammatica Portugueza (1844)*, Francisco de Andrade Júnior;
- *Grammatica hespanhola para uso dos portugueses (1848)*, de Nicolau António Peixoto;

- *Princípios de grammatica geral, applicados a lingua portugueza (1849)*, de Daniel Ferreira Pestana;
- *Genio da lingua portugueza, ou causas racionaes e philologicas de todas as reformas e derivações da mesma língua (1858)*, de Franciso Evaristo Leoni;
- *Nova grammatica portugueza, compilada dos nossos melhores autores (1862)*, de José Bento de Oliveira;
- *Grammatica nacional (1864)*, de Francisco Julio Caldas Aulete;
- *Compendio da grammatica portuguesa (1865)*, de Joaquim Freire de Macedo;
- *Compêndio da grammatica portuguesa composto pelo professor particular Frederico Ernesto Estrella de Villerey e adaptado para uso das escolas da província do Rio Grande do Sul (1870)*, de Frederico Ernesto Estrella de Villerey;
- *Grammatica Portugueza (1881)*, de Julio Ribeiro;
- *Noções de grammatica portuguesa, de accordo com o programma official para os exames geraes preparatórios do corrente anno (1887)*, de Pacheco da Silva e Lameira de Andrade;
- *Grammatica portugueza: 3º anno (1889)* de João Ribeiro;
- *Noções Elementares de Grammatica Portugueza (1891)*, de F. Adolpho Coelho;
- *Grammatica Expositiva (1907)*, de Carlos Eduardo Pereira;
- *Grammatica Descriptiva Baseada nas Doutrinas Modernas (1910)*, de Maximino Maciel;
- *Grammatica Portugueza adaptada no colégio Pedro II (1913)*, de Alfredo Augusto Gomes;
- *Grammatica portuguesa Aumentada (Adoptada na Escola Normal do Districto Federal) (1913)*, de Hemérito José dos Santos
- *Grammatica Sintética da Língua Portuguesa (1920)*, de Cândido de Figueiredo;
- *Gramática Secundária e Gramática Histórica da Língua Portuguesa (1964)*, de M. Said Ali.
- *Gramática Normativa da Língua Portuguesa (1972)*, de Rocha Lima;
- *Gramática (1997)*, de Carlos Emilio Faraco e Francisco Marto de Moura;
- *Novo Manual do Português (1999)*, de Celso Pedro Luft;
- *Gramática descritiva do português (2005)*, de Mário A. Perini;
- *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (2008)*, de Domingos Paschoal Cegalla;
- *Moderna Gramática Portuguesa (2009)*, de Evanildo Bechara;

- *Pequena Gramática do Português brasileiro (2012)*, de Ataliba T. de Castilho e Vanda Maria Elias.

ANEXO B – Lista de gramáticas analisadas que mencionam o cacófato

- *Grammatica da lingua portuguesa (1540)*, de João de Barros;
- *Grammatica portugueza (1804)*, de Manuel Dias de Sousa;
- *Gramática filosófica da linguagem portuguesa (1818)*, de João Crisóstomo de Couto e Melo;
- *Compendio da grammatica portugueza, para uso das Escolas de Primeiras letras, ordenado segundo a doutrina dos melhores grammaticos offerecido ao Ilmo e Exmo. Snr. Candido Jozé de Araujo Vianna, Presidente da Provincia do Maranhão, Deputado nas Côrtes Legislativas, Cavalleiro da Ordem de Christo, e Desembargador da Relação de Pernambuco (1829)*, de Antonio da Costa Duarte.
- *Principios de Grammatica Portugueza (1844)*, Francisco de Andrade Júnior;
- *Nova grammatica portugueza, compilada dos nossos melhores autores (1862)*, de José Bento de Oliveira;
- *Compendio da grammatica portuguesa (1865)*, de Joaquim Freire de Macedo;
- *Compêndio da grammatica portuguesa composto pelo professor particular Frederico Ernesto Estrella de Villerey e adaptado para uso das escolas da província do Rio Grande do Sul (1870)*, de Frederico Ernesto Estrella de Villerey;
- *Grammatica Portugueza (1881)*, de Julio Ribeiro;
- *Noções de grammatica portuguesa, de accordo com o programma official para os exames geraes preparatórios do corrente anno (1887)*, de Pacheco da Silva e Lameira de Andrade;
- *Grammatica portugueza: 3º anno (1889)* de João Ribeiro;
- *Grammatica Expositiva (1907)*, de Carlos Eduardo Pereira;
- *Grammatica Descritiva Baseada nas Doutrinas Modernas (1910)*, de Maximino Maciel;
- *Grammatica Portugueza adaptada no colégio Pedro II (1913)*, de Alfredo Augusto Gomes;
- *Grammatica portuguesa Aumentada (Adoptada na Escola Normal do Districto Federal) (1913)*, de Hemérito José dos Santos.
- *Grammatica Sintética da Língua Portuguesa (1920)*, de Cândido de Figueiredo;
- *Gramática Secundária e Gramática Histórica da Língua Portuguesa (1964)*, de M. Said Ali.
- *Gramática (1997)*, de Carlos Emilio Faraco e Francisco Marto de Moura;
- *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (2008)*, de Domingos Paschoal Cegalla;

- *Moderna Gramática Portuguesa (2009)*, de Evanildo Bechara.

ANEXO C – Lista de gramáticas analisadas que mencionam o eco

- *Grammatica portugueza (1804)*, de Manuel Dias de Sousa;
- *Principios de Grammatica Portugueza (1844)*, Francisco de Andrade Júnior;
- *Compendio da grammatica portuguesa (1865)*, de Joaquim Freire de Macedo;
- *Grammatica Portugueza (1881)*, de Julio Ribeiro;
- *Noções de grammatica portuguesa, de accordo com o programma official para os exames geraes preparatórios do corrente anno (1887)*, de Pacheco da Silva e Lameira de Andrade;
- *Grammatica portugueza: 3º anno (1889)* de João Ribeiro;
- *Grammatica Expositiva (1907)*, de Carlos Eduardo Pereira;
- *Grammatica Descritiva Baseada nas Doutrinas Modernas (1910)*, de Maximino Maciel;
- *Grammatica Portugueza adaptada no colégio Pedro II (1913)*, de Alfredo Augusto Gomes;
- *Grammatica portuguesa Aumentada (Adoptada na Escola Normal do Districto Federal) (1913)*, de Hemérito José dos Santos.
- *Grammatica Sintética da Língua Portuguesa (1920)*, de Cândido de Figueiredo;
- *Gramática Secundária e Gramática Histórica da Língua Portuguesa (1964)*, de M. Said Ali.
- *Gramática (1997)*, de Carlos Emilio Faraco e Francisco Marto de Moura;
- *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (2008)*, de Domingos Paschoal Cegalla;
- *Moderna Gramática Portuguesa (2009)*, de Evanildo Bechara.

ANEXO D – Observações manuscritas de Rui Barbosa ao projeto original, a respeito dos cacófatos que se formaram com o encontro das palavras “aceita a tutela” e “hypotheca com”. A imagem foi retirada dos *Anexos à Réplica*, volume XXIX, tomo IV, coleção Obras Completas de Rui Barbosa.

